

# MANUAL DE BOAS PRÁTICAS



DOS ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO,  
ADAPTAÇÃO E DISPENSAÇÃO DE ARMAÇÕES, LENTES  
OPTÁLICAS, ÓCULOS DE PROTEÇÃO SOLAR, LENTES DE CONTATO  
E ACESSÓRIOS ÓPTICOS

Leandro Luiz Fleury Rosa

Luís Alberto Perez Alves



Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo  
2012

**Manual de boas práticas dos estabelecimentos de comércio, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, lentes de contato e acessórios ópticos**

Design gráfico e ilustrações: Marcelo Vital - *Assessoria de Comunicação (Ascom) - CNC/Programação Visual*

Revisão: Érica Carvalho - *Divisão de Administração, Documentação e Informação (DA) - CNC*

Fotografias: Carolina Braga - *Assessoria de Comunicação - CNC/Programação Visual*

Brasília

SBN Quadra 01 Bloco B nº 14, 15º ao 18º andar

Edifício Confederação Nacional do Comércio

CEP 70041-902

PABX (61) 3329-9500 | 3329-9501

E-mail: [cncdf@cnc.org.br](mailto:cncdf@cnc.org.br)

Rio de Janeiro

Avenida General Justo, 307

CEP 20021-130 Rio de Janeiro

Tels.: (21) 3804-9200

Fax (21) 2544-9279

E-mail: [cncrj@cnc.org.br](mailto:cncrj@cnc.org.br)

[www.cnc.org.br](http://www.cnc.org.br)

ROSA, Leandro Luiz Fleury; ALVES, Luis Alberto Perez.

Manual de boas práticas dos estabelecimentos de comércio, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, lentes de contato e acessórios ópticos / Leandro Luiz Fleury Rosa; Luis Alberto Perez Alves. – Rio de Janeiro: Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, 2012.

168 p. : il.

ISBN 978-85-85811-02-0

1. Comércio óptico. 2. Manual. I. Título.

# Conteúdo

|                                                                                                                                                                                            |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>INTRODUÇÃO.....</b>                                                                                                                                                                     | <b>7</b>      |
| Reconhecimento e homenagem à presidência da CNC.....                                                                                                                                       | 9             |
| Agradecimentos especiais.....                                                                                                                                                              | 10            |
| Lista de colaboradores.....                                                                                                                                                                | 11            |
| Níveis de desempenho dos estabelecimentos de comércio,<br>adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas,<br>óculos de proteção solar, lentes de contato e acessórios ópticos..... | 12            |
| Boas Práticas de Dispensação Óptica (BPDO).....                                                                                                                                            | 14            |
| <br><b>ADMINISTRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO .....</b>                                                                                                                                          | <br><b>16</b> |
| Administração.....                                                                                                                                                                         | 16            |
| Nível básico.....                                                                                                                                                                          | 16            |
| Gerenciamento.....                                                                                                                                                                         | 17            |
| Nível básico.....                                                                                                                                                                          | 17            |
| Gestão da qualidade.....                                                                                                                                                                   | 18            |
| Nível básico.....                                                                                                                                                                          | 18            |
| <br><b>PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS .....</b>                                                                                                                                              | <br><b>21</b> |
| Equipe de especialistas em óptica.....                                                                                                                                                     | 21            |
| Nível básico.....                                                                                                                                                                          | 22            |
| Equipe de especialistas em contatologia.....                                                                                                                                               | 23            |
| Nível básico.....                                                                                                                                                                          | 24            |
| <br><b>EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS .....</b>                                                                                                                                                  | <br><b>27</b> |
| Equipamentos essenciais em óptica.....                                                                                                                                                     | 27            |
| Nível básico.....                                                                                                                                                                          | 27            |
| Equipamentos essenciais em contatologia.....                                                                                                                                               | 41            |
| Nível básico.....                                                                                                                                                                          | 41            |

## **SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM ÓPTICA ..... 51**

|                                                                                                                                                                                              |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Atividades iniciais à dispensação de armações,<br>lentes oftálmicas, óculos de proteção solar e acessórios ópticos .....                                                                     | 51 |
| Nível básico .....                                                                                                                                                                           | 52 |
| Processos de adaptação, dispensação e comércio<br>de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção<br>solar e acessórios ópticos.....                                                      | 55 |
| Nível básico .....                                                                                                                                                                           | 55 |
| Processos posteriores à adaptação, dispensação e comércio de armações,<br>lentes oftálmicas, óculos de proteção solar e acessórios ópticos<br>(pós-adaptação, dispensação e comércio). ..... | 58 |
| Formulários de atenção em óptica .....                                                                                                                                                       | 61 |

## **SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM CONTATOLOGIA..... 67**

|                                                                                                                                |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Atividades iniciais à dispensação de lentes de contato.....                                                                    | 67 |
| Nível básico .....                                                                                                             | 67 |
| Processos de adaptação, dispensação e comércio de lentes de contato.....                                                       | 70 |
| Nível básico .....                                                                                                             | 70 |
| Processos posteriores à adaptação, dispensação e comércio de lentes<br>de contato (pós-adaptação, dispensação e comércio)..... | 73 |
| Processos de assistência especializada.....                                                                                    | 75 |
| Nível básico .....                                                                                                             | 75 |
| Formulários de atenção em contatologia.....                                                                                    | 77 |

## **SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ... 84**

|                                             |    |
|---------------------------------------------|----|
| Sistema de automação e informatização ..... | 84 |
| Nível básico .....                          | 84 |
| Estatísticas.....                           | 86 |

## **SERVIÇOS DE COMPRAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA..... 87**

|                                                                                                     |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Avaliação de fornecedores, procedimentos<br>de compras, armazenamento, estocagem e assistência..... | 87 |
| Nível básico .....                                                                                  | 87 |

## **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL ..... 90**

Procedimentos de manutenção, conservação, higienização e sanitização ..90

Nível básico.....90

## **SERVIÇOS DE SAÚDE OCUPACIONAL**

### **E SEGURANÇA..... 92**

Saúde ocupacional e segurança .....92

Nível básico.....92

## **SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA..... 94**

Planta baixa e memorial descritivo da estrutura física.....94

Nível básico .....94

Arranjo físico e funcional.....95

Nível básico .....95

Instalações hidráulicas e elétricas .....96

Instalações hidráulicas e elétricas .....97

Nível básico .....97

## **SERVIÇOS METROLÓGICOS ..... 99**

Sistemas de aferição e calibragem de equipamentos .....99

Nível básico .....99

## **SERVIÇOS DE PREVENÇÃO A ACIDENTES..... 101**

Sistemas de segurança e prevenção de riscos do estabelecimento ..... 101

Nível básico..... 101

## **SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA**

### **E PESQUISA ..... 103**

Biblioteca/literatura científica..... 103

Nível básico..... 104

## **ANEXOS ..... 105**

|                                                            |     |
|------------------------------------------------------------|-----|
| Leis e decretos do setor óptico .....                      | 105 |
| Classificação Brasileira de Ocupações.....                 | 107 |
| Termos de cooperação técnica.....                          | 114 |
| Certificado de regularidade técnica (CRT) .....            | 121 |
| Termos de ajustamento de conduta (TAC) .....               | 133 |
| Procedimentos operacionais padrão (POP) e formulários..... | 138 |
| Modelos de autorização sanitária.....                      | 158 |

## **GLOSSÁRIO, CONCEITOS E TERMOS BÁSICOS... 159**

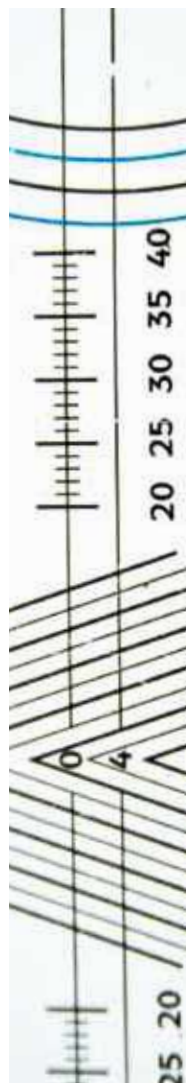
## **SOBRE OS AUTORES ..... 165**



## INTRODUÇÃO

O Manual de boas práticas dos estabelecimentos de comércio, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, lentes de contato e acessórios ópticos (MBP), citado daqui em diante como MBP, foi desenvolvido com o propósito de ser uma referência sobre os principais aspectos de interesse de empresas, profissionais, autoridades sanitárias, consumidores, entre outros relacionados à dispensação de produtos ópticos, em especial os óculos e as lentes de contato, bem como de materiais e serviços a eles relacionados. Foi desenvolvido com a colaboração de entidades sindicais do setor óptico, especialistas na área de óptica e lentes de contato e organizações representativas de profissionais do segmento óptico e optométrico.

No MBP estão inseridos os principais requisitos a serem observados em ópticas e centros de adaptação de lentes de contato que exercem atividades ligadas à dispensação desses produtos, preconizados a partir de legislações, normas e práticas que buscam preservar a saúde do consumidor e incentivar as melhores iniciativas entre os profissionais e os estabelecimentos empresariais dedicados a essa modalidade de comércio do segmento óptico. Foi construído a partir de informações disponibilizadas sobre processos de acreditação. Visa a, igualmente, proporcionar um melhor entendimento por parte de indústrias, importadores, distribuidores, representantes comerciais e demais atores envolvidos no fornecimento de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, lentes de contato e acessórios ópticos a respeito dos itens que devem ser observados e exigidos para o adequado suprimento desses produtos.



Esperamos, dessa forma, que as orientações deste manual possam produzir os efeitos desejados, beneficiando os estabelecimentos especializados no cumprimento de suas obrigações no exercício de atividades ligadas à ciência da óptica e da contatologia, assim como incentivar a preservação da saúde de seus clientes e, finalmente, estabelecer um novo padrão de serviços entre os agentes e as empresas fornecedoras de lentes de contato e o comércio varejista de produtos ópticos.

Leandro Luiz Fleury Rosa





**"Nenhum dever é mais  
importante do que a gratidão."  
(Cícero)**

## Reconhecimento e homenagem à presidência da CNC

A elaboração desse manual de boas práticas (MBP) foi uma das primeiras iniciativas da Câmara Brasileira do Comércio de Produtos e Serviços Ópticos (CBÓptica/CNC), órgão consultivo da Presidência da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

Antes, um longo e árduo caminho foi percorrido até que a criação da CBÓptica/CNC fosse alcançada. E somente foi possível em função da compreensão da Diretoria da CNC, em especial de seu líder maior, Dr. Antonio Oliveira Santos, que atendeu à solicitação de entidades representantes do varejo óptico brasileiro, os Sindiópticas.

A CBÓptica/CNC encampa simultaneamente a esperança de dias melhores e a realização de ações amplas, inovadoras e concretas em favor do setor terciário de óptica. Por meio de seus inúmeros projetos, entre os quais a elaboração do presente MBP, o setor óptico busca reduzir a precarização em que se encontra, resgatando valores essenciais em âmbito empresarial, profissional, institucional e também os relacionados à qualidade e à saúde no consumo.

Sob os auspícios da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), essas diretrizes são obstinadamente perseguidas pela Câmara Brasileira do Comércio de Produtos e Serviços Ópticos (CBÓptica/CNC) e já alcançam transformações significativas ao setor, preparando-o para a superação dos desafios à frente.

Rendemos nossas sinceras homenagens, reconhecimento e agradecimentos ao Dr. Antonio Oliveira Santos pela inestimável contribuição ao desenvolvimento do setor óptico brasileiro.

*Leandro Luiz Fleury Rosa | Coordenador CBÓptica/CNC*

## Agradecimentos especiais

A elaboração do *Manual de Boas Práticas (MBP)* foi possível graças às incontáveis reuniões realizadas com a farmacêutica e sanitarista Dra. Mirtes Barros Bezerra, que, com presteza, boa vontade e competência profissional, aliadas ao seu vasto conhecimento em processos e serviços de saúde, permitiu-nos adaptar conceitos utilizados em outras áreas, trazendo-os à realidade do setor óptico.

O seu obstinado trabalho à frente da Vigilância Sanitária de Goiânia também contribuiu para a compreensão das inúmeras demandas e desafios existentes na gestão da qualidade das atividades de saúde, favorecendo a aplicação dessas diretrizes ao contexto do setor empresarial de óptica, em sintonia com as melhores práticas de saúde em âmbito global.

Agradecemos a sua gentileza em contribuir para a elaboração deste manual, que trará reflexos positivos em procedimentos operacionais, técnicos e de gestão e controle dos estabelecimentos que dispensam produtos e serviços ópticos.



## Lista de colaboradores

Todos os colaboradores que contribuíram com sugestões e críticas para a elaboração deste manual estão nomeados abaixo. São especialistas, profissionais renomados de diferentes áreas da saúde e empresários que atuam na área da contatologia, óptica e optometria, alguns deles com décadas de dedicação nessas ciências. A eles agradecemos pelo suporte que nos foi proporcionado na elaboração deste importante trabalho para o setor óptico.

Adriano Ferreira  
Akira Kido  
André Roncatto  
Antonio Josiel Santos Sousa  
Eriolanda Bretas  
Forlan  
Hamilton Junqueira  
João Cunha Filho  
José Bezerra  
Juarez Gonçalves da Hora  
Luiz Bernardino dos Santos  
Manoel Procópio  
Marlon César  
Nicolau Bulgacov  
Paulo Cançado  
Paulo Targino  
Rodrigo Pescador  
Ricardo Bretas  
Silvino Rodrigues



## Níveis de desempenho dos estabelecimentos de comércio, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, lentes de contato e acessórios ópticos

Existem três níveis de desempenho relacionados às atividades de óptica e contatologia, segundo entendimento dos autores. O presente MBP descreve apenas os desempenhos de nível básico, ou seja, os procedimentos mínimos indispensáveis ao comércio de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, lentes de contato e acessórios ópticos e à indissociável prestação de serviço atrelada a esse comércio, conhecida como adaptação, que juntos compõem o termo conhecido como dispensação das armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, lentes de contato e acessórios ópticos. Os outros dois níveis de desempenho descritos – nível avançado e nível de excelência – são matérias de outros manuais, já em andamento, a serem divulgados oportunamente ao mercado pelo autor.



Os níveis de desempenho dos estabelecimentos em geral são avaliados por organizações credenciadas e apoiadas pelas entidades de óptica e visam a oferecer tanto ao empresário quanto aos consumidores, fornecedores, colaboradores e à sociedade orientações a respeito do desempenho de determinadas empresas e seus níveis de serviço prestados.

É um processo instituído com suporte e apoio de legislações vigentes sobre o setor óptico, assim como leis relacionadas à saúde pública e à defesa do consumidor, tendo, portanto, amplo apoio de órgãos sanitários, de defesa do consumidor, entidades ópticas, empresariais, profissionais, entre outros, com propósitos exclusivos de melhoramento contínuo dos serviços prestados pelas empresas, garantindo qualidade e segurança aos consumidores e coibindo práticas duvidosas e com risco à população.

A seguir estão detalhados os três níveis de desempenho relacionados às atividades de comércio, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, lentes de contato e acessórios ópticos.

### Nível básico

São detalhados todos os aspectos que devem ser seguidos pelas empresas que atuam na área de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, lentes de contato e acessórios ópticos, em seus diversos matizes. Representa, entretanto, o mínimo indispensável a ser cumprido por determinado estabelecimento de comércio e adaptação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, lentes de contato e acessórios ópticos.



### Nível avançado

É um estágio acima do nível básico, oferecendo melhores condições de trabalho e de serviços aos consumidores de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, lentes de contato e acessórios ópticos, agregando elementos adicionais que valorizam o trabalho desempenhado por determinado estabelecimento de comércio e adaptação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, lentes de contato e acessórios ópticos, diferenciando-o em termos de qualidade dos serviços prestados.

### Nível de excelência

Caracterizado pelos melhores, mais diferenciados e completos sistemas de atendimento, prestação de serviços e comercialização em armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, lentes de contato e acessórios ópticos. Os estabelecimentos que comercializam, adaptam e dispõem armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, lentes de contato e acessórios ópticos classificados nesse nível são referência para os mercados ópticos nacional e internacional.

## Boas Práticas de Dispensação Óptica (BPDO)

As Boas Práticas de Dispensação de Armações, Lentes Oftálmicas, Óculos de Proteção Solar, Lentes de Contato e Acessórios Ópticos (BPDO) caracterizam-se pelas melhores práticas a serem planejadas e executadas pelos estabelecimentos autorizados à adaptação, comercialização e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, lentes de contato e acessórios ópticos para desenvolvimento de procedimentos indispensáveis a essa modalidade de comércio especializado.

Conforme definição contida no Glossário deste manual, observa-se que a dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, lentes de contato e acessórios ópticos não pode ser desenvolvida em termos parciais, ou seja, apenas prestando serviços puros e isolados de adaptação, ou, ainda, de forma recíproca, apenas comercializando armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, lentes de contato e acessórios ópticos, sem que haja uma contrapartida prévia de prestação de serviços específicos à óptica e à contatologia.

A dispensação envolve concomitantemente os serviços e a oferta dos produtos ao consumidor. É indissociável; não divisível; não segmentada. Dessa forma, estabelecimentos que estão autorizados apenas a adaptar lentes de contato, como é o caso de hospitais, clínicas e outros estabelecimentos médicos, não podem comercializar e dispensar lentes de contato diretamente ao consumidor. Aliás, a mercancia é uma atividade incompatível com a medicina, conforme legislações específicas sobre o assunto. Estabelecimentos médicos não podem, sob qualquer circunstância, desempenhar atividades comerciais.

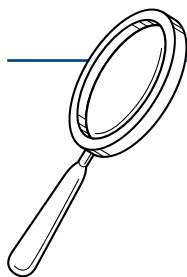
Da mesma forma, estabelecimentos que não prestam serviços de adaptação de lentes de contato, entre os quais ópticas não autorizadas à dispensação de lentes de contato, estabelecimentos comerciais de qualquer natureza que não têm autorização sanitária para o exercício de atividades de dispensação de lentes e estabelecimentos virtuais (disponíveis na internet), que apenas vendem as lentes de contato, sem qualquer prestação de serviço especializado inerente ao produto, não estão autorizados a dispensar lentes de contato e, portanto, não atendem à legislação em vigor, sendo passíveis de ser penalizados pelas autoridades sanitárias e de defesa do consumidor, além de outras autoridades competentes.

## ADMINISTRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Aborda aspectos relacionados ao sistema de gestão administrativa dos estabelecimentos de comércio, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, lentes de contato e acessórios ópticos referentes a diretrizes, planejamento estratégico, liderança e relacionamento com o cliente, preconizados pela organização empresarial.

### Administração

É desenvolvida por profissionais que se dedicam ao planejamento e às políticas de trabalho e controle dos estabelecimentos de comércio, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, lentes de contato e acessórios ópticos, supervisionando e coordenando sua execução.



### Nível básico

#### Conceito padrão

Os estabelecimentos de comércio, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, lentes de contato e acessórios ópticos são administrados por diretorias ou proprietários que observam toda a legislação vigente específica do setor óptico e garantem a execução e o cumprimento das diretrizes definidas.

#### Diretrizes operacionais orientadoras

Desenvolver a coordenação da empresa, conforme políticas internas da organização, e orientações em conformidade com os órgãos competentes, em suas diferentes áreas, entre as quais a técnica e a administrativa, por meio de no mínimo um dos membros da administração dos estabelecimentos de comércio, adaptação e dispen-



sação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, lentes de contato e acessórios ópticos, ou responsável autorizado.

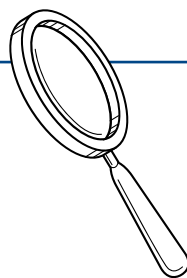
## Gerenciamento

O(s) responsável(eis) pelos estabelecimentos de comércio, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, lentes de contato e acessórios ópticos responde(m) pelo gerenciamento dos recursos humanos, materiais, tecnológicos, produtivos, financeiros, administrativos, entre outros, além de toda a infraestrutura empresarial, cabendo-lhe(s) o conhecimento e o cumprimento das legislações pertinentes ao setor óptico, assim como as direcionadas ao setor empresarial, definidas de acordo com o porte do estabelecimento.

### Nível básico

#### Conceito padrão

Os estabelecimentos de comércio, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, lentes de contato e acessórios ópticos dispõem, independentemente de seu porte empresarial, de responsável(is) capacitado(s) para a gerência dos processos de comercialização, prestação de serviços especializados, estocagem de produtos e afins, de recursos humanos, administrativos, financeiros, entre outros. As instalações, a infraestrutura e os espaços disponíveis são condizentes com os serviços ofertados pela empresa e atendem aos requisitos mínimos necessários para sua plena execução, de acordo com a legislação e as normas vigentes, sem prejuízo à segurança, à integridade e à saúde dos consumidores e/ou colaboradores.

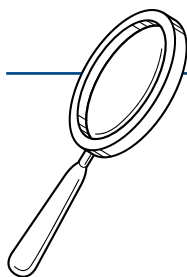


### Diretrizes operacionais orientadoras

- Manter um profissional capacitado na área para desempenho de função em regime de horário integral de funcionamento da empresa.
- Registrar funcionários e suas habilitações, funções e responsabilidades específicas ao desempenho de atividades profissionais.
- Determinar processos de compras, distribuição e controle de produtos, materiais e similares, bem como registros, manejo e gerenciamento de bens duráveis, como equipamentos, móveis, etc.
- Desenvolver processos de administração dos recursos humanos, materiais e financeiros, bem como controle de pedidos, crédito, cobrança, orçamentário, etc.
- Manter as instalações físicas e demais processos compatíveis com a capacidade instalada e os serviços oferecidos pela empresa, conforme legislação vigente.

### Gestão da qualidade

Conjunto de atividades desenvolvidas para mensurar e garantir a qualidade dos serviços e dos produtos ofertados pelos estabelecimentos de comércio, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, lentes de contato e acessórios ópticos, destinados a pacientes, clientes e fornecedores internos e externos da empresa.



### Nível básico

#### Conceito padrão

Os estabelecimentos de comércio, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, lentes de contato e acessórios ópticos desenvolvem atividades relacionadas à qualidade de processos e serviços, por meio de recursos humanos específicos, para a

difusão de informações e ações ligadas à qualidade, bem como a criação de sistemas de controle que a monitoram e corrigem, quando necessário.

### **Diretrizes operacionais orientadoras**

- Manter um profissional ou equipe com foco no controle sistêmico ou programa da qualidade em todas as áreas da empresa.
- Dispor de uma equipe treinada para desempenhar atividades reconhecidamente de qualidade nos diferentes processos existentes na empresa.
- Controlar versões de documentos internos e registros das políticas e dos Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) em uso.
- Desenvolver processos de identificação continuada de possíveis problemas relacionados às diferentes atividades de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, lentes de contato e acessórios ópticos.
- Capacitar os recursos humanos especializados em óptica e contatologia segundo a legislação vigente, para identificação e correção de eventuais problemas de clientes relacionados aos serviços de adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, lentes de contato e acessórios ópticos, quando em não conformidade com padrões existentes.
- Capacitar os recursos humanos especializados em contatologia e óptica segundo a legislação vigente, para identificação e correção de problemas de clientes relacionados a defeitos de fabricação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, lentes de contato e acessórios ópticos, quando em não conformidade com padrões existentes.
- Desenvolver um sistema de comunicação específico, preferencialmente eletrônico, interligado a distribuidores, fabricantes e importadores de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, lentes de contato e acessórios ópticos, para agilizar a solicitação regular de produtos e serviços, bem como a busca de solu-

ções rápidas em casos de constatação de adversidades, conforme apresentado no item Serviços de Tecnologia da Informação (TI).

- Comunicar eventos de qualquer natureza relacionados à qualidade de produtos e serviços, por meio de formulário específico, livro de registro de reclamações ou sistema eletrônico previamente aprovado e homologado pelas autoridades competentes, de forma a compor o sistema de tecnovigilância da saúde pública.
- Desenvolver programa de auditoria da qualidade, com definição pela direção de sua periodicidade e lista de verificação de itens.
- Controlar a qualidade em todos os processos envolvidos no comércio, adaptação e dispensação armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, lentes de contato e acessórios ópticos.

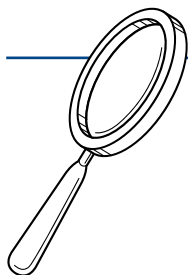
## PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS

Profissionais que oferecem prestação de serviços especializados em óptica e lentes de contato diretamente ao cliente, bem como os serviços complementares existentes na empresa para atender às solicitações feitas. Compreende todas as modalidades de serviços de atenção aos clientes, entre as quais as atividades técnicas ligadas à óptica e à contatologia, suporte técnico-científico-profissional, suporte administrativo, suporte logístico, entre outros, que nortearão os serviços da empresa, bem como sua eficiência, sua eficácia e seu conceito perante clientes, fornecedores, sociedade e outros.

### Equipe de especialistas em óptica

O corpo de profissionais engloba a equipe técnico-científica que desenvolve atividades laborais de comércio, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar e acessórios. Estão sob responsabilidade técnica de profissional habilitado e qualificado para as atividades de óptica, segundo a legislação vigente.

Apesar de essa classificação se referir a profissionais com formação simultânea em óptica e lentes de contato, a divisão das duas áreas foi realizada com o propósito de destacar as principais atividades desempenhadas por cada uma dessas especialidades.



## Nível básico

### Conceito padrão

A equipe de profissionais em óptica dos estabelecimentos de comércio, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, lentes de contato e acessórios ópticos está sob a responsabilidade de um profissional legalmente habilitado – o Responsável Técnico (RT) encarregado. Caso necessário, haverá mais de um RT, conforme jornada de trabalho e com propósito de cobertura em períodos de almoço, descanso, férias ou ausência temporária do RT. Todas as atividades executadas pelos profissionais estão devidamente registradas, para apresentação às autoridades competentes, inclusive as sanitárias. A distribuição da equipe consta de escala, de acordo com a habilitação requerida e ajustada às normas vigentes, bem como às orientações sanitárias.

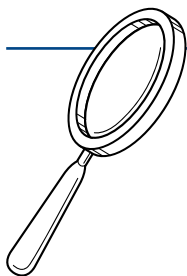
### Diretrizes operacionais orientadoras

- Dispor de presença e supervisão de RT legalmente habilitado, conforme legislação em vigor.
- Certificar-se da presença de um dos seguintes profissionais em óptica: Técnico Óptico, Optometrista, Ótico Prático (profissional cuja formação não é continuada desde a década de 1970, porém com validação legal aos que detêm essa titulação).
- Atestar, quando for o caso, que o diploma do RT está acreditado e dentro da legislação em vigor, conforme emissão de Certificado de Regularidade Técnica (CRT) ou Certificado de Habilitação Legal (CHL), prevista legalmente pelos órgãos competentes por instrumentos constituídos para essa finalidade.
- Manter a presença de mais de um RT em casos previstos e específicos, sob a responsabilidade do RT supervisor.
- Possuir equipe profissional treinada e capacitada, com registro e comprovação dos cursos realizados.

- Exigir do RT supervisor atividades de coordenação, seleção e dimensionamento da equipe.
- Descrever cargos de acordo com as leis, os regulamentos e as normas pertinentes.
- Supervisionar, por intermédio do profissional habilitado, o trabalho executado pelas diferentes áreas da empresa, durante todo o período de funcionamento desta.
- Estabelecer escala que dê condições de cobertura ou a disponibilidade de recursos humanos, de acordo com o funcionamento do serviço, em tempo integral de funcionamento da empresa.
- Manter registros do cliente completos, legíveis, dados, preferencialmente eletrônicos, conforme legislação sanitária específica e exigências relacionadas à rastreabilidade dos registros ópticos.
- Efetuar avaliação ou conferências de resultados/procedimentos de adaptação aos óculos por profissionais habilitados e capacitados e com experiência comprovada nos setores específicos.
- Executar manuseio de equipamentos e instrumentos apenas por profissionais capacitados e treinados.
- Desenvolver avaliação de qualidade e laudos completos, legíveis, datados e assinados por profissional legalmente habilitado, com a respectiva identificação.
- Oferecer treinamento de profissionais para a identificação de necessidades e problemas relacionados à adaptação a armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar e acessórios ópticos.

## Equipe de especialistas em contatologia

O corpo de profissionais engloba a equipe técnico-científica que desenvolve atividades laborais de comércio, adaptação e dispensação de lentes de contato. Estão sob responsabilidade técnica de profissional habilitado e qualificado para as atividades de contatologia, segundo a legislação vigente.



## Nível básico

### Conceito padrão

A equipe de profissionais em contatologia do estabelecimento de comércio, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, lentes de contato e acessórios ópticos está sob a responsabilidade de um profissional legalmente habilitado, o RT encarregado. Caso necessário, haverá mais de um RT, conforme jornada de trabalho e com propósitos de cobertura em períodos de almoço, descanso, férias ou ausência temporária do RT. Todas as atividades executadas pelos profissionais estão devidamente registradas para apresentação às autoridades competentes, inclusive as sanitárias. A distribuição da equipe consta de escala de acordo com a habilitação requerida e ajustada às normas vigentes, bem como às orientações sanitárias.

### Diretrizes operacionais orientadoras

- Dispor de presença e supervisão de RT legalmente habilitado, conforme legislação em vigor.
- Certificar-se da presença de um dos seguintes profissionais em contatologia: Técnico Óptico, Técnico em Contatologia, Optometrista, Ótico Prático em Lentes de Contato (profissional cuja formação não é continuada desde a década de 1970, porém com validação legal aos que detém essa titulação). Muito embora seja permitida a prestação de serviços em lentes de contato por médicos oftalmologistas, eles não são autorizados a exercer atividades de comércio e dispensação de lentes de contato, motivo pelo qual não são considerados aptos ao exercício pleno da contatologia, que necessariamente envolve as citadas atividades, restritas à área oftalmológica.
- Confirmar, em todos os casos de titulação profissional com habilitação em contatologia, se para essa especialidade há carga horária mínima de 280



horas em contatologia, ministrada por cursos autorizados legalmente.

- Atestar, quando for o caso, que o diploma do RT está acreditado e dentro da legislação em vigor, conforme emissão de Certificado de Regularidade Técnica ou Certificado de Habilitação Legal prevista legalmente pelos órgãos competentes por instrumentos constituídos para essa finalidade.
- Manter a presença de mais de um RT em casos previstos e específicos, sob a responsabilidade do RT supervisor.
- Possuir equipe profissional treinada e capacitada, com registro e comprovação dos cursos realizados.
- Exigir do RT supervisor atividades de coordenação, seleção e dimensionamento da equipe.
- Descrever cargos de acordo com as leis, regulamentos e normas pertinentes.
- Supervisionar, por intermédio do profissional habilitado, o trabalho executado pelas diferentes áreas da empresa, durante todo o período de funcionamento desta.
- Estabelecer escala que dê condições de cobertura ou a disponibilidade de recursos humanos, de acordo com o funcionamento do serviço, em tempo integral de funcionamento da empresa.
- Manter registros do cliente completos, legíveis, dados, preferencialmente eletrônicos, conforme legislação sanitária específica e exigências relacionadas à rastreabilidade dos registros ópticos.
- Efetuar avaliação ou conferências de resultados/procedimentos de testes de adaptação por profissionais habilitados e capacitados e com experiência comprovada nos setores específicos.
- Executar manuseio de equipamentos e instrumentos apenas por profissionais capacitados e treinados.
- Desenvolver exames, testes e laudos completos, legíveis, datados e assinados por profissional legalmente habilitado, com a respectiva identificação.

- Oferecer treinamento de profissionais para identificação de necessidades e problemas relacionados à adaptação de lentes de contato.



## EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS

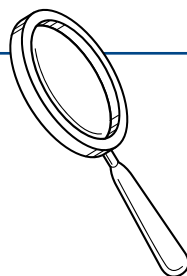
Existem diversos tipos de equipamentos e materiais que podem e devem ser utilizados pelos profissionais especializados em óptica e contatologia no exercício de seu ofício. Os referidos equipamentos e materiais são indispensáveis ao funcionamento dos estabelecimentos que comercializam, adaptam e dispensam armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, lentes de contato e acessórios ópticos, conforme legislação em vigor. Em virtude da extensa gama de equipamentos disponíveis no mercado, foram selecionados aqueles que são considerados essenciais às atividades de óptica e contatologia, sendo considerado o mínimo a ser exigido para o funcionamento de uma empresa. Da mesma forma, o ambiente de trabalho das atividades que envolvem óptica e lentes de contato deve obedecer a critérios que atendam às demandas de saúde e dos consumidores desses produtos. Assim, há necessidade de dispor de espaço mínimo para essas atividades, além de condições propícias à manipulação desses produtos ópticos, sem oferecer riscos à saúde visual.

### Equipamentos essenciais em óptica

#### Nível básico

##### Conceito padrão

A equipe de profissionais em óptica dos estabelecimentos de comércio, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar e acessórios ópticos possui equipamentos ópticos indispensáveis ao fornecimento desses produtos. O ambiente de trabalho atende às normas sanitárias específicas, contemplando todas as exigências peculiares em torno dessas atividades. Todos os equipamentos permitidos estão listados



nas normas específicas do setor óptico, a exemplo da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), do Ministério do Trabalho e Emprego.

#### Diretrizes operacionais orientadoras

- Dispor de todos os equipamentos imprescindíveis à realização das atividades de óptica.
- Certificar que há necessariamente os seguintes **equipamentos**, indispensáveis às atividades de óptica:

Figura 1  
**Lensômetro**



Figura 2  
**Pupilômetro**





Figura 3  
**Esferômetro**



Figura 4  
**Espessímetro**



Figura 5  
**Ventilete ou  
aquecedor  
de areia**

Figura 6  
**Ultrassom**



Figura 7  
**Fotômetro**



Figura 8  
**Polariscópio**





Figura 9  
**Identificador  
de marcações**



Figura 10  
**Jogo de  
alicates**

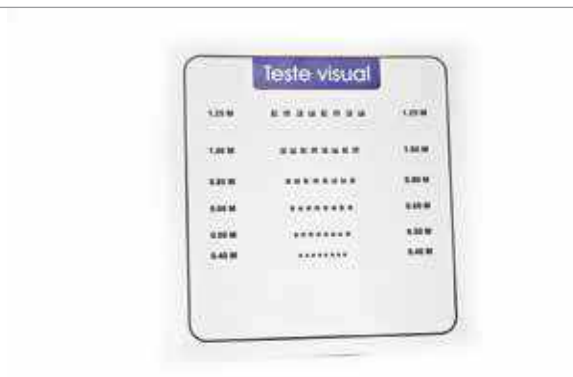


Figura 11  
**Escala  
milimetrada**

Tabela  
de optótipo



Tabela Jaegger





- Certificar-se de que há, necessariamente, os seguintes materiais indispensáveis às atividades de óptica:



Figura 14  
**Canetas  
para marcação  
em plástico**



Figura 15  
**Fitas adesivas**

Figura 16

**Líquido corretivo  
branco**

Figura 17

**Lupas**

Figura 18

**Solventes para  
limpeza de  
lentes oftálmicas**



Figura 19  
**Parafusos, porcas  
e chaves**



Figura 20  
**Plaquetas**



Figura 21  
**Ponteiras**

Figura 22

**Gabaritos de conferência de lentes oftálmicas**

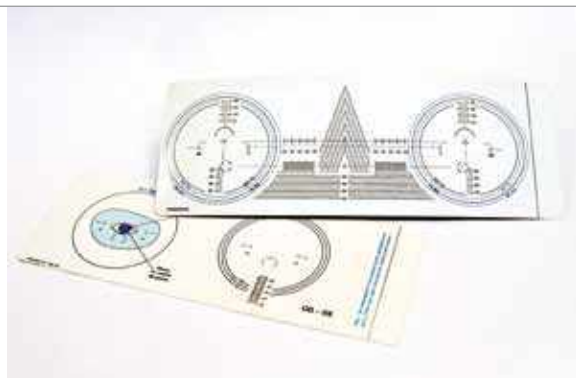


Figura 23

**Escala para medida de ângulo pantoscópico**

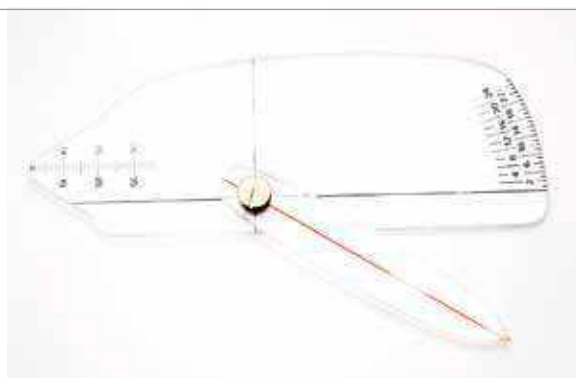


Figura 24

**Lenços de papel e lenços de microfibra para limpeza de lentes oftálmicas**





Figura 25  
**Lentes de  
apresentação**



Figura 26  
**Mostruário de  
lentes oftálmicas  
coloridas**



Figura 27  
**Mostruário  
de lentes  
oftálmicas com  
tratamento  
antirreflexo**

Figura 28

**Mostruário de  
filtros em geral**

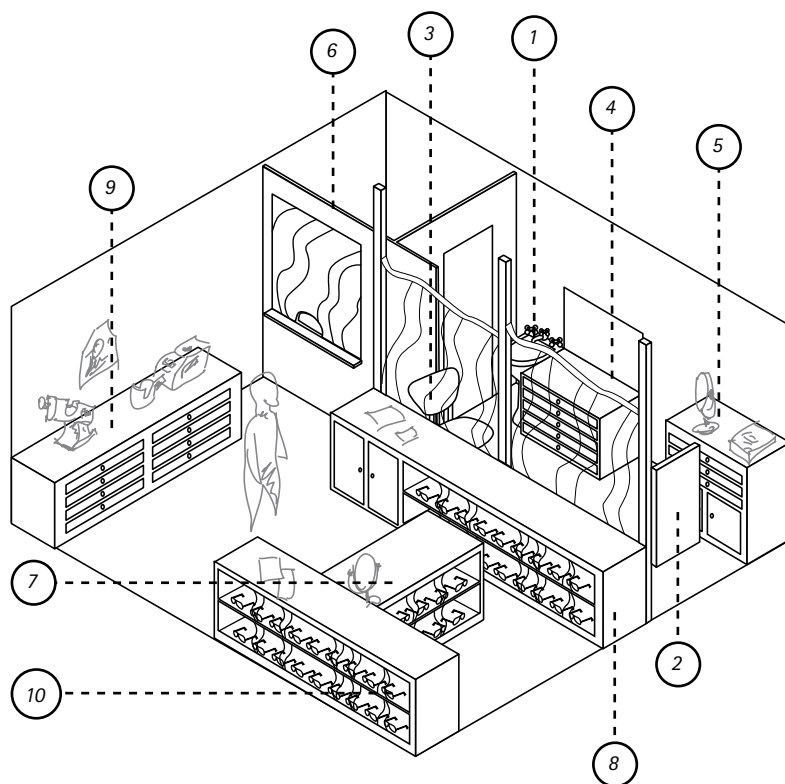
Figura 29

**Mostruário de  
espessura de  
lentes oftálmicas  
por índice  
de refração**

- Exigir os seguintes requisitos em termos de condições estruturais e físicas: espaço mínimo de 20 metros quadrados destinado ao ambiente de adaptação e comercialização de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, acessórios ópticos e lentes de contato, ou seja, uma sala reservada contendo essa metragem mínima, além de uma pia com água corrente e torneira com fechamento automático, espelhos de parede e de mesa, toalhas de papel e dispensador de sabão líquido, lixeira de pedal, paredes em alvenaria bem acabadas, de cores claras, mesas e cadeiras para acomodação de clientes.



Figura 30 – Esquema ilustrativo do estabelecimento óptico



Departamento de lentes de contato com 10 m<sup>2</sup> de área mínima para adaptação e dispensação

- 1 – Pia
- 2 – Tabela de optótipo
- 3 – Cadeira e caixa de provas de lentes oftálmicas
- 4 – Bancada com espelhos para treinamento do cliente
- 5 – Bancada com gavetas para equipamentos e materiais indispensáveis para lentes de contato.

Departamento de óptica com 10 m<sup>2</sup> de área mínima para vendas e dispensação

- 6 – Caixa e área administrativa da loja
- 7 – Balcão para atendimento aos clientes
- 8 – Bancada com equipamentos essenciais à atividade óptica
- 9 – Bancada com materiais indispensáveis à atividade óptica
- 10 – Exposição de armações, óculos de proteção solar e acessórios ópticos

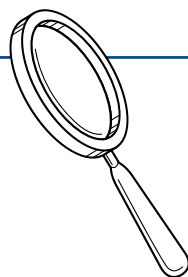


## Equipamentos essenciais em contatologia

### Nível básico

#### Conceito padrão

A equipe de profissionais em contatologia dos estabelecimentos de comércio, adaptação e dispensação de lentes de contato possui equipamentos ópticos e optométricos indispensáveis à realização de testes e avaliações do cliente. O ambiente de trabalho atende às normas sanitárias específicas, contemplando todas as exigências peculiares em torno dessas atividades. Todos os equipamentos permitidos estão listados nas normas específicas do setor óptico, a exemplo da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), do Ministério do Trabalho e Emprego, assim como o ambiente e o local de trabalho.



#### Diretrizes operacionais orientadoras

- Dispor de todos os equipamentos imprescindíveis à realização das atividades de contatologia.
- Certificar-se de que há, necessariamente, os seguintes equipamentos, indispensáveis às atividades com lentes de contato: ceratômetro (queratômetro/oftalmômetro), lâmpada de Burton, tabela de optótipos ou projetor de optótipos, refrator ou caixa de prova de lentes oftálmicas, lanterna de mão, lupa de mão, transiluminador, conta-check, microscópio de projeção para análise de lentes de contato, estufa para esterilização e secagem.

## Relação de equipamentos essenciais em contatologia:

Figura 31

**Queratômetro**  
(ceratômetro ou  
oftalmômetro)



Figura 32

**Lâmpada de  
Burton**





Figura 33  
Tabela de  
optótipos ou  
projetor de  
optótipos



Figura 34  
Caixa de  
provas de  
lentes  
oftálmicas  
ou refrator



Figura 35  
Lanterna de mão

Figura 36

**Conta-Check**

Figura 37

**Microscópio  
de projeção  
para análise  
de lentes  
de contato**

Figura 38

**Estufa para  
esterilização  
e secagem**

- Certificar-se de que há, necessariamente, os seguintes materiais indispensáveis às atividades com lentes de contato:



Figura 39  
**Teste de Shirmer**



Figura 40  
**Fluoresceína  
líquida ou  
em tiras**

Figura 41

**Caixa de  
provas de lentes  
de contato  
descartáveis**



Figura 42

**Caixa de provas  
de lentes de  
contato  
hidrofílicas  
convencionais  
ou de troca anual**



Figura 43

**Caixa de provas  
de lentes de  
contato rígidas  
gás permeáveis**





Figura 44  
**Tabela de  
conversão de  
distância ao  
vértice ou  
distância vertex  
ou DV**

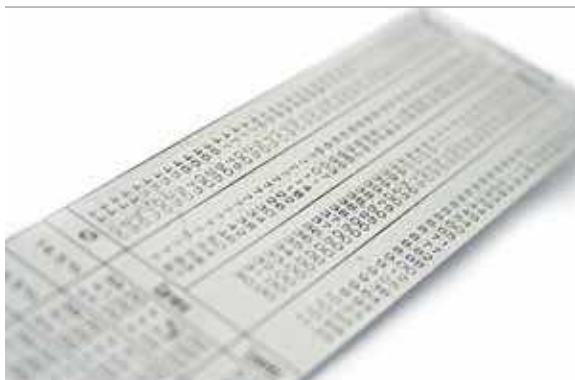


Figura 45  
**Tabela de  
conversão de  
dioptria para  
milímetros  
de raio**

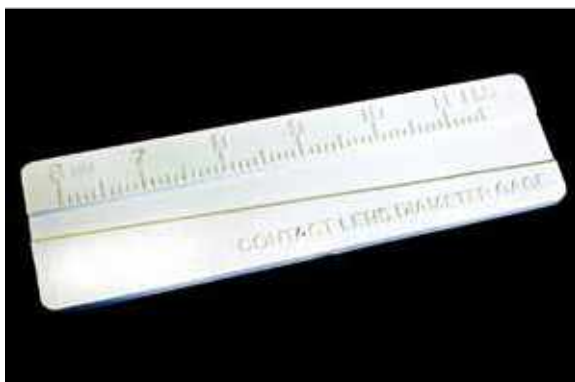


Figura 46  
**Escala de  
diâmetro**

Figura 47

**Tabela Jaegger**

Figura 48

**Lanternas**

Figura 49

**Soluções de  
asepsia e  
conservação de  
lentes de contato**



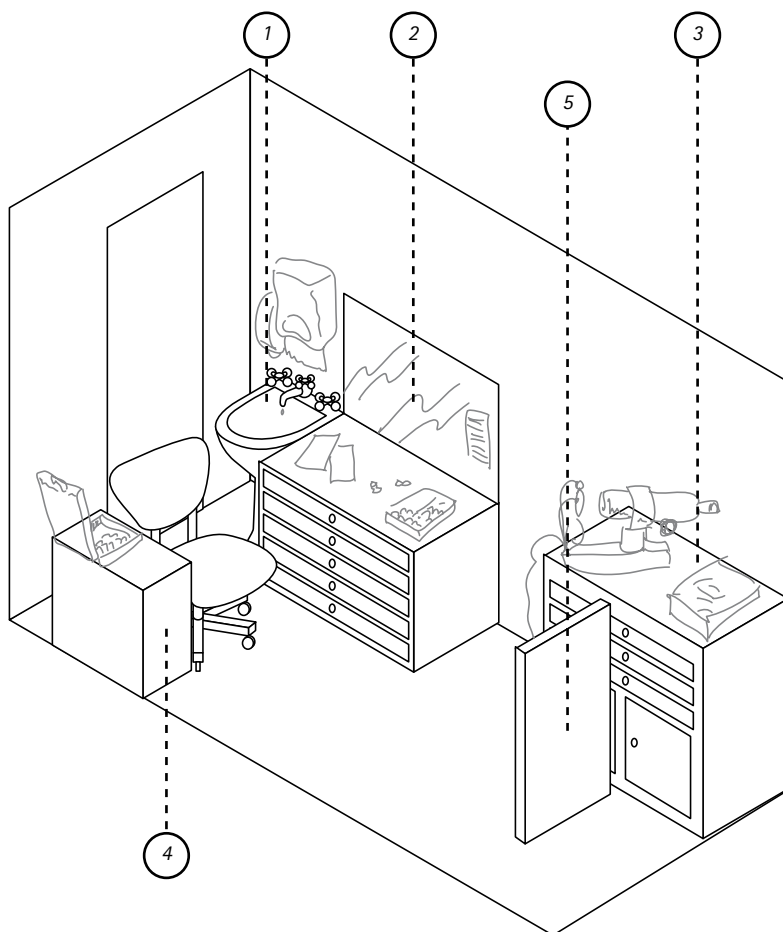


Figura 50  
**Estojo  
acondicionadores  
para lentes  
de contato**

- Exigir os seguintes requisitos em termos de condições estruturais e físicas: espaço mínimo de 10 metros quadrados destinado ao ambiente de adaptação e comercialização de lentes de contato, ou seja, uma sala contendo essa metragem mínima, além de uma pia com água corrente, torneira com fechamento automático, toalhas de papel e dispensador de sabão líquido, lixeira de pedal, paredes em alvenaria bem acabadas, de cores claras, pisos com revestimento cerâmico ou similar impermeável, mesas e cadeiras para acomodação de clientes.

Figura 51 - Departamento de lentes de contato

Área total mínima de 10 m<sup>2</sup> para adaptação e dispensação



Descritivo do departamento de lentes de contato:

- 1 - Pia
- 2 - Bancada com espelhos para treinamento de clientes
- 3 - Bancada com gavetas para equipamentos e materiais indispensáveis para lentes de contato
- 4 - Cadeira e caixa de provas de lentes oftálmicas
- 5 - Tabela de optótipos

## SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM ÓPTICA

São os serviços prestados especificamente no desempenho das atividades dos estabelecimentos de comércio, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar e acessórios ópticos, além das etapas prévias e posteriores a essas, englobando todas as fases que, juntas, compõem o que conhecemos como atenção óptica.

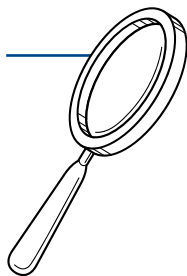
### Atividades iniciais à dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar e acessórios ópticos

Existem etapas que antecedem a dispensação (comércio, adaptação, venda e orientação) propriamente dita de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar e acessórios ópticos. Essas etapas, em geral, têm início a partir da emissão da prescrição óptica pelo especialista (optometrista ou oftalmologista) e devem ser previamente observadas pelos estabelecimentos de comércio, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar e acessórios ópticos, em virtude de serem essenciais ao sucesso no uso de óculos corretivos ou de proteção solar pelos clientes. Entre outros itens, essas etapas buscam eliminar possíveis problemas na adaptação dos óculos por parte de seus usuários, otimizando os resultados de visão e conforto satisfatórios. Essas avaliações constituem as atividades iniciais à dispensação (comércio e adaptação) de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar e acessórios ópticos, e incluem: exigência de prescrição do especialista, orientação na aquisição da armação ou óculos de proteção solar ergonomicamente adequado ao rosto, base nasal, matéria-prima, estética, com análise de distância vértice, distância naso-pupilar, ângulo pantoscópico, resistência

do material (de armações e óculos de proteção solar), além da curvatura do aro em relação ao ângulo ideal das lentes a serem adaptadas, para proporcionar uma boa visão. Observar o peso específico dos materiais, a composição da matéria-prima, os procedimentos e as lentes mais adequadas para o caso. Registrar todas as informações pertinentes relacionadas ao aspecto inicial e prévio à dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar e acessórios ópticos.

As lentes oftálmicas devem ser analisadas previamente quanto a matéria-prima, densidade óptica, engenharia de superfície, dispersão cromática, resistência mecânica, variação focal, tecnologia de fabricação, colorações, filtros, películas fotossensíveis, revestimentos antirreflexo e antirrisco.

Os óculos de proteção solar devem ser analisados previamente quanto a matéria-prima em relação à resistência mecânica, elasticidade, peso, ergonomia, apoios sobre septo nasal e composição química. Quanto às lentes dos óculos, é essencial observar previamente a filtração seletiva de radiações ultravioleta e infravermelha, transmissibilidade luminosa, alteração cromática das luzes semafóricas e sua curvatura deve respeitar o ângulo ideal das lentes a serem adaptadas. Finda essa atividade inicial, parte-se para as demais atividades operacionais específicas ligadas a comércio, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar e acessórios ópticos.



## Nível básico

### Conceito padrão

Os estabelecimentos de comércio, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar e acessórios ópticos oferecem condições técnicas e estruturais ao cliente para o processo de aquisição e adaptação de armações, lentes oftálmicas, óculos de pro-

teção solar e acessórios ópticos. Dispõem de um sistema de cadastro das informações prévias, colhidas por meio de questionário específico: identificação, qualificação e capacidades intrínsecas e extrínsecas do paciente para usar armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar e acessórios ópticos, identificação de potenciais riscos e problemas. Conta com área física, ambiente apropriado ao desenvolvimento de atividades de óptica, conforme exigências sanitárias mínimas, equipe habilitada e/ou capacitada e materiais e serviços para a execução das atividades, de acordo com modelos preconizados pelas entidades ópticas.

---

#### Diretrizes operacionais orientadoras

- Dispor de profissional habilitado e RT para o exercício de adaptação e de dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar e acessórios ópticos, em conformidade com a legislação em vigor.
- Capacitar e treinar a equipe de trabalho em regime continuado, evidenciado por meio de comprovação da participação dos profissionais em eventos de educação continuada promovidos pelas entidades ópticas e optométricas.
- Contar com a presença do RT no local durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento, para atendimento dos procedimentos e processos indispensáveis a armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar e acessórios ópticos.
- Manter instalações conforme legislação vigente e horário disponível, adequado ao perfil da demanda.
- Dispor de mecanismos de informação prévios sobre os testes e exames disponíveis realizados pelos estabelecimentos.
- Oferecer sistema de agendamento para atendimento aos clientes, preferencialmente eletrônico e informatizado.

- Orientar o cliente sobre quaisquer procedimentos a que será submetido.
- Cadastrar o cliente de forma completa, legível, datada, preferencialmente em formato eletrônico, com a identificação do responsável pelo seu preenchimento, conforme formulários de atenção em óptica ofertados pelas entidades de comércio de produtos e serviços ópticos ou entidades ligadas às atividades laborais de óptica.
- Identificar e transcrever dados da prescrição (nome do profissional, dados técnicos de refração ocular, informações clínicas, origem e data da prescrição) para o livro de registro de prescrições ou programa eletrônico e informatizado homologado pela Visa e por entidades de comércio de produtos e serviços ópticos.
- Dispor de material, equipamentos e instrumentos para a execução de procedimentos, testes, adaptação e treinamento do cliente, de acordo com o perfil da demanda e com as legislações e normas em vigor.
- Utilizar mecanismos que assegurem serviços de óptica de qualidade.
- Manter sistema de informação que assegure a rastreabilidade do processo, conforme legislação e normas vigentes.
- Adotar procedimentos para controle e gerenciamento de todos os processos que envolvam relativa dificuldade ou orientação mais profunda, em virtude de potencial elevação de riscos (clientes portadores de doenças específicas, como: alergias a determinados materiais, clientes com necessidades especiais, clientes que utilizam seus óculos em ambientes de risco potencial, a qualidade das lentes oftálmicas e seus tratamentos/beneficiamentos e as armações, etc.)
- Ofertar mecanismos para o processamento de testes de adaptação dos clientes em regime de atendimento de urgência/emergência, seguidos do respectivo comércio e dispensação das armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar e acessórios ópticos.

- Providenciar as devidas condições técnicas para atendimento aos testes, exames e procedimentos de urgência que porventura existam nos serviços de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar e acessórios ópticos ofertados.
- Criar rotinas de controle de infecção, contaminação e precauções quanto aos potenciais riscos no desempenho de atividades com armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar e acessórios ópticos, conforme legislação e normas vigentes.
- Contratar sistema de manutenção, calibração e aferição preventiva e corretiva dos equipamentos, prestado por empresa especializada homologada pelos órgãos competentes e entidades de comércio de produtos e serviços ópticos.

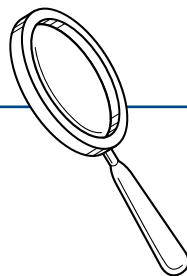
## Processos de adaptação, dispensação e comércio de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar e acessórios ópticos

Constituem atividades específicas utilizadas na realização de testes, exames, adaptação, comércio, dispensação, orientação sobre armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar e acessórios ópticos. Nessa etapa estão incluídas as fases de avaliação de necessidades, medidas, testes iniciais, adaptação, pedido e entregas de armações, óculos de proteção solar, lentes oftálmicas e acessórios ópticos a serem utilizados.

### Nível básico

#### Conceito padrão

Os estabelecimentos de comércio, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar e acessórios ópticos dispõem de RT habilitado. Possuem processos que garantem a correta realização de testes, exames e procedimentos inerentes à dispensação



de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar e acessórios ópticos. Dispõem de estrutura e métodos documentados para o processamento e arquivamento de medidas, avaliações, testes, exames, pedidos, etc., conforme exigências decorrentes da rastreabilidade dos registros ópticos.

---

### Diretrizes operacionais orientadoras

- Contar com a presença de um RT habilitado conforme legislação vigente, em regime integral de funcionamento do estabelecimento.
- Manter equipe habilitada, treinada e capacitada para atividades de óptica em seus diferentes níveis de atuação.
- Expor escala de atendimento de profissionais e demais colaboradores em local visível.
- Aprovar procedimentos técnicos de adaptação, dispensação e comércio de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar e acessórios ópticos pelo RT, conforme legislação e normas em vigor.
- Evidenciar todos os procedimentos, que devem ser documentados, atualizados e estar disponíveis nos testes, medidas, treinamentos e avaliações de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar e acessórios ópticos aplicados aos clientes e incluem, quando necessário: o tipo e o princípio de avaliações e testes, principais indicações em relação à matéria-prima de armações e óculos de proteção solar, lentes oftálmicas, padrões, calibradores, controles, densidades ópticas utilizadas, inventário de lentes em uso, equipamentos e instrumentos adotados, procedimentos diversos detalhados, cálculos, controle da qualidade, valores de referência, interpretação, dados críticos, segurança, orientações e especificações individuais.
- Detalhar todos os procedimentos específicos para avaliação e necessidades de uso em função de atividade profissional, ambiente de trabalho, hobby e eleição de matéria-prima utilizada no uso de produtos ópticos de qualquer natureza.



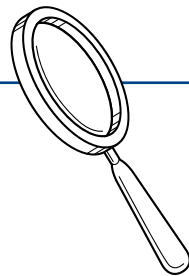
- Manter sistemas previamente documentados sobre manuseio, conservação, manutenção e visitas de controle, facilitando o entendimento e a compreensão dos consumidores.
- Utilizar mecanismos formais e preferencialmente informatizados e eletrônicos relacionados à gestão de materiais que assegurem que o produto óptico será entregue no prazo e em condições definidas e acordadas, ressaltando os casos de potenciais e eventuais atrasos.
- Usar sistema de comunicação com o profissional prescritor, quando for o caso, para alertar sobre resultados de exames e testes com informações classificadas como "críticas" ou "de alerta", que possam ser úteis aos procedimentos do prescritor após conclusão do processo de adaptação, dispensação e comércio de óculos.
- Adotar sistema de controle interno de testes executados, orientações fornecidas e exames aplicados com propósitos de avaliação de óculos em uso.
- Implementar sistema de registro que assegure a rastreabilidade do processo de comercialização, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar e acessórios ópticos.
- Implementar procedimentos que assegurem que os óculos serão entregues em prazo definido e acordado, com previsão de eventuais atrasos.
- Formatar sistema que assegure a entrega de óculos somente após conferência, certificação, revisão e validação do uso apropriado do usuário, desenvolvido pelo RT ou profissional habilitado por ele designado, segundo a legislação em vigor, membro de sua equipe de trabalho.
- Informar o cliente dos processos de manutenção, limpeza e cuidados, assim como garantias e assistências técnicas.
- Manter procedimentos para a comunicação de eventuais atrasos na entrega dos óculos encomendados.
- Manter processos específicos para eventuais casos de adaptações de óculos em regime especial, fora das condições padronizadas, devidamente registrados, conforme exigências previstas por normas específicas.

- Manter RT que participe efetivamente de teste de proficiência ou controle externo da qualidade.
- Controlar processos de adaptação (precisão, exatidão e satisfação).
- Condicionar os aspectos estruturais e operacionais que devem atender aos requisitos de segurança para os clientes interno e externo.
- Verificar se os equipamentos e instalações estão em conformidade com os testes, os exames e o grau de complexidade do serviço.
- Adotar sistematicamente manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, bem como sua aferição e calibração.

### **Processos posteriores à adaptação, dispensação e comércio de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar e acessórios ópticos (pós-adaptação, dispensação e comércio)**

Constituem as atividades que são desenvolvidas após o período de adaptação em que foi evidenciada utilização da melhor opção de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar e acessórios ópticos para o cliente. Nessa fase há etapas a serem cumpridas no âmbito de registros ópticos, ou seja, documentar e arquivar todos os dados realizados no processo anteriormente, bem como certificar-se, por meio das informações disponíveis, de que o produto recebido do laboratório encontra-se com os parâmetros reproduzidos de acordo com a prescrição e as solicitações da óptica. Da mesma forma são realizados os procedimentos de acompanhamento e revisão dos procedimentos realizados nas etapas anteriores, com reforços nas orientações e nos redirecionamentos da sistemática de uso, conforme o caso. O serviço de adaptação dos óculos às conformações faciais do cliente é de vital

importância nessa fase. Há intensa participação da equipe de profissionais nesse procedimento, para orientar da melhor forma o cliente sobre como proceder na fase inicial de adaptação ao novo sistema corretivo e também sobre como conservar e manter seus óculos.



### Conceito padrão

Os estabelecimentos de comércio, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar e acessórios ópticos contam com RT habilitado para as atividades que se fazem necessárias após o comércio, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar e acessórios ópticos. Possuem processos que garantem a correta transcrição, formatação, transmissão de eventuais laudos e seus resultados, produzidos durante a confecção, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar e acessórios ópticos, bem como armazenamento da prescrição e de todas as informações produzidas durante o procedimento de comércio, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar e acessórios ópticos. Dispõem de estrutura para o processamento das informações e dos dados gerados, preferencialmente em formato eletrônico e informatizado, de acordo com o sistema de informação, com vistas ao acompanhamento futuro da adaptação, tendo rápido e eficiente acesso a quaisquer informações produzidas durante as etapas de confecção e adaptação, conforme necessidade e complexidade do serviço de tomadas de medidas, confecção e adaptação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar e acessórios ópticos realizado.

### Diretrizes operacionais orientadoras

- Dispor de um RT habilitado.
- Manter equipe habilitada ou capacitada ao desempenho das diferentes atividades específicas em óptica.
- Expor escala de atendimento de profissionais em local visível e de fácil acesso.

- Realizar periodicamente, conforme orientação do RT, as revisões de controle e acompanhamento do processo de adaptação, atestando a eficácia no uso dos óculos, sem interferências na saúde visual.
- Adotar sistemas de registro e arquivamento de todas as informações decorrentes de tomadas de medidas, conversões de medidas, adaptações do produto, testes e exames realizados com óculos, incluindo identificação da prescrição do especialista, laudo e resultados dos diferentes testes executados com propósito de obter a melhor opção de uso de óculos, contendo, no mínimo: informações do prescritor, do paciente, da lente utilizada nos óculos confeccionados, do profissional óptico, RT pelo estabelecimento ou seu substituto legal, das informações acessórias de tomada de medidas e conversões de medidas realizadas, etc.
- Utilizar sistema de transmissão de informações técnicas a outros profissionais, quando necessário, de exames, testes e laudos, com mecanismos que assegurem a sua correta transmissão e confidencialidade.
- Certificar-se de que os sistemas de documentação e registros são fielmente correspondentes aos procedimentos realizados.
- Manter processos que assegurem a rastreabilidade de registros, lentes oftálmicas, armações e procedimentos adotados, bem como outras atividades pertinentes.
- Desenvolver sistema de comunicação com o profissional prescritor, para, quando necessário, alertar sobre resultados de conversões de medidas e tomada de medidas classificadas como "críticas" ou "de alerta".
- Incentivar o uso de mecanismos que assegurem a confidencialidade e o sigilo das informações dos clientes.
- Implementar condições estruturais e operacionais que atendam aos requisitos de segurança dos clientes, internos e externos.
- Adotar sistemas de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, bem como sua aferição e calibração.

## Formulário de atenção em óptica

### Dados do cliente

Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: ☐ M ☐ F  
Data nasc.: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_  
End.: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Fone Res.: ( ) \_\_\_\_\_  
Fone Com.: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

### Prescrição de óculos – Data:

| Olho | Esf | Cil | Eixo | Adição | $\Delta$ | DNP | Alt | AVSC | AVCC |
|------|-----|-----|------|--------|----------|-----|-----|------|------|
| OD   |     |     |      |        |          |     |     |      |      |
| OE   |     |     |      |        |          |     |     |      |      |
| AO   |     |     |      |        |          |     |     |      |      |

Especialista: \_\_\_\_\_ nº Reg./órgão \_\_\_\_\_  
End.: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Fone: ( ) \_\_\_\_\_  
Fax: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

### Dados pessoais:

### Histórico médico:

#### Razões para uso de óculos

- ☐ Recreação/esporte
- ☐ Ocupação profissional
- ☐ Rx elevada
- ☐ Melhor AV
- ☐ Astigmatismo

- ☐ Alergias \_\_\_\_\_
- ☐ Diabetes
- ☐ Gravidez
- ☐ Fotofobia
- ☐ Labirintite

Informações adicionais: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## Formulário de adaptação de óculos

### Dados das lentes oftálmicas

| Olho | Esf | Cil | Eixo | Adição | $\Delta$ | DNP | CB | N | ABBE |
|------|-----|-----|------|--------|----------|-----|----|---|------|
| OD   |     |     |      |        |          |     |    |   |      |
| OE   |     |     |      |        |          |     |    |   |      |

Matéria-prima: ☐ CR39 ☐ Poly ☐ outros \_\_\_\_\_

Marca: \_\_\_\_\_ Tratamentos: \_\_\_\_\_

### Tipo da Lente oftálmica:

☐ Monofocal ☐ Bifocal ☐ Trifocal ☐ Progressiva ☐ Asférica ☐ Outros

### Dados da armação:

#### Tipo:

☐ Aro total ☐ Fio de nylon ☐ 3 peças ☐ outros: \_\_\_\_\_

#### Apoio nasal:

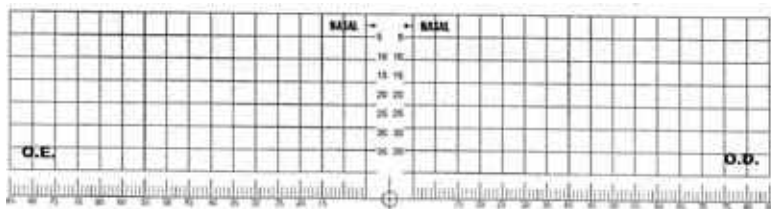
☐ Ponte anatômica ☐ Plaquetas ☐ outros: \_\_\_\_\_

Matéria-prima: \_\_\_\_\_ Cor: \_\_\_\_\_ Tamanho: \_\_\_\_\_

Aro: \_\_\_\_\_ mm Diagonal maior: \_\_\_\_\_ mm Ponte: \_\_\_\_\_ mm Haste: \_\_\_\_\_ mm

DV: \_\_\_\_\_ mm Ângulo Pantoscópico: \_\_\_\_\_ ° Curvatura aro: \_\_\_\_\_ °

#### Desenho aro:



## Formulário de adaptação de óculos

### Aptidão cliente

#### Manuseio dos óculos:

|                      |                                       |                                         |
|----------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------|
| Colocação (inserção) | <input type="checkbox"/> Satisfatório | <input type="checkbox"/> Insatisfatório |
| Retirada (remoção)   | <input type="checkbox"/> Satisfatório | <input type="checkbox"/> Insatisfatório |
| Limpeza diária       | <input type="checkbox"/> Satisfatório | <input type="checkbox"/> Insatisfatório |

#### Controle de revisão:

|                |             |
|----------------|-------------|
| Dia __/__/____ | Obs.: _____ |
| Dia __/__/____ | Obs.: _____ |
| Dia __/__/____ | Obs.: _____ |
| Dia __/__/____ | Obs.: _____ |
| Dia __/__/____ | Obs.: _____ |

A critério do Técnico Óptico (RT), as revisões poderão ser agendadas.

**Notas Adicionais:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Formulário de adaptação de óculos

As informações neste formulário de histórico pessoal são confidenciais e importantes para a adequada avaliação e adaptação dos óculos.

Data do último exame \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Já realizou terapia visual? ☐ S ☐ N Obs.: \_\_\_\_\_

Já usou óculos antes? ☐ S ☐ N Obs.: \_\_\_\_\_

Usa óculos atualmente? ☐ S ☐ N Se usa: ☐ Apenas p/ longe ☐ Todo o tempo

☐ Para computadores ☐ para esportes ☐ outros Obs.: \_\_\_\_\_

Esta é uma oportunidade de nos dizer em quais áreas sua visão não está muito boa:

Qual é a principal razão de você estar aqui hoje? \_\_\_\_\_

Existe alguma hora em que sua visão (ou óculos atuais) não está bem? \_\_\_\_\_

Existe alguma atividade que você gosta de fazer, mas que tem de restringir devido a sua visão? \_\_\_\_\_

Você está interessado em melhorar sua visão por meio de: ☐ correção não cirúrgica ☐ cirurgia refrativa

Histórico de saúde

Por favor, cheque as condições que se referem a você ou a sua família

|                       |                                                                   |                   |                                                                   |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Alergias              | <input type="checkbox"/> própria <input type="checkbox"/> família | Olho preguiçoso   | <input type="checkbox"/> própria <input type="checkbox"/> família |
| Doenças respiratórias | <input type="checkbox"/> própria <input type="checkbox"/> família | Olho estrábico    | <input type="checkbox"/> própria <input type="checkbox"/> família |
| Diabetes              | <input type="checkbox"/> própria <input type="checkbox"/> família | Fotofobia         | <input type="checkbox"/> própria <input type="checkbox"/> família |
| Pressão alta          | <input type="checkbox"/> própria <input type="checkbox"/> família | Irritação ocular  | <input type="checkbox"/> própria <input type="checkbox"/> família |
| Tireoide              | <input type="checkbox"/> própria <input type="checkbox"/> família | Olhos secos       | <input type="checkbox"/> própria <input type="checkbox"/> família |
| Dor de cabeça         | <input type="checkbox"/> própria <input type="checkbox"/> família | Pontos flutuantes | <input type="checkbox"/> própria <input type="checkbox"/> família |
| Enxaqueca             | <input type="checkbox"/> própria <input type="checkbox"/> família | Flashes, clarão   | <input type="checkbox"/> própria <input type="checkbox"/> família |
| Trauma na cabeça      | <input type="checkbox"/> própria <input type="checkbox"/> família | Problema retina   | <input type="checkbox"/> própria <input type="checkbox"/> família |
| Cegueira              | <input type="checkbox"/> própria <input type="checkbox"/> família | Catarata          | <input type="checkbox"/> própria <input type="checkbox"/> família |
| Glaucoma              | <input type="checkbox"/> própria <input type="checkbox"/> família | Cirurgia olhos    | <input type="checkbox"/> própria <input type="checkbox"/> família |

Outros: \_\_\_\_\_ Obs.: \_\_\_\_\_



## Formulário de adaptação de óculos

### Quais atividades você desenvolve no trabalho?

☐ Direção ☐ Digitação ☐ Edição ☐ Revisão ☐ Contabilidade ☐ Vendas ☐ Entregas

☐ Monitoração de instrumentos ☐ outras \_\_\_\_\_

Usa computador no trabalho? ☐ N ☐ S Quantas horas/dia? \_\_\_\_\_

Usa computador em casa? ☐ N ☐ S Quantas horas/dia? \_\_\_\_\_

Quais lentes você usa? ☐ Nenhuma ☐ Monofocais ☐ Bifocais ☐ Progressivas ☐ Asféricas

Marca: \_\_\_\_\_ Matéria-prima: \_\_\_\_\_

Durante o trabalho no computador seus olhos ficam: ☐ Vermelhos ☐ Secos ☐ Doloridos

Você sente dor ou desconforto em que local? ☐ Pescoço ☐ Costas ☐ Ombros

Você tem a sensação de que as letras estão fluando? ☐ S ☐ N

A iluminação do escritório incomoda você? ☐ S ☐ N

É difícil ler ou localizar erros no texto? ☐ S ☐ N

### Você já experimentou algum dos desconfortos relacionados abaixo em casa ou no trabalho?

☐ Dores de cabeça ☐ Letras embaralhadas ☐ Ocasionalmente vê duplo

☐ Pressão nos olhos ☐ Olhos vermelhos/lacrimando ☐ Sensação de dor nos olhos

☐ Sonolência ☐ Perde a condução sempre ☐ Evita algumas tarefas

☐ Evita ler durante o trabalho, mas lê nos finais de semana

☐ Em casa você trabalha mais com a visão de perto. Quanto tempo consegue ler sem sintoma? \_\_\_\_\_

Tem alguma dificuldade em focalizar objetos a curta distância? ☐ S ☐ N

### Recreação e lazer

De quais atividades recreativas você participa?

☐ Leitura ☐ Basquete ☐ Tênis ☐ Golfe ☐ Natação ☐ Carteador ☐ Salto ☐ Aviação

☐ Vídeo game ☐ Instrumentos musicais ☐ Outras atividades. Quais? \_\_\_\_\_

Você usa qualquer proteção ou óculos especiais para prática de esportes? ☐ S ☐ N

O que você está fazendo para proteger seus olhos da exposição aos raios UV? \_\_\_\_\_

Você habitualmente usa óculos que possuem lentes antirreflexo? ☐ S ☐ N

### Informações adicionais

Televisão: Quando assiste TV sente desconforto? ☐ S ☐ N Descrever desconforto: \_\_\_\_\_

Você inclina a cabeça para visualizar algum objeto? ☐ S ☐ N



## SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM CONTATOLOGIA

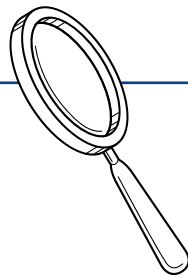
### Atividades iniciais à dispensação de lentes de contato

Existem etapas que antecedem a dispensação (comércio, adaptação, venda e orientação) propriamente dita de lentes de contato. Essas etapas, em geral, têm início a partir da emissão da prescrição óptica pelo especialista (optometrista ou oftalmologista) e devem ser previamente observadas pelo estabelecimento de comércio, adaptação e dispensação de lentes de contato, em virtude de serem essenciais ao sucesso no uso de lentes de contato pelos clientes. Entre outros itens, essas etapas evidenciam se o candidato ao uso de lentes de contato está ou não apto à sua utilização, independentemente de sua vontade e desejo. Essas avaliações constituem as atividades iniciais à dispensação (comércio e adaptação) de lentes de contato e incluem: exigência de prescrição do especialista, orientação sobre procedimentos e lentes possíveis para o caso, exame prévio do cliente, registro de informações pertinentes e conclusão relacionada ao aspecto inicial e prévio à dispensação de lentes de contato. Finda essa atividade inicial, parte-se para as demais atividades operacionais específicas ligadas às lentes de contato.

### Nível básico

#### Conceito padrão

O estabelecimento de comércio, adaptação e dispensação de lentes de contato oferece condições técnicas e estruturais ao cliente para o processo de aquisição e adaptação de lentes de contato. Dispõe de um sistema de cadastro das informações prévias colhidas por meio de questionário específico: identificação, qualificação



e capacidades intrínsecas e extrínsecas do cliente para usar lentes de contato, identificação de potenciais riscos e problemas. Conta com área física, ambiente apropriado ao desenvolvimento de atividades de contatologia, conforme exigências sanitárias mínimas, equipe habilitada e/ou capacitada, materiais e serviços para a execução das atividades, de acordo com modelos preconizados pelas entidades ópticas.

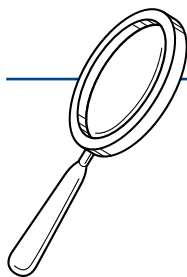
### Diretrizes operacionais orientadoras

- Dispor de profissional habilitado e RT, habilitado ao exercício da contatologia, em conformidade com a legislação em vigor.
- Capacitar e treinar a equipe de trabalho em regime continuado, evidenciado por meio de comprovação da participação dos profissionais em eventos de educação continuada promovidos pelas entidades ópticas e optométricas.
- Contar com a presença do RT no local durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento, para atendimento dos procedimentos e processos indispensáveis às lentes de contato.
- Manter instalações conforme legislação vigente e horário disponível adequado ao perfil da demanda.
- Dispor de mecanismos de informação prévios sobre os testes e exames disponíveis, realizados pelos estabelecimentos.
- Oferecer sistema de agendamento para atendimento aos clientes, preferencialmente eletrônico e informatizado.
- Orientar o cliente sobre quaisquer procedimentos a que será submetido.
- Cadastrar o cliente, de forma completa, legível, data- da, preferencialmente em formato eletrônico, com a identificação do responsável pelo seu preenchimento, conforme formulários de atenção em lentes de contato ofertados pelas entidades de comércio de produtos e serviços ópticos ou entidades ligadas às atividades laborais de óptica, lentes de contato e optometria.

- Identificar e transcrever dados da prescrição (nome do profissional, dados técnicos de refração ocular, informações clínicas, origem e data da prescrição) para o livro de registro de prescrições ou programa eletrônico e informatizado homologado pela Visa e por entidades de comércio de produtos e serviços ópticos.
- Dispor de material, equipamentos e instrumentos para a execução dos procedimentos, testes e exames de lentes de contato, de acordo com o perfil da demanda e com as legislações e normas em vigor.
- Utilizar mecanismos que assegurem serviços de contatologia de qualidade.
- Manter sistema de informação que assegure a rastreabilidade do processo, conforme legislação e normas vigentes.
- Adotar procedimentos para controle e gerenciamento de todos os processos que envolvam relativa dificuldade ou orientação mais profunda em virtude de potencial elevação de riscos, clientes portadores de doenças específicas, clientes com dificuldades de manuseio de lentes de contato, clientes que utilizam lentes de contato em ambientes de risco potencial à saúde ocular, etc.
- Ofertar mecanismos para processamento de testes de adaptação dos clientes em regime de atendimento de urgência/emergência, seguidos do respectivo comércio e dispensação das lentes de contato.
- Providenciar as devidas condições técnicas para atendimento aos testes, exames e procedimentos de urgência que porventura existam nos serviços de lentes de contato ofertados.
- Criar rotinas de controle de infecção, contaminação e precauções quanto aos potenciais riscos no desempenho de atividades com lentes de contato, conforme legislação e normas vigentes.
- Contratar sistema de manutenção, calibração e aferição preventiva e corretiva dos equipamentos, prestado por empresa especializada homologada pelos órgãos competentes e por entidades de comércio de produtos e serviços ópticos.

## Processos de adaptação, dispensação e comércio de lentes de contato

Constituem atividades específicas utilizadas na realização de testes, exames, adaptação, comércio, dispensação e orientação sobre as lentes de contato. Nessa etapa estão incluídos fases de testes iniciais, testes de adaptação, pedido e entrega das lentes de contato a serem utilizadas.



### Nível básico

#### Conceito padrão

Os estabelecimentos de comércio, adaptação e dispensação de lentes de contato dispõem de RT habilitado. Possuem processos que garantem a correta realização dos testes, exames e procedimentos inerentes à dispensação de lentes de contato. Dispõem de estrutura e métodos documentados para o processamento e arquivamento dos testes e exames, conforme exigências decorrentes da rastreabilidade dos registros ópticos.

#### Diretrizes operacionais orientadoras

- Contar com a presença de um RT habilitado, conforme legislação vigente, em regime integral de funcionamento do estabelecimento.
- Manter equipe habilitada, treinada e capacitada para atividades de contatologia em seus diferentes níveis de atuação.
- Expor escala de atendimento de profissionais e demais colaboradores em local visível.
- Aprovar procedimentos técnicos de adaptação, dispensação e comércio de lentes de contato, pelo RT, conforme legislação e normas em vigor.
- Evidenciar todos os procedimentos que devem ser documentados, atualizados e disponíveis nos testes, treinamentos e exames de lentes de contato aplicados aos clientes e incluir, quando necessário:

o tipo e o princípio de exames e testes, principais aplicações clínicas, padrões, calibradores, controles, caixa de optótipos utilizada, inventário de lentes de teste em uso, equipamentos e instrumentos adotados, procedimentos diversos detalhados, cálculos, controle da qualidade, valores de referência, interpretação, dados críticos, segurança, orientações e especificações individuais.

- Detalhar todos os procedimentos específicos para testes e exames necessários ao uso de lentes de contato de qualquer natureza.
- Manter sistemas previamente documentados sobre manuseio, manutenção e assepsia de lentes de teste, facilitando o entendimento e a compreensão dos consumidores.
- Utilizar mecanismos formais e preferencialmente informatizados e eletrônicos relacionados à gestão de materiais que assegurem que a lente será entregue no prazo e em condições definidos e acordados, ressaltando-se os casos de potenciais e eventuais atrasos.
- Usar sistema de comunicação com o profissional prescritor, quando for o caso, para alertar sobre resultados de exames e testes com informações classificadas como "críticas" ou "de alerta" que possam ser úteis aos procedimentos do prescritor após conclusão do processo de adaptação, dispensação e comércio de lentes de contato.
- Adotar sistema de controle interno de testes executados, orientações fornecidas e exames aplicados, com propósito de avaliação das lentes de contato em uso.
- Identificar e registrar as lentes utilizadas em testes de adaptação ou procedimentos afins (tipo e dados da lente, conteúdo, lote e data de vencimento).
- Implementar sistema de registro que assegure a rastreabilidade do processo de comercialização, adaptação e dispensação de lentes de contato.

- Implementar procedimentos que assegurem que a lente será entregue em prazo definido e acordado, com previsão de eventuais atrasos.
- Formatar sistema que assegure a entrega de lentes somente após conferência, certificação, revisão e validação do uso apropriado do usuário, desenvolvido pelo RT ou profissional habilitado por ele designado, segundo a legislação em vigor, membro de sua equipe de trabalho.
- Manter procedimentos para a comunicação de eventuais atrasos na entrega de lentes de contato encomendadas.
- Manter processos específicos para eventuais casos de adaptações de lentes de contato em regime especial, fora das condições padronizadas, devidamente registrados, conforme exigências previstas por normas específicas.
- Manter RT que participe efetivamente de teste de proficiência ou controle externo da qualidade.
- Controlar processos de adaptação (precisão, exatidão e satisfação).
- Condicionar os aspectos estruturais e operacionais que devem atender aos requisitos de segurança para os clientes internos e externos.
- Verificar se os equipamentos e instalações estão em conformidade com os testes, os exames e o grau de complexidade do serviço.
- Adotar sistematicamente manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, bem como sua aferição e calibração.

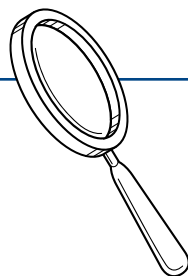


## Processos posteriores à adaptação, dispensação e comércio de lentes de contato (pós-adaptação, dispensação e comércio)

Constituem as atividades que são desenvolvidas após o período de adaptação em que foi evidenciada utilização da melhor opção de lentes de contato pelo paciente. Nessa fase há etapas a serem cumpridas no âmbito de registros ópticos, ou seja, documentar e arquivar todos os dados coletados no processo realizado anteriormente, bem como certificar-se, por meio das informações disponíveis, de que o andamento da adaptação encontra-se conforme o planejamento feito em etapas anteriores. Da mesma forma são realizados o acompanhamento e a revisão dos procedimentos realizados nas etapas anteriores, com reforços nas orientações e redirecionamentos da sistemática de uso, conforme o caso. Há intensa participação da equipe de profissionais nesse procedimento, para orientar da melhor forma o cliente. Em vista da dinâmica dos procedimentos ligados à adaptação, há estreito relacionamento entre essa fase e a anterior, cujos ciclos, às vezes, confundem-se, podendo, inclusive, haver alterações de parâmetros das lentes definidas em um primeiro momento, o que sugere um novo processo de adaptação, que será reavaliado nessa etapa.

### Conceito padrão

Os estabelecimentos de comércio, adaptação e dispensação de lentes de contato contam com RT habilitado para as atividades que se fazem necessárias após o comércio, adaptação e dispensação de lentes de contato. Possuem processos que garantem a correta transcrição, formatação, transmissão de eventuais laudos e seus resultados, produzidos durante a adaptação de lentes de contato, bem como armazenamento da prescrição e todas as informações produzidas durante o procedimen-



to de comércio, adaptação e dispensação de lentes de contato. Dispõem de estrutura para o processamento das informações e dos dados gerados, preferencialmente em formato eletrônico e informatizado, de acordo com o sistema de informação, com vistas ao acompanhamento futuro da adaptação, tendo rápido e eficiente acesso a quaisquer informações produzidas durante os testes, conforme necessidade e complexidade do serviço de adaptação de lentes de contato realizado.

---

### Diretrizes operacionais orientadoras

- Disponibilizar um RT habilitado.
- Manter equipe habilitada ou capacitada ao desempenho das diferentes atividades específicas em contatologia.
- Expor escala de atendimento de profissionais em local visível e de fácil acesso.
- Realizar periodicamente, conforme orientação do RT, as revisões de controle e acompanhamento do processo de adaptação, atestando a eficácia no uso das lentes de contato, sem interferências à saúde visual.
- Adotar sistemas de registro e arquivamento de todas as informações decorrentes dos testes e exames realizados com lentes de contato, incluindo a identificação da prescrição do especialista, laudo e resultados dos diferentes testes executados com o propósito de obter a melhor opção de uso de lentes de contato, contendo, no mínimo: informações do prescritor, do paciente, da lente utilizada na adaptação de lentes de contato, do profissional em contatologia, RT pelo estabelecimento ou seu substituto legal, das informações acessórias de exames de lentes de contato realizados, etc.
- Utilizar, quando necessário, sistema de transmissão de informações técnicas, como exames, testes e laudos, a outros profissionais. Deve-se optar por meios que assegurem a transmissão correta e a confidencialidade da mensagem.

- Certificar-se de que os sistemas de documentação e registros são fielmente correspondentes aos procedimentos realizados.
- Manter processos que assegurem a rastreabilidade dos registros, lentes e procedimentos adotados, bem como outras atividades pertinentes.
- Desenvolver sistema de comunicação com o profissional prescritor, para, quando necessário, alertar sobre resultados de adaptação de lentes classificadas como "críticas" ou "de alerta".
- Incentivar o uso de mecanismos que assegurem a confidencialidade e o sigilo das informações dos clientes.
- Implementar condições estruturais e operacionais que atendam aos requisitos de segurança para os clientes internos e externos.
- Adotar sistemas de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, bem como sua aferição e calibração.

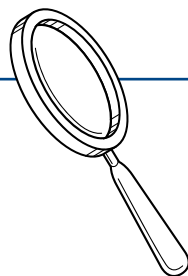
## Processos de assistência especializada

Esses processos constituem o envolvimento com outras organizações e/ou profissionais para o encaminhamento de exames complementares necessários à adaptação das lentes de contato.

### Nível básico

#### Conceito padrão

A direção dos estabelecimentos de comércio, adaptação e dispensação de lentes de contato seleciona laboratórios de exames diagnósticos complementares, especializados em visão, designados como laboratórios de apoio, de acordo com critérios definidos por sua equipe técnica, e mantém listagem disponível e atualizada. Dispõe de mecanismos técnicos e formais que asseguram as responsabilidades em todas as fases do processo, garantindo ao consumidor um mínimo de segurança em relação às indicações feitas.



### Diretrizes operacionais orientadoras

- Manter profissional ou equipe capacitada para orientar e/ou encaminhar o cliente.
- Disponibilizar listagem de centros diagnósticos, empresas e profissionais especializados de apoio à prática da contatologia, para os quais os clientes devem ser encaminhados para eventual realização de exames complementares da visão.
- Encaminhar os casos necessários por meio de documento específico, datado e assinado, que assegure o registro da responsabilidade do encaminhamento.
- Manter relação dos laboratórios credenciados e aprovados pela equipe técnica da empresa para a realização de testes e exames diagnósticos e de apoio.
- Detalhar todos os processos adotados para encaminhamento, que devem também ser documentados e arquivados.
- Registrar todos os exames complementares solicitados, bem como arquivá-los.
- Assegurar a efetiva comunicação entre o estabelecimento de comércio, adaptação e dispensação de lentes de contato e os centros diagnósticos, empresas, profissionais, bem como laboratórios e centros de exames diagnósticos complementares.
- Orientar sobre informações acerca do cliente que contribuam para a realização dos testes e exames complementares.
- Utilizar sistema de arquivamento dos laudos de exames realizados.
- Adotar mecanismos de acompanhamento dos exames após a realização destes e a emissão dos respectivos laudos (rastreadibilidade).
- Relatar os registros do cliente produzidos pelo estabelecimento de comércio, adaptação e dispensação de lentes de contato em relação aos elementos essenciais dos resultados emitidos por terceiros.

## Formulário de atenção em contatologia

### Formulário de adaptação das lentes de contato

#### Dados dos clientes

Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: ☐ M ☐ F  
End.: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Tel. resid.: ( ) \_\_\_\_\_ Tel. trab.: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_  
Endereço eletrônico: \_\_\_\_\_ Data nasc.: \_\_\_\_\_  
Profissão: \_\_\_\_\_ Renda: \_\_\_\_\_

#### Prescrição óculos

| OLHO | ESF | CIL | EIXO | ADIÇÃO | $\triangle$ | DNP | ALT | AVSC | AVCC |
|------|-----|-----|------|--------|-------------|-----|-----|------|------|
| OD   |     |     |      |        |             |     |     |      |      |
| OE   |     |     |      |        |             |     |     |      |      |
| AO   |     |     |      |        |             |     |     |      |      |

Especialista: \_\_\_\_\_ N° Reg/órgão: \_\_\_\_\_  
Estabelecimento de saúde: \_\_\_\_\_  
End.: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Tel.: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_  
Endereço eletrônico: \_\_\_\_\_ Data da prescrição: \_\_\_\_\_

#### Dados pessoais

##### Razões para uso das LC

- |                                                    |                                       |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Uso de cosméticos         | <input type="checkbox"/> Melhor AV    |
| <input type="checkbox"/> Inconveniência dos óculos | <input type="checkbox"/> Astigmatismo |
| <input type="checkbox"/> Recreações / esporte      | <input type="checkbox"/> Anisiconia   |
| <input type="checkbox"/> Ocupação profissional     | <input type="checkbox"/> Afacia       |
| <input type="checkbox"/> Rx elevada                | <input type="checkbox"/> Ceratocone   |

##### Medicamentos em uso

- |                                            |       |
|--------------------------------------------|-------|
| <input type="checkbox"/> Diuréticos        | _____ |
| <input type="checkbox"/> Anticonvulsivos   | _____ |
| <input type="checkbox"/> Tranquilizantes   | _____ |
| <input type="checkbox"/> Anti-histamínicos | _____ |
| <input type="checkbox"/> Anticoncepcionais | _____ |
| <input type="checkbox"/> Outros            | _____ |

#### Histórico médico

- |                                                               |       |
|---------------------------------------------------------------|-------|
| <input type="checkbox"/> Alergias                             | _____ |
| <input type="checkbox"/> Sinusite                             |       |
| <input type="checkbox"/> Asma                                 |       |
| <input type="checkbox"/> Ressecamento da boca, olhos, mucosas |       |
| <input type="checkbox"/> Convulsões/epilepsia                 |       |
| <input type="checkbox"/> Desmaios                             |       |
| <input type="checkbox"/> Diabetes                             |       |
| <input type="checkbox"/> Gravidez                             |       |
| <input type="checkbox"/> Tratamento psiquiátrico              |       |
| <input type="checkbox"/> Amnésia                              |       |

#### Informações adicionais

##### Dados pessoais adicionais

Planeja viver no mesmo lugar por mais de 6 meses? ☐ S ☐ N

Utilizou LC? ☐ S ☐ N - Motivo da descontinuação: \_\_\_\_\_

Motivação ☐ Alta ☐ Média ☐ Baixa Observações: \_\_\_\_\_

O uso é apropriado para o cliente? ☐ S ☐ N \_\_\_\_\_

Formulário de adaptação das lentes de contato  
Exame ocular sem LC

Queratometria

OD \_\_\_\_\_ D \_\_\_\_\_ mm@ \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ D \_\_\_\_\_ mm@ \_\_\_\_\_  
Raio K mais plano \_\_\_\_\_ Astigmatismo \_\_\_\_\_ D \_\_\_\_\_ mm@ \_\_\_\_\_  
OE \_\_\_\_\_ D \_\_\_\_\_ mm@ \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ D \_\_\_\_\_ mm@ \_\_\_\_\_  
Raio K mais plano \_\_\_\_\_ Astigmatismo \_\_\_\_\_ D \_\_\_\_\_ mm@ \_\_\_\_\_

Medidas

| OLHO | DHIV | DVIV | Ø ABERT. PALP | Ø Pupila | KAPPA | PPC |
|------|------|------|---------------|----------|-------|-----|
| OD   |      |      |               |          |       |     |
| DE   |      |      |               |          |       |     |

Olho dominante ☐ OD ☐ OE Observações: \_\_\_\_\_

But (Tempo de ruptura de lágrima)

| Olho | 1º | 2º | 3º | Média |
|------|----|----|----|-------|
| OD   |    |    |    |       |
| OE   |    |    |    |       |

Teste Schirmer

|    |  |  |
|----|--|--|
| OD |  |  |
| OE |  |  |

Legenda: \_\_\_\_\_

Tensão palpebral

| Olho | Tenso | Médio | Flácido |
|------|-------|-------|---------|
| OD   |       |       |         |
| OE   |       |       |         |

Paquimetria

|    |  |  |
|----|--|--|
| OD |  |  |
| OE |  |  |

Biomicroscopia

| Informações          | OD | OE |
|----------------------|----|----|
| Estría corneal       |    |    |
| Edema corneal        |    |    |
| Neovascularização    |    |    |
| Tingimento corneal   |    |    |
| Outro tecido corneal |    |    |
| Micro-cisto corneal  |    |    |
| Limbo vermelho?      |    |    |
| Bulbo vermelho?      |    |    |
| Edema bulbar         |    |    |
| Anomalias conjuntiva |    |    |
| Blefarite            |    |    |
| Infiltrados corneais |    |    |
| Rinite               |    |    |

## Formulário de adaptação das lentes de contato Exame com lentes de contato

### Dados das lentes de contato

OLHO ESF CIL EIXO RZOP LC ZO Ec HIDRATAÇÃO DK ADIÇÃO

OD

OE

### Material

☐ Gel ☐ Gp ☐ Prisma

☐ Outros Observação:

Marca/lente:

### Cor da LC

☐ Cosmética ☐ Tinta visibilidade

☐ Filtrante ☐ Estética

☐ Sem pupila ☐ Com pupila

### Tipo da LC

☐ Monofocal ☐ Trifocal

☐ Bifocal ☐ Multifocal

### Adaptação LC

☐ Normal ☐ Nasal ☐ Temporal

☐ Superior ☐ Inferior

### Movimento ao piscar

Posição primaria

☐ Normal ☐ Subindo ☐ Descendo

Olhando para cima

☐ Normal ☐ Subindo ☐ Descendo

### Ceratometria controle

OD D mm@ / D mm@

Raio K mais plano Astigmatismo D mm@

OE D mm@ / D mm@

Raio K mais plano Astigmatismo D mm@

### Retinoscopia

| OLHO | ESF | CIL | EIXO |
|------|-----|-----|------|
| OD   |     |     |      |
| OE   |     |     |      |

### Observação

---



---



---

Formulário de adaptação das lentes de contato

Dados dos clientes

Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: ☐ M ☐ F  
End: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Tel. resid.: (    ) \_\_\_\_\_ Tel. trab.: (    ) \_\_\_\_\_ celular: (    ) \_\_\_\_\_  
Endereço eletrônico: \_\_\_\_\_ Data nasc.: \_\_\_\_\_  
Profissão: \_\_\_\_\_ Renda: \_\_\_\_\_

Aptidão paciente

MANUSEIO DAS LENTES DE CONTATO

|                                  |                                       |                                         |
|----------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------|
| Colocação (inserção) das LC      | <input type="checkbox"/> Satisfatório | <input type="checkbox"/> Insatisfatório |
| Retirada (remoção) das LC        | <input type="checkbox"/> Satisfatório | <input type="checkbox"/> Insatisfatório |
| Limpeza diária (aspepsia) das LC | <input type="checkbox"/> Satisfatório | <input type="checkbox"/> Insatisfatório |
| Verificação do lado das LC       | <input type="checkbox"/> Satisfatório | <input type="checkbox"/> Insatisfatório |
| Enxágue das LC                   | <input type="checkbox"/> Satisfatório | <input type="checkbox"/> Insatisfatório |
| Desinfecções das LC              | <input type="checkbox"/> Satisfatório | <input type="checkbox"/> Insatisfatório |

Controle da frequência de uso

|                 |                  |                  |
|-----------------|------------------|------------------|
| 1° dia _____ Hs | 8° dia _____ Hs  | Observação _____ |
| 2° dia _____ Hs | 9° dia _____ Hs  | _____            |
| 3° dia _____ Hs | 10° dia _____ Hs | _____            |
| 4° dia _____ Hs | 11° dia _____ Hs | _____            |
| 5° dia _____ Hs | 12° dia _____ Hs | _____            |
| 6° dia _____ Hs | 13° dia _____ Hs | _____            |
| 7° dia _____ Hs | 14° dia _____ Hs | _____            |

Controle de revisão

|                        |             |
|------------------------|-------------|
| Dia ____ / ____ / ____ | Obs.: _____ |
| Dia ____ / ____ / ____ | Obs.: _____ |
| Dia ____ / ____ / ____ | Obs.: _____ |
| Dia ____ / ____ / ____ | Obs.: _____ |
| Dia ____ / ____ / ____ | Obs.: _____ |
| Dia ____ / ____ / ____ | Obs.: _____ |

Notas adicionais

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



### Formulário de adaptação das lentes de contato

As informações neste formulário de histórico pessoal são confidenciais e importantes para a adequada avaliação e adaptação das lentes de contato.

Data do último exame? \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Já realizou terapia visual? ☐ S ☐ N Obs.: \_\_\_\_\_

Já usou óculos antes? ☐ S ☐ N Obs.: \_\_\_\_\_

Usa óculos atualmente? ☐ S ☐ N Se usa: ☐ Apenas longe ☐ Todo o tempo  
☐ Para monitores de computador ☐ Para esportes  
☐ Outros

**Esta é a sua oportunidade de nos dizer em quais áreas sua visão não está muito boa:**

Qual é a principal razão de você estar aqui hoje?

Existe alguma hora em que sua visão (ou lentes atuais) não está bem?

Existe alguma atividade que gosta de fazer, mas você tem que restringir devido à sua visão?

Você está interessado em melhorar sua visão através: ☐ Cirurgia refrativa ☐ Correção não cirúrgica

### HISTÓRICO DE SAÚDE

Por favor, cheque as condições que se referem a você ou à sua família

|                              |                                  |                                  |                     |                                  |                                  |
|------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|---------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Alergias                     | <input type="checkbox"/> própria | <input type="checkbox"/> família | Olho preguiçoso     | <input type="checkbox"/> própria | <input type="checkbox"/> família |
| Doença respiratória          | <input type="checkbox"/> própria | <input type="checkbox"/> família | Olho estrábico      | <input type="checkbox"/> própria | <input type="checkbox"/> família |
| Câncer                       | <input type="checkbox"/> própria | <input type="checkbox"/> família | Sensibilidade à luz | <input type="checkbox"/> própria | <input type="checkbox"/> família |
| Diabetes                     | <input type="checkbox"/> própria | <input type="checkbox"/> família | Irritação ocular    | <input type="checkbox"/> própria | <input type="checkbox"/> família |
| Sensibilidade a medicamentos | <input type="checkbox"/> própria | <input type="checkbox"/> família | Olhos secos         | <input type="checkbox"/> própria | <input type="checkbox"/> família |
| Colesterol elevado           | <input type="checkbox"/> própria | <input type="checkbox"/> família | Pontos flutuadores  | <input type="checkbox"/> própria | <input type="checkbox"/> família |
| Problemas cardíacos          | <input type="checkbox"/> própria | <input type="checkbox"/> família | Flashes claro       | <input type="checkbox"/> própria | <input type="checkbox"/> família |
| Pressão arterial elevada     | <input type="checkbox"/> própria | <input type="checkbox"/> família | Problema na retina  | <input type="checkbox"/> própria | <input type="checkbox"/> família |
| Tireoide                     | <input type="checkbox"/> própria | <input type="checkbox"/> família | Cegueira            | <input type="checkbox"/> própria | <input type="checkbox"/> família |
| Dor de cabeça                | <input type="checkbox"/> própria | <input type="checkbox"/> família | Catarata            | <input type="checkbox"/> própria | <input type="checkbox"/> família |
| Enxaqueca                    | <input type="checkbox"/> própria | <input type="checkbox"/> família | Glaucoma            | <input type="checkbox"/> própria | <input type="checkbox"/> família |
| Trauma na cabeça             | <input type="checkbox"/> própria | <input type="checkbox"/> família | Cirurgia nos olhos  | <input type="checkbox"/> própria | <input type="checkbox"/> família |
|                              |                                  |                                  | Outros              | <input type="checkbox"/> própria | <input type="checkbox"/> família |

Observação: \_\_\_\_\_

Você está sob tratamento de algum médico? ☐ S ☐ N Nome Dr. \_\_\_\_\_

Você está tomando medicação regularmente? ☐ S ☐ N

Para qual indicação? \_\_\_\_\_

Qual o é estado geral de sua saúde? ☐ Excelente ☐ Boa ☐ Regular ☐ Ruim

**Muito importante: novos pacientes/clientes, quem poderemos agradecer pela indicação de nossa empresa?**

Nome de amigo ou indicador: \_\_\_\_\_

Se não foi indicado, como você escolheu nossa empresa para sua necessidade visual? Por favor escolha uma das alternativas apropriadamente:

☐ amigo ☐ outra ótica ☐ outros ☐ Dr. \_\_\_\_\_

## Formulário de adaptação das lentes de contato

Você usa lentes de contato atualmente? ☐ S ☐ N Qual tipo \_\_\_\_\_

Você teve problemas usando lentes de contato? ☐ S ☐ N Qual tipo \_\_\_\_\_

Quais problemas \_\_\_\_\_

Você já foi orientado a não usar lentes de contato? ☐ S ☐ N \_\_\_\_\_

Você está interessado em usar lentes de contato? ☐ S ☐ N \_\_\_\_\_

Ocupação? \_\_\_\_\_

Que tipo de trabalho você executa? \_\_\_\_\_

### Quais atividades você desenvolve no trabalho?

☐ DIRIGIR ☐ DIGITAR ☐ ENTRADA DE DADOS ☐ COMPUTADOR ☐ PROGRAMAÇÃO

☐ INSPEÇÃO ☐ CONTADOR/TESOURARIA ☐ ESCREVER/EDITAR ☐ CARREGAR ☐ ENTREGA

☐ VENDAS ☐ MONITOR DE INSTRUMENTOS ☐ OUTRAS ATIVIDADES \_\_\_\_\_

VOCÊ USA COMPUTADOR EM SEU TRABALHO? ☐ S HORAS/DIA \_\_\_\_\_ ☐ N

VOCÊ USA COMPUTADOR EM CASA? ☐ S HORAS/DIA \_\_\_\_\_ ☐ N

Quais lentes você usa? ☐ NENHUMA ☐ MONOFOCAIS ☐ BIFOCAIS ☐ PROGRESSIVOS ☐ LENTES DE CONTATO Tipo: \_\_\_\_\_

Durante o uso de seu computador seus olhos ficam: ☐ Vermelhos ☐ Secos ☐ Doloridos

Você sente dor ou desconforto em que local? ☐ PESCOÇO ☐ COSTAS ☐ OMBROS

Você tem a sensação de que as letras estão flutuando? ☐ S ☐ N

A iluminação do escritório incomoda você? ☐ S ☐ N

OS reflexos e brilhos excessivos da luz incomodam você? ☐ S ☐ N

É difícil ler ou localizar erros no texto? ☐ S ☐ N

### Você já experimentou algum dos desconfortos relacionados abaixo em casa ou no trabalho?

☐ Dores de cabeça ☐ Letras embaralhadas quando lê ☐ Ocasionalmente vê duplo

☐ Pressão nos olhos ☐ Olhos vermelhos ou lacrimejamento ☐ Sensação de dor próxima aos olhos

☐ Sonolência ☐ Perde a condução sempre ☐ Evita algumas tarefas

☐ Você evita ler durante o trabalho, mas lê nos finais de semana?

☐ Em casa você trabalha mais com a visão de perto? Quanto tempo consegue ler sem sintomas? \_\_\_\_\_

☐ A sinalização das ruas já ficou embaralhada quando você dirige do trabalho para casa?

☐ Você tem alguma dificuldade em focalizar objetos a curta distância? ☐ S ☐ N

### Recreação e lazer

De quais atividades recreativas você participa?

☐ Leitura ☐ Basquete ☐ Tênis ☐ Golfe ☐ Baseball ☐ Natação ☐ Carteador ☐ Salto

☐ Aviação ☐ Videogames ☐ Instrumentos musicais

☐ Outras atividades, quais \_\_\_\_\_

Você usa qualquer proteção ou óculos especiais para a prática de esporte? ☐ S ☐ N

O que você está fazendo para proteger seus olhos da exposição aos raios ultravioleta?

Você habitualmente usa óculos que possuem lentes antirreflexo?

### Informações adicionais

Televisão: Quando você assiste TV sente desconforto? ☐ S ☐ N

Descrever desconforto \_\_\_\_\_

Você reclina a cabeça para visualizar algum objeto? ☐ S ☐ N

Suas lentes servem para assistir TV? ☐ S ☐ N

Você sempre joga videogame? ☐ S ☐ N Quantas horas por dia \_\_\_\_\_ hs

Obrigado!

O presente formulário destina-se à identificação de questões importantes que influenciarão positivamente no uso de óculos de sol, corretivos ou lentes de contato. Todas as informações serão preservadas e mantidas em confidencialidade.

Sistema de Manutenção de Caixas de Teste das Lentes de Contato (SMCT)

## CAIXA DE TESTES DAS LENTES DE CONTATO

Lente: \_\_\_\_\_

Material: \_\_\_\_\_

Cor (es): \_\_\_\_\_

Fabricante: \_\_\_\_\_

Data de validade: \_\_\_\_\_

Lote: \_\_\_\_\_

Última manutenção feita pelo RT: \_\_\_\_\_

Última reclassificação do fabricante: \_\_\_\_\_

Qtd. lentes: \_\_\_\_\_

| Nº | Data |  |  | Descrição do procedimento adotado | Resultado | Lentes trocadas em |  |  | Visto RT | Obs.: |
|----|------|--|--|-----------------------------------|-----------|--------------------|--|--|----------|-------|
| 1  |      |  |  |                                   |           |                    |  |  |          |       |
| 2  |      |  |  |                                   |           |                    |  |  |          |       |
| 3  |      |  |  |                                   |           |                    |  |  |          |       |
| 4  |      |  |  |                                   |           |                    |  |  |          |       |
| 5  |      |  |  |                                   |           |                    |  |  |          |       |
| 6  |      |  |  |                                   |           |                    |  |  |          |       |
| 7  |      |  |  |                                   |           |                    |  |  |          |       |
| 8  |      |  |  |                                   |           |                    |  |  |          |       |
| 9  |      |  |  |                                   |           |                    |  |  |          |       |
| 10 |      |  |  |                                   |           |                    |  |  |          |       |

### Descrição de procedimentos adequados

ASQ1 - Assepsia química - solução multiuso + fricção  
ASQ2 - Assepsia química - solução peróxido hidrogênio  
ASQ3 - Assepsia química - solução multiuso + fricção + removedor proteína  
AST - Assepsia térmica  
ANL 1 - Análise da lente de contato a olho nu  
ANL2 - Análise da lente de contato com magnificação  
ANL3 - Análise da lente de contato microscópica

### Resultados

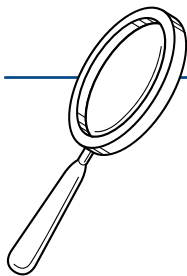
AP - Satisfatório (manter lente)  
RR - Insatisfatório (trocar lente)

## SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Constituem os serviços de informação utilizados pelos estabelecimentos de comércio, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, lentes de contato e acessórios ópticos para otimização de suas atividades específicas, facilitando controles de produtos e serviços desenvolvidos para o consumidor, assim como tornando mais ágeis e disponíveis as informações sobre o negócio, atendendo às demandas fiscais, tributárias, sanitárias, de rastreabilidade, de saúde, de segurança e também empresariais.

### Sistema de automação e informatização

Sistema para registro, acesso e controle de produtos, equipamentos, acessórios, materiais e insumos comprados pelos estabelecimentos de comércio, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, lentes de contato e acessórios ópticos, assim como dos exames, testes, serviços, clientes, prescritores, instituições, entre outras informações, com a finalidade de indexação, acesso, arquivamento, impressão, armazenamento, manutenção e disponibilização de documentos, registros e informações, conforme legislação e normas específicas.



### Nível básico

#### Conceito padrão

Os estabelecimentos de comércio, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, acessórios ópticos e lentes de contato dispõem de sistema homologado para registro, acesso e controle de produtos, equipamentos, acessórios, materiais e insumos adquiridos, bem como dos exames,

testes, serviços, clientes, prescritores, instituições, entre outras informações. O sistema permite, quando necessário, acesso, indexação, arquivamento, impressão de relatórios, armazenamento conforme legislação específica e normas pertinentes. Os documentos e registros produzidos são legíveis, têm uma sequência lógica e contínua, assegurando a sua rastreabilidade. Sua atividade é coordenada por responsável capacitado.

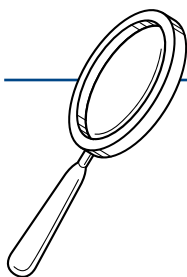
### Diretrizes operacionais orientadoras

- Dispor de um responsável autorizado para os serviços.
- Desenvolver sistemas de controle, gestão e organização de arquivos e informações produzidas, como testes de adaptação de lentes de contato, laudos de trocas, ajustes de lentes, tomada de medidas, conversões de medidas, ajustes, cadastros de clientes, planilhas ou mapas de atendimento a cliente, trabalho diário, manutenção de equipamentos e outros.
- Estabelecer um controle eficiente e ágil de entrada e saída de todos os bens materiais utilizados no comércio, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, acessórios ópticos e lentes de contato, assim como todos os documentos utilizados na circulação destes.
- Criar itens de segurança e prevenção a partir do sistema de informação utilizado que proporcionem a devida segurança e integridade das informações geradas, incluindo arquivo, transmissão e processamento de dados.
- Desenvolver sistema de controle dos registros, de acordo com a natureza dos documentos e legislação correspondente.
- Registrar todos os procedimentos realizados.
- Permitir que a alteração dos registros identifique o autor, a alteração realizada e a justificativa para ela, com propósitos de controle de todo o processo.

- Permitir a identificação e o arquivamento dos registros, de forma a garantir a rastreabilidade do processo, de acordo com as normas vigentes.
- Proporcionar e facilitar processos investigatórios e fiscalizatórios de autoridades sanitárias a partir das informações disponibilizadas pelo sistema.
- Proporcionar e otimizar os serviços de constatação desenvolvidos por entidades ligadas ao comércio de produtos e serviços ópticos.
- Certificar-se de que o sistema utilizado pela empresa possui registro de aprovação e homologação junto aos órgãos competentes e entidades ligadas ao comércio de produtos e serviços ópticos.

## Estatísticas

Registro estatístico de todas as informações produzidas e arquivadas. Apresentação de indicadores de quantidade, qualidade e produtividade sob o prisma técnico e empresarial.



### Conceito padrão

Os estabelecimentos de comércio, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, acessórios ópticos e lentes de contato dispõem de sistema de automação comercial devidamente homologado, sob responsabilidade de profissional ou equipe de trabalho, que produz informações estatísticas essenciais à administração, à gestão e ao atendimento.

### Diretrizes operacionais orientadoras

- Sob responsabilidade de profissional ou equipe de trabalho.
- Desenvolver sistema de captura, análise e utilização das informações.
- Interpretar as informações levantadas, com vistas ao melhoramento dos processos internos e externos.

## SERVIÇOS DE COMPRAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Constituem os serviços de aquisição de produtos relacionados a óptica e a contatologia, como lentes de contato, soluções de assepsia, estojos acondicionadores, acessórios de qualquer natureza, lenços de microfibra, limpalentes, parafusos, plaquetas, entre outros itens. Incluem, ainda, armazenamento, manuseio e estocagem, bem como os serviços técnicos especializados de apoio às atividades de comércio e adaptação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, acessórios ópticos e lentes de contato.

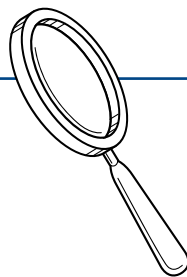
### **Avaliação de fornecedores, procedimentos de compras, armazenamento, estocagem e assistência**

Levantamento de informações e processos de seleção de fornecedores e controle da qualidade dos produtos, equipamentos, acessórios, materiais e insumos adquiridos para o desempenho dos estabelecimentos de comércio, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, acessórios ópticos e lentes de contato. Detalhamento dos procedimentos de compra e assistência em caso de problemas de fabricação dos produtos adquiridos.

#### **Nível básico**

##### **Conceito padrão**

Os estabelecimentos de comércio, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, acessórios ópticos e lentes de contato possuem profissional ou equipe para selecionar e definir seus fornecedores, assim como controlar a qualidade dos produtos, equipamentos, acessórios, materiais e insumos



comprados, conforme critérios definidos internamente e legislação específica preconizada por órgãos e autoridades de saúde. O controle evita problemas relacionados à revenda de produtos de baixa qualidade, sem registro nos órgãos competentes, bem como falhas nos pedidos realizados que possam gerar eventuais transtornos. A seleção do fornecedor deve levar em conta a assistência técnica oferecida para os produtos comercializados e, em caso de problemas, os procedimentos adotados para acionamento de trocas e assistências prestadas.

---

### Diretrizes operacionais orientadoras

- Dispor de profissional ou equipe preparada para a demanda do serviço.
- Manter processo de seleção de fornecedores em regime continuado.
- Manter relatório com dados dos fornecedores qualificados.
- Dispor de mecanismos que controlem sistematicamente a qualidade de produtos, serviços, equipamentos ou instrumentos e suprimentos.
- Desenvolver processo que mantenha o abastecimento de produtos, equipamentos, acessórios, materiais e insumos adquiridos.
- Dispor de controle interno e critérios para análise, aceitação ou recusa de produtos, serviços, equipamentos ou instrumentos e suprimentos recebidos.
- Desenvolver sistema de controle que contenha: nome, dioptria, curva-base, diâmetro, número do lote, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde (MS), prazo de validade, condições de armazenamento e avisos de segurança a todos os itens adquiridos pela empresa com propósitos comerciais. Incluem-se nesse sistema também os produtos de uso interno, como lentes de teste, soluções de assepsia, entre outros itens.
- Criar um sistema de padronização dos produtos habitualmente adquiridos.



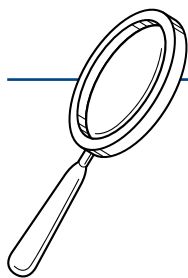
- Desenvolver procedimentos formalizados para realização de trocas de lentes de contato, armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar e acessórios ópticos em caso de comprovação de problemas técnicos no uso destes que não sejam originados a partir de mau uso ou uso indevido por parte dos clientes.
- Manter contrato de fornecimento de produtos e de assistência técnica entre as partes, ou seja, entre o fornecedor e o estabelecimento de comércio, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, acessórios ópticos e lentes de contato, contemplando as situações apropriadas de compra e troca de produtos, com o fim de evitar transtornos quando da solicitação desses serviços.
- Evidenciar os direitos e deveres de ambas as partes por intermédio de instrumento formal, firmado pelos representantes das empresas e pelos respectivos RTs de cada estabelecimento.

## SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL

Detalhamento de todos os procedimentos que envolvem as áreas de manutenção, conservação, higienização e sanitização.

### Procedimentos de manutenção, conservação, higienização e sanitização

Significa manter o estabelecimento de comércio, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, acessórios ópticos e lentes de contato em condições apropriadas para seu funcionamento e atendimento, além de cumprir as exigências legais. Consiste na retirada de impurezas de qualquer natureza, sujeiras, materiais sólidos ou líquidos indesejáveis, controle de pragas, roedores, resíduos e micro-organismos presentes no ambiente de trabalho utilizando métodos de natureza mecânica, química ou física, em regime periódico e constante, desenvolvido por empresas especializadas terceirizadas ou por equipe própria, segundo normas vigentes.



### Nível básico

#### Conceito padrão

O estabelecimento de comércio, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, acessórios ópticos e lentes de contato apresenta estrutura física em condições de uso e em regime de conservação dentro das normas existentes. Dispõe de procedimentos, equipamentos e materiais que facilitam o processo de limpeza dos ambientes e das instalações físicas. Conta com responsável e pessoal capacitado para o desenvolvimento das tarefas de limpeza. Dispõe de supervisor que gerencia o processo de higienização e sanitização de todo o estabelecimento.

### Diretrizes operacionais orientadoras

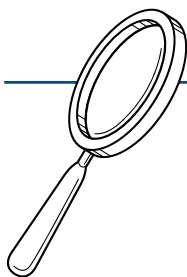
- Dispor de recursos humanos treinados para a demanda do serviço.
- Manter em boas condições de uso os aspectos estruturais e operacionais do estabelecimento, de forma a atender a todos os requisitos de higiene, sanitização e segurança, conforme exigências específicas das autoridades competentes.
- Dispor de sistemas de higienização, sanitização e preservação do ambiente desenvolvidos por equipes próprias ou terceirizadas, com registro de todas as atividades desenvolvidas.
- Controlar pragas e roedores, com registro das atividades realizadas.
- Desenvolver plano de acondicionamento, armazenamento e tratamento de resíduos sólidos e líquidos, conforme exigências das autoridades competentes.
- Desenvolver processos de sanitização conforme as normas vigentes.
- Acondicionar produtos e materiais de limpeza em locais apropriados, conforme normas específicas.
- Desenvolver plano contendo as normas técnicas para o tratamento de resíduos de risco (lentes contaminadas, lenços com secreções oculares, estojos acondicionadores de lentes de contato usados, etc.)
- Disponibilizar equipamentos apropriados para os procedimentos de higienização.
- Descrever formalmente as precauções padronizadas e as rotinas de segurança adotadas nos processos de higienização e sanitização.

## SERVIÇOS DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA

São todos os serviços que promovem a saúde do colaborador e trabalhador dos estabelecimentos de comércio, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, acessórios ópticos e lentes de contato, bem como proporcionam segurança às atividades desempenhadas, evitando riscos.

### Saúde ocupacional e segurança

Representa todas as atividades relacionadas à promoção da saúde ocupacional, bem como à prevenção de acidentes de trabalho.



#### Nível básico

##### Conceito padrão

O estabelecimento de comércio, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, acessórios ópticos e lentes de contato cumpre as normas e legislações pertinentes à saúde ocupacional e à prevenção a acidentes de trabalho e realiza treinamentos e capacitações contínuas a toda a equipe, evitando acidentes de trabalho, inclusive possíveis irritações nos olhos por procedimento laboral indevido no manuseio de óculos e lentes de contato. Estabelece rotinas em caso de acidentes de trabalho.

##### Diretrizes operacionais orientadoras

- Designar responsável ou equipe responsável, quando for o caso, conforme normas vigentes.
- Estabelecer um sistema de acompanhamento, documentação e registros correspondentes aos procedimentos de Saúde Ocupacional e Segurança.

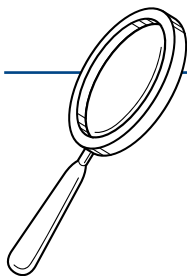
- Cipa em função do número de funcionários e da capacidade instalada do estabelecimento de comércio, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, lentes de contato e acessórios ópticos; exposição de mapa de risco e sua colocação em locais de fácil acesso e visualização pelo corpo funcional.
- Ações de imunização do ambiente de trabalho contra possíveis agentes transmissores de doenças, como insetos e pequenos animais.
- Programas preventivos para doenças infectocontagiosas, acidentes elétricos, químicos, radiações, explosões e situações de emergência.
- Uso sistemático de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Coletivos (EPCs).
- Cuidados com EPIs quanto à sua descontaminação, limpeza e descarte, quando aplicados.
- Precauções padrão, rotinas de controle de infecção e acidentes com material biológico.
- Registro de acidentes e incidentes.

## SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Constituem os serviços e procedimentos relacionados à infraestrutura do estabelecimento de comércio, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, acessórios ópticos e lentes de contato.

### Planta baixa e memorial descritivo da estrutura física

Apresentação de plantas, documentos e registros referentes à estrutura física do estabelecimento de comércio, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, lentes de contato e acessórios ópticos aprovados pelos órgãos sanitários competentes, entre outros.



### Nível básico

#### Conceito padrão

O estabelecimento de comércio, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, acessórios ópticos e lentes de contato possui a planta baixa e o memorial descritivo de toda a estrutura física, além de dispor de fluxos de processos, com disposição de equipamentos, móveis, estoque, entre outros.

#### Diretrizes operacionais orientadoras

- Desenvolver detalhamento do espaço físico utilizado pelo estabelecimento de comércio, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, acessórios ópticos e lentes de contato em relação às áreas predial, estrutural, elétrica, hidráulica, de ar-condicionado, bem como de prevenção a incêndios, dentro das normas vigentes.

- Apresentar fluxo operacional de trabalho conforme planta baixa do respectivo estabelecimento, com todos os detalhes indispensáveis ao exercício das atividades com óculos e lentes de contato.
- Atestar às autoridades competentes que a estrutura predial e as atividades operacionais cumprem os itens de segurança e de controle de resíduos preconizados pela legislação vigente.

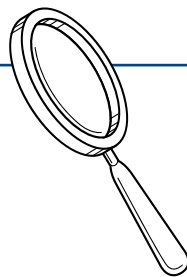
## Arranjo físico e funcional

Constitui a disposição do espaço físico aliado às questões funcionais, como movimento e circulação de pessoas e produtos dentro do estabelecimento de comércio, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, acessórios ópticos e lentes de contato, que determinam os fluxos de clientes e mercadorias no ambiente de trabalho.

### Nível básico

#### Conceito padrão

O estabelecimento de comércio, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, acessórios ópticos e lentes de contato possui estrutura física compatível com a movimentação de clientes em suas instalações. Dispõe de espaço suficiente para suas atividades operacionais e para estocagem de produtos. Fornece condições de segurança e comodidade na entrada e saída de clientes.



#### Diretrizes operacionais orientadoras

- Facilitar a circulação e o fluxo de clientes por meio de estudo da disposição e arranjo das instalações físicas.
- Estocar mercadorias em localidades que não impeçam o fluxo de clientes.

- Dispor os equipamentos e mobiliários em locais que não dificultem o trânsito de clientes, bem como da equipe de trabalho.
- Manter controle da circulação em áreas restritas, não preparadas para atendimento ao cliente.
- Dispor de espaço apropriado à recepção, acomodação e orientação ao cliente, com mobiliários que lhes ofereçam conforto.
- Instalações para adaptação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, acessórios ópticos e lentes de contato que garantam o conforto, a privacidade e a segurança dos clientes.
- Estruturar locais e condições de movimentação física, transporte, armazenamento e garantia da integridade de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, acessórios ópticos e lentes de contato, lentes de teste, pinças, estojos acondicionadores, soluções de assepsia, documentos, arquivos, manuais, equipamentos, instrumentos, padrões, calibradores, equipamentos, suprimentos, registros e laudos ou quaisquer outros itens utilizados nas atividades específicas.
- Adotar sistemas de prevenção e medidas de proteção para evitar contaminação e prejuízo aos clientes.
- Adequar o espaço e as condições indispensáveis para atendimento aos portadores de necessidades especiais.
- Manter corrimão em todas as escadas do estabelecimento, bem como sinalização para aclives, declives ou escadas.
- Sinalizar os setores de venda e comercialização, laboratório de lentes de contato, caixa, entre outras áreas e departamentos do estabelecimento, de forma a orientar visualmente os clientes.

## Instalações hidráulicas e elétricas

O estabelecimento de comércio, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, lentes de contato e acessórios ópticos deve disponibilizar

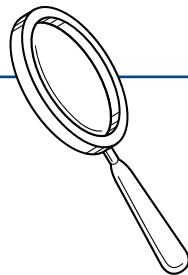


sistemas hidráulicos e elétricos compatíveis com as instalações exigidas para essa modalidade de comércio. Os sistemas atendem às demandas necessárias e oferecem segurança, além de dispor de todos os itens exigidos pela legislação em vigor.

## Nível básico

### Conceito padrão

O estabelecimento de comércio, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, lentes de contato e acessórios ópticos possui padrões de segurança para seus clientes, e também para a equipe de trabalho, com registros periódicos de revisões em todo o sistema.



### Diretrizes operacionais orientadoras

- Dispor de planta contendo todo o sistema hidráulico e elétrico do local, sob responsabilidade técnica do profissional habilitado nessa área.
- Verificar a existência de lavatórios exclusivos e compatíveis com a oferta de serviços de óptica e contatologia, de preferência com sistemas de acionamento de água fotoelétricos ou não manuais.
- Dispor de reservatórios de água com capacidade para atender à demanda do estabelecimento, devidamente protegidos e cobertos, conforme normas vigentes dos órgãos competentes, com controle sobre o acesso a eles.
- Manter controle e manutenção preventiva contínuos nos sistemas hidráulicos e elétricos, com registro das visitas técnicas em livro de ocorrência específico de qualquer atividade desenvolvida, reparadora ou preventiva.
- Verificar se a água utilizada em lavatórios é tratada e atende às exigências dos estabelecimentos.

- Atestar periodicamente em caso de utilização de água corrente não tratada se a qualidade da água é compatível com as exigências mínimas das autoridades competentes.
- Comprovar se os sistemas de aterramento elétrico são seguros, com registros específicos de suas características e capacidade.

## SERVIÇOS METROLÓGICOS

São os serviços que atendem às exigências metrológicas relacionadas à manutenção de padrões confiáveis na prestação de serviços de óptica e contatologia.

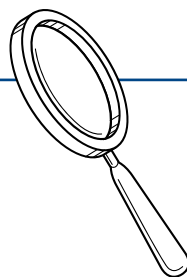
### Sistemas de aferição e calibragem de equipamentos

O desempenho das atividades de óptica e contatologia exige precisão e confiabilidade, atestados por esses sistemas aplicados nos principais equipamentos utilizados em óptica e lentes de contato.

#### Nível básico

##### Conceito padrão

O estabelecimento de comércio, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, lentes de contato e acessórios ópticos possui equipe própria ou terceirizada que realiza a manutenção, a aferição e a calibragem dos equipamentos utilizados, com capacitação específica para o suprimento de suas demandas.



##### Diretrizes operacionais orientadoras

- Contratar profissional ou empresa capacitada para atender às necessidades de manutenção, aferição e calibragem de equipamentos.
- Avaliar regularmente o estado dos equipamentos.
- Registrar inspeção, manutenção preventiva e corretiva, aferição e calibragem dos equipamentos por meio de formulários específicos homologados.

- Checar preventivamente se a empresa terceirizada está devidamente homologada nos órgãos e entidades competentes.
- Avaliar se os padrões do sistema de aferição e calibragem estão em conformidade com as normas compulsórias preconizadas por institutos de metrologia e normas técnicas.

## SERVIÇOS DE PREVENÇÃO A ACIDENTES

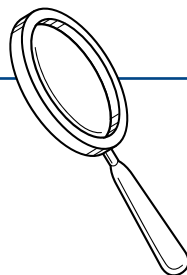
### Sistemas de segurança e prevenção de riscos do estabelecimento

Serviço que visa a garantir a segurança e a integridade física dos clientes, assim como da equipe de trabalho, mediante estrutura mínima e processos de prevenção de acidentes ou qualquer outra ocorrência similar com os clientes ou com a equipe de trabalho.

#### Nível básico

##### Conceito padrão

O estabelecimento de comércio, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, lentes de contato e acessórios ópticos possui sistema de segurança e prevenção de riscos que engloba: segurança predial e de equipamentos, prevenção de riscos de incêndios, de choques e de contaminações. Dispõe de sistema seguro de armazenamento de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, lentes de contato, acessórios e outros materiais afins.



##### Diretrizes operacionais orientadoras

- Certificar-se, com os órgãos públicos, de que a estrutura predial está em conformidade com as normas e a legislação vigente.
- Fornecer treinamento à equipe de trabalho para situações adversas e de risco.
- Sinalizar todas as saídas do estabelecimento, incluindo as saídas de emergência e, eventualmente, do próprio prédio a que pertence, de forma a torná-las mais visíveis e identificáveis.
- Evidenciar e facilitar a localização de equipamentos de combate a incêndios, em especial extintores.

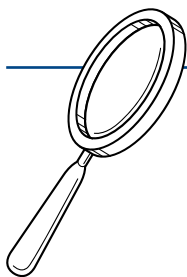
- Realizar manutenção periódica desses equipamentos, verificando o controle de cargas, conforme exigências legais.
- Certificar-se de que a estrutura física do estabelecimento, como tipo de piso, revestimento e cores das paredes, materiais utilizados em mobiliários e estrutura predial, tipos de lavatórios e espaço físico mínimo, atende plenamente às normas e legislações específicas quanto ao comércio, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, lentes de contato e acessórios ópticos.
- Contratar, se necessário, empresa especializada em consultoria nessa área para assessorar e orientar sobre o assunto.

## SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E PESQUISA

São os aspectos educacionais e de capacitação do cliente para uso adequado e com segurança de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, lentes de contato e acessórios ópticos. Compreende os procedimentos educativos, de pesquisa e orientação do estabelecimento de comércio, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, lentes de contato e acessórios ópticos, permitindo a realização de treinamento funcional, educação continuada, qualificação de recursos humanos e geração de novos conhecimentos, indispensáveis ao uso adequado e consciente de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, lentes de contato e acessórios ópticos.

### Biblioteca/literatura científica

O estabelecimento de comércio, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, lentes de contato e acessórios ópticos possui biblioteca com informações importantes sobre óptica e lentes de contato, que servirão de suporte aos profissionais da área, assim como propiciará ao cliente, quando houver interesse, o aprofundamento de seus conhecimentos sobre os produtos e serviços adquiridos, relacionados à óptica e lentes de contato. Além de livros, revistas, artigos, *short paper*, monografias, teses, trabalhos de conclusão de cursos, entre outros materiais, poderão ser disponibilizados, também, materiais didáticos, como fitas de áudio, CDs, DVDs, etc. contendo material de interesse sobre lentes de contato e produtos e serviços afins.



## Nível básico

### Conceito padrão

O estabelecimento de comércio, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, lentes de contato e acessórios ópticos proporciona o acesso à informação bibliográfica e científica relacionada às atividades desempenhadas e áreas afins.

### Diretrizes operacionais orientadoras

- Adquirir com regularidade livros, revistas e demais informações pertinentes sobre a ciência da óptica e da contatologia.
- Divulgar internamente e permitir aos clientes o acesso a publicações especializadas e atuais.
- Adotar sistema de arquivo, controle de manuseio, registro do acervo, preservação adequada das obras, de forma a tornar rotineira a atividade de empréstimos de publicações de obras sobre óptica e contatologia.
- Manter instalações e equipamentos compatíveis com as necessidades do serviço, destinados à melhoria do acesso às informações sobre óptica e lentes de contato.
- Disponibilizar os últimos materiais e literaturas referentes aos produtos lançados pelas empresas de óptica e lentes de contato, orientando, quando necessário, sobre seus benefícios e vantagens.
- Estimular encontros locais entre fornecedores de produtos e serviços de óptica e lentes de contato diretamente com os clientes, para estreitar o relacionamento entre ambos e, de forma recíproca, interagir na busca de melhorias contínuas.



## ANEXOS

### Leis e decretos do setor óptico

As leis e decretos abaixo poderão ser vistos na íntegra no *site* da CNC ([www.cnc.org.br/centraldoconhecimento](http://www.cnc.org.br/centraldoconhecimento)).

- Decreto–Lei Federal nº 20.931/1932 – Artigos 1º, 3º
- Decreto–Lei Federal nº 24.492/1934 – Artigos 5º, 6º, 10º, 11º, 18º
- Decreto–Lei Federal nº 5.849/1949 – Artigos 1º, 2º, 3º
- Decreto–Lei Federal nº 8.345/1945 – Artigo 1º
- Decreto–Lei nº 8.829/1946
- Portaria nº 86-28/06/1958
- Decreto nº 77.052/PR-19.1.1976
- Decreto nº 81.384 – 22.2.1978
- Lei Federal nº 6.839/1980 – Artigo 1º
- Lei Estadual nº 10.156/1987 – Artigos 197º, 198º, 199º, 200º, 201º, 202º
- Lei Municipal nº 1.588/1992 – Código Sanitário Municipal
- Lei Municipal nº 014 – 29.12.1992 – Código de Postura Municipal
- Portaria nº 182/VSG – 20.11.1996
- Termo de Ajustamento de Conduta do Ministério Público de 20.6.2001
- Termo de Ajustamento de Conduta do Ministério Público de 11.12.2001
- Termo de Declarações de Conduta do Ministério Público de 18.12.2002
- Termo de Ajustamento de Conduta da Decon de 10.6.2003
- Parecer do Superior Tribunal de Justiça (STJ) de 13.6.2003
- Termo de Ajustamento de Conduta do Ministério Público de 4.5.2006
- Aditamento ao Termo de Ajustamento de Conduta (Sindióptica – GO, Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Ministério Público de Saúde, Agosol)
- Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1.246 de 8.1.1988
- Código de Defesa ao Consumidor Lei nº 8.078 de 11.9.1990
- Código Brasileiro de Ocupações (CBO) Ministério do Trabalho e Emprego
- Portaria SMS nº 708/2004
- Decreto–Lei nº 5.903, de 20 de setembro de 2006

- Termo de Cooperação Técnica – Entre a Visa Municipal, Sindióptica-GO e CROO-GO, tendo por objetivo a cooperação técnica e científica e avaliação dos certificados de profissionais ópticos
- Parecer – Supersimples
- Parecer DJ nº 386/2009 – Comércio de óculos de sol. Aplicação do Decreto-lei nº 8.829/1946
- Parecer DJ nº 189/2009 – Solicitação CBÓptica: Lei Estadual de Goiás contra a contatologia
- Parecer da PGE
- Parecer DJ nº 137/2009 – CBÓptica: Análise sobre a potencial movimentação de Sindiópticas em face da empresa Master Glasses
- Parecer DJ nº 373/2008 – Atuação dos optometristas em óticas
- Parecer DJ nº 044/2009 – CBÓptica: Esclarecimento sobre a Lei Complementar nº 128/2009
- Parecer DJ nº 041/2009 – Solicitação da CBÓptica para análise do caso Master Glasses, sob a ótica do Direito Concorrencial
- Parecer DJ nº 299/2009 – CBÓPTICA: Análise da resolução SESA nº285/2009, do Estado do Paraná
- Parecer DJ nº 388/2009; DJ nº 388B/2009 e DJ nº 388C/2009 – CCBC nº 36/2009; 39/2009, e CGP nº 1.343/2009
- Ref.: PL 7.703/2006, que dispõe sobre o exercício da medicina
- Parecer DJ nº 119/2009 – PL nº 626/09 do Estado de Goiás contra optometristas
- Parecer DJ nº 138/2009 – Comércio de óculos de sol. Atuação junto aos Órgãos Públicos
- Parecer DJ nº 189/2009 – Solicitação CBÓptica: Lei Estadual de Goiás contra a contatologia
- Parecer da PGE
- Parecer DJ nº 362/2008 – Legalidade da atuação dos optometristas

## Classificação Brasileira de Ocupações

### Portaria nº 397, de 9 de outubro de 2002

O Ministério do Trabalho e Emprego, adotando a linha da Organização Internacional Uniforme de Ocupações da Organização Internacional do Trabalho (OIT), editou a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) – Sistema Nacional de Emprego, nela incluindo a de Contatólogo, descrita como 3.223-05 – Técnico em óptica – Contatólogo, Óptico contatólogo, Óptico esteticista, Óptico montador de óculos, Óptico oftálmico, Óptico refracionista, Óptico surfaçagista, Técnico contatólogo.

### "Portaria nº 397, de 9 de outubro de 2002

Aprova a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO/2002, para uso em todo o território nacional, e autoriza a sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, resolve:

**Art. 1º** – Aprovar a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, versão 2.002, para uso em todo o território nacional.

**Art. 2º** – Determinar que os títulos e códigos constantes na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO/2.002, sejam adotados;

I – nas atividades de registro, inscrição, colocação e outras desenvolvidas pelo Sistema Nacional de Emprego (SINE);

II – na Relação Anual de Informações Sociais – (RAIS);

III – nas relações dos empregados admitidos e desligados – CAGED, de que trata a Lei nº 4923, de 23 de dezembro de 1.965;

IV – na autorização de trabalho para mão-de-obra estrangeira;

V – No preenchimento do comunicado de dispensa para requerimento do benefício Seguro Desemprego (CD);

VI – No preenchimento da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS no campo relativo ao contrato de trabalho;

VII – Nas atividades e programas do Ministério do Trabalho e Emprego, quando for o caso;

**Art. 3º** O Departamento de Emprego e Salário – DES da Secretária de Políticas Públicas de Emprego deste Ministério baixará as normas necessárias à regulamentação da utilização da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

Parágrafo único. Caberá à Coordenação de Identificação e Registro Profissional, por intermédio da Divisão da Classificação Brasileira de Ocupações, atualizar a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO procedendo às revisões técnicas necessárias com base na experiência de seu uso.

**Art. 4º** Os efeitos de uniformização pretendida pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) são de ordem administrativa e não se estendem às relações de emprego, não havendo obrigações decorrentes da mudança da nomenclatura do cargo exercido pelo empregado.

**Art. 5º** Autorizar a publicação da Classificação Brasileira de Ocupação – CBO, determinando que o uso da nova nomenclatura nos documentos oficiais a que aludem os itens I, II, III e V, do artigo 2º, será obrigatória a partir de janeiro de 2003.

**Art. 6º** – Fica revogada a Portaria nº 1.334, de 21 de dezembro de 1994.

**Art. 7º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO JOBIM FILHO

Ministro de Estado do Trabalho e Emprego"

<http://www.mtecbo.gov.br/legislacao.asp>

### "Classificação Brasileira de Ocupações – CBO 2.002

#### 3223: Ópticos optometristas

**3223-05 – Técnico em óptica** – Contatólogo, Óptico contatólogo, Óptico esteticista, Óptico montador de óculos, Óptico oftálmico, Óptico refracionista, Óptico surfaçagista, Técnico contatólogo.

## **3223-10 – Técnico em optometria – Óptico, Óptico optometrista, Óptico protesista, Técnico optometrista**

### **Descrição sumária**

Realizam exames optométricos; confeccionam lentes; adaptam lentes de contato; montam óculos e aplicam próteses oculares. Promovem educação em saúde visual; vendem produtos e serviços ópticos e optométricos; gerenciam estabelecimentos. Responsabilizam-se tecnicamente por laboratórios ópticos, estabelecimentos ópticos básicos ou plenos e centros de adaptação de lentes de contato. Podem emitir laudos e pareceres ópticos-optométricos.

### **3223: Ópticos optometristas**

#### **Condições gerais de exercício**

Exercem suas funções em laboratórios ópticos, em estabelecimentos ópticos básicos e plenos, em centros de adaptação de lentes de contato, podendo, ainda, atuar no ramo de vendas e em atividades educativas na esfera da saúde pública. São contratados na condição de trabalhadores assalariados, com carteira assinada e, também, na condição de empregador. Atuam de forma individual e em equipe, sem supervisão, em ambientes fechados e também em veículos, no período diurno.

#### **Formação e experiência**

O exercício dessas ocupações requer curso técnico de nível médio, oferecido por instituições de formação profissional. O pleno desempenho das atividades profissionais se dá após o período de três a quatro anos de experiência.

### **3223: Ópticos optometristas**

#### **Áreas de atividades**

##### **A- Realizar exames optométricos**

- 1) Fazer anamnese
- 2) Medir acuidade visual
- 3) Analisar estruturas externas e internas do olho
- 4) Mensurar estruturas externas e internas do olho
- 5) Medir córnea (queratometria, paquimetria e topografia)

- 6) Avaliar fundo de olho (oftalmoscopia)
- 7) Medir pressão intra-ocular (tonometria)
- 8) Identificar deficiências e anomalias visuais
- 9) Encaminhar casos patológicos a médicos.
- 10) Realizar testes motores e sensoriais
- 11) Realizar exames complementares
- 12) Medir refração ocular (refratometria e retinoscopia)
- 13) Prescrever compensação óptica
- 14) Recomendar auxílios ópticos
- 15) Realizar perícias optométricas e em auxílios ópticos

## **B– Adaptar lentes de contato**

- 1) Fazer avaliação lacrimal
- 2) Definir tipo de lente
- 3) Calcular parâmetros das lentes
- 4) Selecionar lentes de teste
- 5) Colocar lentes de teste no olho
- 6) Combinar uso de lentes (sobre-refração)
- 7) Avaliar teste
- 8) Recolocar lentes de contato
- 9) Recomendar produtos de assepsia
- 10) Executar revisões de controle

## **C– Confeccionar lentes**

- 1) Interpretar ordem de serviço
- 2) Fundir materiais orgânicos e minerais
- 3) Escolher materiais orgânicos e minerais
- 4) Separar insumos e ferramentas
- 5) Projetar lentes (curvas, espessura, prismas)
- 6) Bloquear materiais orgânicos e minerais
- 7) Usinar materiais orgânicos e minerais
- 8) Dar acabamento às lentes
- 9) Adicionar tratamentos às lentes (endurecimento, anti-reflexo, coloração, hidratação e filtros)
- 10) Aferir lentes
- 11) Retificar lentes

## **D- Montar óculos**

- 1) Marcar centro óptico e linha de montagem das lentes
- 2) Elaborar gabaritos
- 3) Modelar lentes
- 4) Lapidar lentes
- 5) Encaixar lentes na armação
- 6) Alinhar óculos
- 7) Conferir montagem
- 8) Confeccionar óculos de segurança

## **E- Aplicar próteses oculares**

- 1) Observar cavidade orbitária
- 2) Moldar cavidade orbitária
- 3) Determinar características da prótese
- 4) Confeccionar prótese ocular
- 5) Ajustar prótese ocular
- 6) Fotografar rosto do cliente
- 7) Readaptar prótese

## **F- Promover educação em saúde visual**

- 1) Assessorar órgãos públicos na promoção da saúde visual
- 2) Ministrar palestras e cursos
- 3) Promover campanhas de saúde visual
- 4) Promover a reeducação visual
- 5) Formar grupos multiplicadores de educação em saúde visual

## **G- Vender produtos e serviços ópticos e optométricos**

- 1) Detectar necessidades do cliente
- 2) Interpretar prescrição
- 3) Assistir cliente na escolha de armações e óculos solares
- 4) Indicar tipos de lentes
- 5) Coletar medidas complementares
- 6) Aviar prescrições de especialistas
- 7) Ajustar óculos em rosto de cliente
- 8) Consertar auxílios ópticos

## H-Gerenciar estabelecimento

- 1) Organizar local de trabalho
- 2) Gerir recursos humanos
- 3) Preparar ordem de serviço
- 4) Gerenciar compras e vendas
- 5) Controlar estoques de mercadorias e materiais
- 6) Controlar qualidade de produtos e serviços
- 7) Administrar finanças
- 8) Providenciar manutenção do estabelecimento

## I- Comunicar-se

- 1) Manter registros de cliente
- 2) Enviar ordem de serviço a laboratório
- 3) Orientar cliente sobre uso e conservação de auxílios ópticos
- 4) Orientar família de cliente
- 5) Emitir laudos e pareceres
- 6) Orientar na ergonomia da visão
- 7) Solicitar exames e pareceres de outros especialistas

## 3223: Ópticos optometristas

### Competências pessoais

- 1) Zelar pela limpeza do local de trabalho
- 2) Demonstrar compreensão psicológica
- 3) Atualizar-se profissionalmente
- 4) Evidenciar coordenação motora fina
- 5) Calibrar equipamentos ópticos e optométricos
- 6) Empregar equipamentos ópticos e optométricos
- 7) Revelar senso estético
- 8) Prestar primeiros socorros oculares
- 9) Usar equipamentos de proteção individual (EPI)
- 10) Trabalhar com ética

## 3223- Ópticos optometristas



## Recursos de trabalho

Queratômetro\*  
Maquinas surfaçadoras  
Lâmpada de Burton  
Filtros e feltro  
Lâmpada de fenda (biomicroscópio)\*  
Produtos de assepsia  
Abrasivos  
Retinoscópio\*  
Lensômetro\*  
Refrator\*  
Oftalmoscópio (direto-indireto)\*  
Pupilômetro  
Topógrafo\*  
Caixa de provas e armação para auxílios ópticos\*  
Calibradores  
Alicates, chaves de fenda  
Máquinas para montagem  
Tabela de projetor de optótipos  
Torno  
Tonômetro  
Corantes e fluoresceína  
Solventes  
Polidores e lixas  
Foróptero  
Especímetro  
Moldes e modelos  
Títmus  
Resinas

(\*) ferramentas mais importantes

Ópticos optometristas  
Código internacional CIUO 88:  
3224 – Técnicos em optometria y ópticos"

Fonte: <http://www.mtecbo.gov.br/legislacao.asp>

## Termos de Cooperação Técnica

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que celebram entre si a Vigilância Sanitária do Município XXXXXXXXXX (Visa municipal), o Sindicato do Comércio Varejista de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico do Estado de XXXXX (Sindióptica-XX) e o Conselho Regional de Óptica e Optometria do Estado de XXXXXX (CROO-XX), tendo por OBJETIVO a COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA e a AVALIAÇÃO DOS CERTIFICADOS/DIPLOMAS de Profissionais Ópticos.

Pelo presente instrumento, de um lado, o DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXX, órgão da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXX, com sede à Rua XXXXXXXXXX, neste ato representada por seu Diretor, Dr. XXXXXXXXXX, doravante denominada VISA, e, de outro lado,

o SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ÓPTICO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO DO ESTADO DE XXXXXX (SINDIÓPTICA-XX), pessoa jurídica de direito privado, entidade sindical de 1º grau, com Registro Sindical concedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº XXXXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXXX, CEP: XXXXXXXXXX, XXXXXXX-XX, neste ato representado por seu Presidente, XXXXXXXXXX, doravante denominado SINDIÓPTICA-XX,

o CONSELHO REGIONAL DE ÓPTICA E OPTOMETRIA DO ESTADO DE XXXXXXXXXX (CROO-XX), pessoa jurídica de direito privado, entidade associativa inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXX-XX, neste ato representado por seu Presidente, XXXXXXXXXX, doravante denominado CROO-XX,

CONSIDERANDO ser de interesse público a ação conjunta dessas instituições em benefício da saúde visual da população;

CONSIDERANDO que muitas irregularidades, dos mais diversos matizes, são praticadas por diversos estabelecimentos de óptica, dificultando a fiscalização por parte da Vigilância Sanitária do Município de XXXXXXXXXXXXX;

CONSIDERANDO que muitos diplomas/certificados são apresentados na Vigilância Sanitária do Município de XXXXXXXXXXXXX sem que estes sejam avaliados quanto à regularidade e a sua procedência;

CONSIDERANDO que já foi verificada, pela Vigilância Sanitária do Município de XXXXXXXXXXXXX, a existência de diplomas/certificados falsos e de escolas irregulares;

CONSIDERANDO que foi promovida reunião entre as partes – Vigilância Sanitária do Município de XXXXXXXXXXXXX, Sindióptica-XX e CROO-XX – aprovando a elaboração do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA para normatizar procedimentos específicos do setor óptico;

CONSIDERANDO que a Lei nº 1.588/1992, em seu artigo 134, prevê a exigibilidade de outros documentos pela autoridade competente, reforçada por outras leis com o mesmo teor,

Os signatários acima identificados RESOLVEM:

Celebrar o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA para promover o intercâmbio necessário entre os participantes, na conformidade das cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente avença tem por objeto estabelecer a forma de cooperação técnica entre os partícipes, na área dos estabelecimentos que atendem à saúde visual e estão aptos para a atividade comercial de óptica, especificados na cláusula segunda, com a finalidade de atingir os seguintes propósitos:

1. Apoio, de acordo com as possibilidades legais e os recursos materiais e humanos de cada instituição, na realização de campanhas institucionais na área da saúde visual;
2. Cooperação técnica para a elaboração e/ou fusão de documentos de caráter técnico e científico que digam respeito ao comércio e à distribuição de lentes oftálmicas, lentes de contato, armação de óculos, óculos de sol, adaptação de lentes de contato e de óculos de grau ou outros equipamentos ópticos similares, bem como a prestação de serviços por laboratórios ópticos e também o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária e de controle de doenças, sempre que haja interesse das instituições;
3. Estimular o desenvolvimento da prática de notificação de suspeitas de efeitos adversos à saúde visual, irregularidade na comercialização de produtos ópticos, bem como a comunicação de suspeitas de queixas técnicas envolvendo esses produtos/serviços, por parte dos estabelecimentos e profissionais de saúde visual em especial e de usuários de modo geral, utilizando-se como instrumento o termo de notificação (TN), conforme anexo;
4. Intercâmbio regular de informações técnico-científicas que tratem da relação risco-benefício do produto/serviço comercializado, bem como de outros aspectos atinentes à segurança de produtos/serviços postos à venda.
5. Intercâmbio de cadastros de estabelecimentos de saúde visual, bem como a relação de técnicos em óptica e/ou técnicos em óptica com especialização em lentes de contato e/ou técnicos em optometria com especialização em lentes de contato responsáveis técnicos por estabelecimentos de saúde visual.
6. Emissão de Certificado de Regularidade Técnica (CRT) de autoria conjunta do Sindióptica-XX e do CROO-XX a toda empresa que solicitar autorização sanitária à Vigilância Sanitária do Município de XXXXXXXX, com a finalidade de averiguação da autenticidade do documento de formação profissional do responsável técnico pelo estabelecimento, bem como da

regularidade do estabelecimento de ensino perante a Secretaria de Educação e o Ministério da Educação e da regularidade no tocante à situação de registro da empresa em instituições de reconhecimento de sua legalidade (CNPJ, Inscrição Estadual, etc.), num prazo de até 15 dias úteis.

7. Realização de eventos de educação continuada com a participação de profissionais da área óptica e/ou profissionais da Vigilância Sanitária, para atualização de conhecimentos técnicos e científicos.

## CLÁUSULA SEGUNDA

A Vigilância Sanitária do Município de XXXXXXXXXXXX, o Sindióptica-XX e o CROO-XX reconhecem que são considerados estabelecimentos de interesse para a saúde relacionados à área visual e aptos para a atividade de óptica, lentes de contato e laboratório para os fins do presente Termo de Cooperação:

1. Estabelecimentos Varejistas de Comércio de Ópticas;
2. Laboratórios Ópticos de Estabelecimento Varejista de Comércio de Óptica;
3. Laboratórios Ópticos de Estabelecimento Atacadista de Comércio de Produtos/Serviços Ópticos;
4. Estabelecimentos Varejistas de Consertos de Produtos Ópticos;
5. Estabelecimentos Varejistas de Comércio e Adaptação de Lentes de Contato;
6. Estabelecimentos Atacadistas de Produtos/Serviços Ópticos (tais como: armações, óculos de sol, lentes oftálmicas);
7. Estabelecimentos Atacadistas de Comércio de Lentes de Contato.

Parágrafo único. O Sindióptica-XX e o CROO-XX fornecerão à Visa uma relação de todas as empresas pertencentes a cada uma dessas classificações, aptas ao exercício de atividades concernentes a cada categoria, segundo a Legislação Sanitária vigente, conforme relação disponível na entidade.

## CLÁUSULA TERCEIRA

A Vigilância Sanitária do Município de XXXXXXXXXXXX, o Sindióptica-XX e o CROO-XX, objetivando, por um lado, ampliar as fontes de notificação de casos

suspeitos de efeitos adversos à saúde visual e irregularidade na comercialização de produtos/serviços ópticos, e, por outro lado, estimular o desenvolvimento de ações de saúde nos estabelecimentos descritos na cláusula segunda, instituirão:

1. Critérios norteadores da transmissão ágil e regular de informações por parte do Sindióptica-XX e do CROO-XX, de modo geral, com vistas à notificação sistemática de suspeitas de comercialização irregular e queixas técnicas envolvendo produtos/serviços de saúde visual;
2. Manuais de Boas Práticas de Fabricação, Distribuição e Dispensação;

Acreditação do setor óptico, com efeito de normas técnicas, se necessário uma para cada tipo de estabelecimento de saúde relacionado à área visual, conforme cláusula segunda, em que serão detalhados todos os procedimentos, equipamentos, profissionais e informações relevantes inerentes às atividades dos referidos estabelecimentos ópticos, reconhecidos pela Vigilância Sanitária do Município de XXXXXXXXXX, por meio do ALVARÁ SANITÁRIO;

## CLÁUSULA QUARTA

As equipes técnicas da Vigilância Sanitária do Município de XXXXXXXXXX, do Sindióptica-XX e do CROO-XX, nos termos de suas respectivas atribuições e competências legais, integrar-se-ão para a feitura dos manuais de que trata a cláusula terceira deste termo.

## CLÁUSULA QUINTA

O Sindióptica-XX e o CROO-XX, assessorados por seus corpos jurídicos, com o intercâmbio de informações com a Vigilância Sanitária do Município de XXXXXXXXXX, serão responsáveis pela notificação dos estabelecimentos classificados na cláusula segunda, referente a irregularidades na comercialização de produtos/serviços ópticos, podendo conceder prazo para ajuste da conduta atacada e, após, não sendo acatado, enviar o noticiado à Vigilância Sanitária do Município de XXXXXXXXXX para que, com suas equipes técnicas/operacionais, à luz de suas respectivas atribuições e competências legais, venham a tomar as providências cabíveis.

## CLÁUSULA SEXTA

O presente termo terá início logo após sua assinatura, sendo seu prazo de vigência indeterminado, podendo, no entanto, ser rescindido pelos partícipes, ou denunciado por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que devidamente notificada a outra parte com antecedência de 30 dias.

## CLÁUSULA SÉTIMA

Após sua assinatura, o presente Termo de Cooperação Técnica e Científica será publicado no Diário Oficial do Município.

## CLÁUSULA OITAVA

Os casos omissos serão resolvidos mediante entendimentos entre as partes celebrando-se termo aditivo sempre que estas julgarem conveniente.

## CLÁUSULA NONA

As partes elegem o foro desta cidade para o fim de dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza, e como prova de assim haverem acordado, assinam o presente Termo em três vias, de igual forma e teor e para os mesmos fins, perante as testemunhas a tudo presentes.

XXXXXXXXXX, 00 de xxxxxxxxxxxx de 0000.

---

Dr(a). XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Diretor(a) do Departamento de Vigilância Sanitária do  
Município de XXXXXXXXXXXX - XX

---

Sr(a). XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico do Estado de XXXXXXXXX (Sindióptica-XX)

Sr(a). XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidente do Conselho Regional de Óptica e Optometria do Estado de XXXXXXXXXXXX (CROO-XX)

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

3 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



## Certificado de Regularidade Técnica (CRT) (Frente)

Conselho Regional de Óptica  
e Optometria do Estado de Goiás  
CROO-XX

Sindicato do Comércio Varejista  
de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico  
do Estado de XXXXXX

### Certificado de Regularidade Técnica

|                            |
|----------------------------|
| <b>Ano de Competência:</b> |
|----------------------------|

|                         |
|-------------------------|
| <b>Data de emissão:</b> |
|-------------------------|

|                    |
|--------------------|
| <b>Válido até:</b> |
|--------------------|

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

SETOR:

CEP:

CIDADE:

ESTADO: XX

NOME FANTASIA:

CNPJ:

Inscr. Estadual:

Matriz/Filial:

Telefone:

RESPONSÁVEL LEGAL:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

REGISTRO CROO-XX:

SITUAÇÃO:

CPF:

FORMAÇÃO:

| Horário de Expediente: |             |             |             |             |             |             |
|------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| DOM                    | SEG.        | TER.        | QUA.        | QUI.        | SEX.        | SÁB.        |
| //                     | 08:00-12:00 | 08:00-12:00 | 08:00-12:00 | 08:00-12:00 | 08:00-12:00 | 08:00-12:00 |
| //                     | 14:00-18:00 | 14:00-18:00 | 14:00-18:00 | 14:00-18:00 | 14:00-18:00 | //          |

Encontra-se em conformidade com as exigências técnico-profissionais para o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s):

| CNAE:     | ATIVIDADE:                                                 |
|-----------|------------------------------------------------------------|
| 4774-1/00 | Comércio Varejista de Produtos Ópticos em geral            |
| 8650-0/99 | Óptica com serviços ópticos, optométricos e contatológicos |

Encontra-se em conformidade com as exigências técnico-profissionais para o comércio dos seguintes produtos e serviços:

Armações, óculos de proteção solar com ou sem dioptria, lentes oftálmicas, óculos ocupacionais ou de proteção com ou sem dioptria, óculos para uso em esportes com ou sem dioptria, óculos 3D com ou sem dioptria, lupas, telelupas, telesistemas com ou sem dioptria e lentes de contato de qualquer natureza e composição.  
Avaliação visual, indicação, adaptação e venda de meios compensatórios (óculos e lentes de contato).

- 1 - Este certificado deverá ser fixado em local visível ao público.
- 2 - O CRT não substitui o Alvará sanitário e de funcionamento. Estes três documentos devem ser apresentados simultaneamente.
- 3 - Em caso de irregularidade, este CRT poderá ser invalidado pelo CROO-XX.
- 4 - As exigências técnicas e profissionais são as mínimas condições para um desempenho profissional digno e competente, aprovadas por legislação e pelo CBOO.

Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - XXXXXX - XX

(Verso)

| CNAE:     | ATIVIDADE:                                                 |
|-----------|------------------------------------------------------------|
| 4774-1/00 | Comércio Varejista de Produtos Ópticos em geral            |
| 8650-0/99 | Óptica com serviços ópticos, optométricos e contatológicos |
|           |                                                            |

**Equipamentos Obrigatórios:**

Caixa de provas de lentes oftálmicas, armação de provas, tabela de optótipos iluminada, ceratômetro, oftalmoscópio direto, retinoscópio, lâmpada de fenda, lâmpada de Burton, oclutor, transluminador, caixa de provas de lentes de contato, conjunto de cadeira e coluna elétricos com elevação, caixa de prismas. Lensômetro, ventilite ou caixa de areia, ferramentas diversas para ajustes de óculos.

**Equipamentos Complementares:**

Caixa de prova de telesistemas, testes de esteriopsia, testes para visão de cores, refrator, autorrefrator, projetor de optótipos, *softwares* para tomada de acuidade visual, tonômetro.

**Procedimentos profissionais:**

Avaliação Optométrica integral, adaptação de lentes de contato, reabilitação visual. Indicação e adaptação de meios compensatórios (óculos e /ou lentes de contato).

Conselho Regional de Óptica e Optometria do Estado de XXXXXXXX

Presidente: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Sindicato do Comércio Varejista de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico do Estado de XXXXXXXXX

Presidente: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Espaço reservado ao cartório para o reconhecimento de firmas das assinaturas acima:

Responsável Técnico com formação mínima de Bacharel em Optometria

## (Frente)

Conselho Regional de Óptica  
e Optometria do Estado de XXXXXXXX  
CROO-XX

Sindicato do Comércio Varejista  
de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico  
do Estado de XXXXXXXX

### Certificado de Regularidade Técnica

|                            |                         |                    |
|----------------------------|-------------------------|--------------------|
| <b>Ano de Competência:</b> | <b>Data de emissão:</b> | <b>Válido até:</b> |
|                            |                         |                    |

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

SETOR:

CEP:

CIDADE:

ESTADO:

NOME FANTASIA:

CNPJ:

Inscr. Estadual:

Matriz/Filial:

Telefone:

RESPONSÁVEL LEGAL:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

REGISTRO CROO-GO:

SITUAÇÃO:

CPF:

FORMAÇÃO:

| Horário de Expediente: |             |             |             |             |             |             |
|------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| DOM.                   | SEG.        | TER.        | QUA.        | QUI.        | SEX.        | SÁB.        |
| / /                    | 08:00-12:00 | 08:00-12:00 | 08:00-12:00 | 08:00-12:00 | 08:00-12:00 | 08:00-12:00 |
| / /                    | 14:00-18:00 | 14:00-18:00 | 14:00-18:00 | 14:00-18:00 | 14:00-18:00 | / /         |

Encontra-se em conformidade com as exigências técnico-profissionais para o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s):

| CNAE:       | ATIVIDADE:                                      |
|-------------|-------------------------------------------------|
| (3250-7/07) | Laboratório Óptico                              |
| (3250-7/07) | Fabricação/Industrialização de produtos Ópticos |
|             |                                                 |

Encontra-se em conformidade com as exigências técnico-profissionais para o comércio dos seguintes produtos e serviços:

|                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Fabricação e montagem de lentes oftálmicas</b><br><b>Comercialização de lentes oftálmicas acabadas</b> |
| <b>É proibida a comercialização ao consumidor final</b>                                                   |

- 1 - Este certificado deverá ser fixado em local visível ao público.
- 2 - O CRT não substitui o Alvará sanitário e de funcionamento. Estes três documentos devem ser apresentados simultaneamente.
- 3 - Em caso de irregularidade, este CRT poderá ser invalidado pelo CROO-XX.
- 4 - As exigências técnicas e profissionais são as mínimas condições para um desempenho profissional digno e competente, aprovadas por legislação e pelo CBOO.

Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - XXXXXXXX - XX

Responsável técnico com formação mínima de Técnico em Óptica

(Verso)

| CNAE:       | ATIVIDADE:                                      |
|-------------|-------------------------------------------------|
| (3250-7/07) | Laboratório Óptico                              |
| (3250-7/07) | Fabricação/Industrialização de produtos Ópticos |
|             |                                                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Equipamentos Obrigatórios:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Lensômetro, ventilete ou caixa de areia, ferramentas diversas para ajustes de óculos.<br>Máquinas esféricas e cilíndricas, máquina de desbaste esférica, politrizes e lixadeira, calibradores para aferição de curvas, moldes esféricos e cilíndricos, equipamentos e insumos para coloração de lentes. |
| <b>Equipamentos Complementares:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Facetadoras eletrônicas, gerador de curvas, máquinas pneumáticas e blocadora de Alloy, equipamentos e instrumentos para tratamento AR e endurecimento de lentes.                                                                                                                                        |
| <b>Procedimentos profissionais:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Surfaçagem e montagem de lentes oftálmicas                                                                                                                                                                                                                                                              |

Conselho Regional de Óptica e Optometria do Estado de XXXXXXXX  
Presidente: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Sindicato do Comércio Varejista de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico do Estado de XXXXXXXX  
Presidente: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Espaço reservado ao cartório para o reconhecimento de firmas das assinaturas acima:

Responsável técnico com formação mínima de Técnico em Óptica

(Frente)

Conselho Regional de Óptica  
e Optometria do Estado de XXXXXXXX  
CROO-XX

Sindicato do Comércio Varejista  
de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico  
do Estado de XXXXXXXX

## Certificado de Regularidade Técnica

|                            |                         |                    |
|----------------------------|-------------------------|--------------------|
| <b>Ano de Competência:</b> | <b>Data de emissão:</b> | <b>Válido até:</b> |
|                            |                         |                    |

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

SETOR:

CEP:

CIDADE:

ESTADO:

NOME FANTASIA:

CNPJ:

Inscr. Estadual:

Matriz/Filial:

Telefone:

RESPONSÁVEL LEGAL:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

REGISTRO CROO-GO:

SITUAÇÃO:

CPF:

FORMAÇÃO:

| Horário de Expediente: |             |             |             |             |             |             |
|------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| DOM.                   | SEG.        | TER.        | QUA.        | QUI.        | SEX.        | SÁB.        |
| //                     | 08:00-12:00 | 08:00-12:00 | 08:00-12:00 | 08:00-12:00 | 08:00-12:00 | 08:00-12:00 |
| //                     | 14:00-18:00 | 14:00-18:00 | 14:00-18:00 | 14:00-18:00 | 14:00-18:00 | //          |

Encontra-se em conformidade com as exigências técnico-profissionais para o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s):

| CNAE:     | ATIVIDADE:                                      |
|-----------|-------------------------------------------------|
| 4774-1/00 | Comércio Varejista de Produtos Ópticos em geral |
| 8650-0/99 | Óptica com serviços ópticos e contatológicos    |
|           |                                                 |

Encontra-se em conformidade com as exigências técnico-profissionais para o comércio dos seguintes produtos e serviços:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Armações, óculos de proteção solar com ou sem dioptria, lentes oftálmicas, óculos ocupacionais ou de proteção com ou sem dioptria, óculos para uso em esportes com ou sem dioptria, óculos 3D com ou sem dioptria, lupas, teléupas, telesistemas com ou sem dioptria e lentes de contato de qualquer natureza e composição. Adaptação e venda de meios compensatórios (óculos e lentes de contato). |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

- 1 - Este certificado deverá ser fixado em local visível ao público.
- 2 - O CRT não substitui o Alvará sanitário e de funcionamento. Estes três documentos devem ser apresentados simultaneamente.
- 3 - Em caso de irregularidade, este CRT poderá ser invalidado pelo CROO-XX.
- 4 - As exigências técnicas e profissionais são as mínimas condições para um desempenho profissional digno e competente, aprovadas por legislação e pelo CBOO.

Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - XXXXXXXX - XX

Responsável técnico com formação mínima de Técnico em Óptica com ênfase em Lentes de Contato, Técnico em Óptica e lentes de Contato, Técnico em Optometria ou Técnico em Optometria e Lentes de Contato.

(Verso)

| CNAE:     | ATIVIDADE:                                      |
|-----------|-------------------------------------------------|
| 4774-1/00 | Comércio Varejista de Produtos Ópticos em geral |
| 8650-0/99 | Óptica com serviços ópticos e contatológicos    |
|           |                                                 |

**Equipamentos Obrigatórios:**

Caixa de provas de lentes oftálmicas, armação de provas, tabela de optótipos iluminada, ceratômetro, retinoscópio, lâmpada de fenda, lâmpada de Burton, oclutor, transluminador, caixa de provas de lentes de contato, conjunto de cadeira e coluna elétricos com elevação. Lensômetro, ventilete ou caixa de areia, ferramentas diversas para ajustes de óculos.

**Equipamentos Complementares:**

Caixa de prova de telesistemas.  
Projetor de optótipos e *softwares* para tomada de acuidade visual.

**Procedimentos profissionais:**

Adaptação de meios compensatórios (óculos e/ou lentes de contato)

Conselho Regional de Óptica e Optometria do Estado de XXXXXXXX  
Presidente: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Sindicato do Comércio Varejista de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico do Estado de XXXXXXXX  
Presidente: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Espaço reservado ao cartório para o reconhecimento de firmas das assinaturas acima:

*Responsável técnico com formação mínima de Técnico em Óptica com ênfase em Lentes de Contato, Técnico em Óptica e lentes de Contato, Técnico em Optometria ou Técnico em Optometria e Lentes de Contato.*

(Frente)

Conselho Regional de Óptica  
e Optometria do Estado de Goiás  
CROO-XX

Sindicato do comércio varejista  
de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico  
do Estado de XXXXXX

## Certificado de Regularidade Técnica

|                     |
|---------------------|
| Ano de Competência: |
|                     |

|                  |
|------------------|
| Data de emissão: |
|                  |

|             |
|-------------|
| Válido até: |
|             |

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

SETOR:

CEP:

CIDADE:

ESTADO: XX

NOME FANTASIA:

CNPJ:

Inscr. Estadual:

Matriz/Filial:

Telefone:

RESPONSÁVEL LEGAL:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

REGISTRO CROO-XX:

SITUAÇÃO:

CPF:

FORMAÇÃO:

| Horário de Expediente: |             |             |             |             |             |             |
|------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| DOM.                   | SEG.        | TER.        | QUA.        | QUI.        | SEX.        | SÁB.        |
| //                     | 08:00-12:00 | 08:00-12:00 | 08:00-12:00 | 08:00-12:00 | 08:00-12:00 | 08:00-12:00 |
| //                     | 14:00-18:00 | 14:00-18:00 | 14:00-18:00 | 14:00-18:00 | 14:00-18:00 | //          |

Encontra-se em conformidade com as exigências técnico-profissionais para o exercício da(s) atividade(s):

| CNAE:     | ATIVIDADE:                                                 |
|-----------|------------------------------------------------------------|
| 4774-1/00 | Comércio Varejista de Produtos Ópticos em geral            |
| 8650-0/99 | Óptica com serviços ópticos, optométricos e contatológicos |
|           |                                                            |

Encontra-se em conformidade com as exigências técnico-profissionais para o comércio dos seguintes produtos e serviços:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Armações, óculos de proteção solar com ou sem dioptria, lentes oftálmicas, óculos ocupacionais ou de proteção com ou sem dioptria, óculos para uso em esportes com ou sem dioptria, óculos 3D com ou sem dioptria, lupas, teléscopos, sistemas com ou sem dioptria e lentes de contato de qualquer natureza e composição. Avaliação visual, indicação, adaptação e venda de meios compensatórios (óculos e lentes de contato). |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

- 1 - Este certificado deverá ser fixado em local visível ao público.
- 2 - O CRT não substitui o Alvará Sanitário e de funcionamento. Estes três documentos devem ser apresentados simultaneamente.
- 3 - Em caso de irregularidade, este CRT poderá ser invalidado pelo CROO-XX.
- 4 - As exigências técnicas e profissionais são as mínimas condições para um desempenho profissional digno e competente, aprovadas por legislação e pelo CBOO.

Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - XXXXXX - XX

Responsável Técnico com formação mínima de Bacharel em Optometria

(Verso)

| CNAE:     | ATIVIDADE:                                                 |
|-----------|------------------------------------------------------------|
| 4774-1/00 | Comércio Varejista de Produtos Ópticos em geral            |
| 8650-0/99 | Óptica com serviços ópticos, optométricos e contatológicos |
|           |                                                            |

**Equipamentos Obrigatórios:**

Caixa de provas de lentes oftálmicas, armação de provas, tabela de optótipos iluminada, ceratômetro, oftalmoscópio direto, retinoscópio, lâmpada de fenda, lâmpada de Burton, oclutor, transluminador, caixa de provas de lentes de contato, conjunto de cadeira e coluna elétricos com elevação, caixa de prismas. Lensômetro, ventilete ou caixa de areia, ferramentas diversas para ajustes de óculos.

**Equipamentos Complementares:**

Caixa de prova de telesistemas, testes de esteriopsia, testes para visão de cores, refrator, autorrefrator, projetor de optótipos, *softwares* para tomada de acuidade visual, tonômetro.

**Procedimentos profissionais:**

Avaliação Optométrica integral, adaptação de lentes de contato, reabilitação visual. Indicação e adaptação de meios compensatórios (óculos e/ou lentes de contato)

Conselho Regional de Óptica e Optometria do Estado de XXXXXXXX

Presidente: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Sindicato do Comércio Varejista de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico do Estado de XXXXXXXXXX

Presidente: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Espaço reservado ao cartório para o reconhecimento de firmas das assinaturas acima:

Responsável Técnico com formação mínima de Bacharel em Optometria



(Frente)

Conselho Regional de Óptica  
e Optometria do Estado de XXXXXXX  
CROO-XX

Sindicato do Comércio Varejista  
de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico  
do Estado de XXXXXXXXX

## Certificado de Regularidade Técnica

|                            |
|----------------------------|
| <b>Ano de Competência:</b> |
|                            |

|                         |
|-------------------------|
| <b>Data de emissão:</b> |
|                         |

|                    |
|--------------------|
| <b>Válido até:</b> |
|                    |

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

SETOR:

CEP:

CIDADE:

ESTADO:

NOME FANTASIA:

CNPJ:

Inscr. Estadual:

Matriz/Filial:

Telefone:

RESPONSÁVEL LEGAL:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

REGISTRO CROO-GO:

SITUAÇÃO:

CPF:

FORMAÇÃO:

| Horário de Expediente: |             |             |             |             |             |             |
|------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| DOM.                   | SEG.        | TER.        | QUA.        | QUI.        | SEX.        | SÁB.        |
| //                     | 08:00-12:00 | 08:00-12:00 | 08:00-12:00 | 08:00-12:00 | 08:00-12:00 | 08:00-12:00 |
| //                     | 14:00-18:00 | 14:00-18:00 | 14:00-18:00 | 14:00-18:00 | 14:00-18:00 | //          |

Encontra-se em conformidade com as exigências técnico-profissionais para o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s):

| CNAE:     | ATIVIDADE:                                      |
|-----------|-------------------------------------------------|
| 4774-1/00 | Comércio Varejista de Produtos Ópticos em geral |
|           |                                                 |
|           |                                                 |

Encontra-se em conformidade com as exigências técnico-profissionais para o comércio dos seguintes produtos e serviços:

Armações, óculos de proteção solar com ou sem diopia, lentes oftálmicas, óculos ocupacionais ou de proteção com ou sem diopia, óculos para uso em esportes com ou sem diopia, óculos 3D com ou sem diopia, lúpas, teléupas e telesistemas com ou sem diopia.

**É proibida a adaptação e a comercialização de Lentes de Contato**

- 1 - Este certificado deverá ser fixado em local visível ao público.
- 2 - O CRT não substitui o Alvará sanitário e de funcionamento. Estes três documentos devem ser apresentados simultaneamente.
- 3 - Em caso de irregularidade, este CRT poderá ser invalidado pelo CROO-XX.
- 4 - As exigências técnicas e profissionais são as mínimas condições para um desempenho profissional digno e competente, aprovadas por legislação e pelo CBOO.

Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - XXXXXXXXX -

Responsável técnico com formação mínima de Óptico Prático

(Verso)

| CNAE:     | ATIVIDADE:                                      |
|-----------|-------------------------------------------------|
| 4774-1/00 | Comércio Varejista de Produtos Ópticos em geral |
|           |                                                 |
|           |                                                 |

|                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Equipamentos Obrigatórios:</b>                                                     |
| Lensômetro, ventilete ou caixa de areia, ferramentas diversas para ajustes de óculos. |
| <b>Equipamentos Complementares:</b>                                                   |
| Caixa de prova de telesistemas.                                                       |
| <b>Procedimentos profissionais:</b>                                                   |
| Venda, adaptação e ajuste de óculos                                                   |

Conselho Regional de Óptica e Optometria do Estado de XXXXXXXX  
Presidente: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Sindicato do Comércio Varejista de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico do Estado de XXXXXXXX  
Presidente: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Espaço reservado ao cartório para o reconhecimento de firmas das assinaturas acima:

Responsável técnico com formação mínima de Óptico Prático

(Frente)

Conselho Regional de Óptica  
e Optometria do Estado de XXXXXXXX  
CROO-XX

Sindicato do Comércio Varejista  
de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico  
do Estado de XXXXXXXX

## Certificado de Regularidade Técnica

|                     |
|---------------------|
| Ano de Competência: |
|---------------------|

|                  |
|------------------|
| Data de emissão: |
|------------------|

|             |
|-------------|
| Válido até: |
|-------------|

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

SETOR:

CEP:

CIDADE:

ESTADO:

NOME FANTASIA:

CNPJ:

Inscr. Estadual:

Matriz/Filial:

Telefone:

RESPONSÁVEL LEGAL:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

REGISTRO CROO-GO:

SITUAÇÃO:

CPF:

FORMAÇÃO:

| Horário de Expediente: |             |             |             |             |             |             |
|------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| DOM.                   | SEG.        | TER.        | QUA.        | QUI.        | SEX.        | SÁB.        |
| //                     | 08:00-12:00 | 08:00-12:00 | 08:00-12:00 | 08:00-12:00 | 08:00-12:00 | 08:00-12:00 |
| //                     | 14:00-18:00 | 14:00-18:00 | 14:00-18:00 | 14:00-18:00 | 14:00-18:00 | //          |

Encontra-se em conformidade com as exigências técnico-profissionais para o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s):

| CNAE:     | ATIVIDADE:                                      |
|-----------|-------------------------------------------------|
| 4774-1/00 | Comércio Varejista de Produtos Ópticos em geral |
| 8650-0/99 | Óptica com serviços ópticos e contatológicos    |
|           |                                                 |

Encontra-se em conformidade com as exigências técnico-profissionais para o comércio dos seguintes produtos e serviços:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Armações, óculos de proteção solar com ou sem dioptria, lentes oftálmicas, óculos ocupacionais ou de proteção com ou sem dioptria, óculos para uso em esportes com ou sem dioptria, óculos 3D com ou sem dioptria, lupas, teléupas, telesistemas com ou sem dioptria e lentes de contato de qualquer natureza e composição.<br>Adaptação e venda de meios compensatórios (óculos e lentes de contato). |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

- 1 - Este certificado deverá ser fixado em local visível ao público
- 2 - O CRT não substitui o Alvará sanitário e de funcionamento. Estes três documentos devem ser apresentados simultaneamente.
- 3 - Em caso de irregularidade, este CRT poderá ser invalidado pelo CROO-XX
- 4 - As exigências técnicas e profissionais são as mínimas condições para um desempenho profissional digno e competente, aprovadas por legislação e pelo CBOO.

Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - XXXXXXXX - XX

Responsável técnico com formação mínima de Técnico em Óptica com ênfase em Lentes de Contato, Técnico em Óptica e lentes de Contato, Técnico em Optometria ou Técnico em Optometria e Lentes de Contato.

(Verso)

| CNAE:     | ATIVIDADE:                                      |
|-----------|-------------------------------------------------|
| 4774-1/00 | Comércio Varejista de Produtos Ópticos em geral |
| 8650-0/99 | Óptica com serviços ópticos e contatológicos    |
|           |                                                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Equipamentos Obrigatórios:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Caixa de provas de lentes oftálmicas, armação de provas, tabela de optotipos iluminada, ceratômetro, retinoscópio, lâmpada de fenda, lâmpada de Burton, oclutor, transluminador, caixa de provas de lentes de contato, conjunto de cadeira e coluna elétricos com elevação. Lensômetro, ventilete ou caixa de areia, ferramentas diversas para ajustes de óculos. |
| <b>Equipamentos Complementares:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Caixa de prova de telesistemas.<br>Projeto de optotipos e <i>softwares</i> para tomada de acuidade visual.                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Procedimentos profissionais:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Adaptação de meios compensatórios (óculos e/ou lentes de contato)                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

Conselho Regional de Óptica e Optometria do Estado de XXXXXXXX  
Presidente: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Sindicato do Comercio Varejista de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico do Estado de XXXXXXXX  
Presidente: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Espaço reservado ao cartório para o reconhecimento de firmas das assinaturas acima:

*Responsável técnico com formação mínima de Técnico em Óptica com ênfase em Lentes de Contato, Técnico em Óptica e lentes de Contato, Técnico em Optometria ou Técnico em Opto- metria e Lentes de Contato.*

## Termos de Ajustamento de Conduta (TAC)

### TERMO DE COMPROMISSO, RESPONSABILIDADE E AJUSTE DE CONDUTA

Pelo presente instrumento, denominado TERMO DE COMPROMISSO, RESPONSABILIDADE E AJUSTE DE CONDUTA, com fulcro no art. 5º, §6º, da Lei nº 7.347, de 24 de junho de 1985, celebrado perante o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ....., representado pelos Senhores Promotores Dr. .... e Dr. ...., a SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR (PROCON), representada por seu Diretor-Superintendente, Dr. ...., a SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE ....., representada pelo Senhor Secretário de Estado, Dr. ...., a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ....., representada pelo Senhor Secretário Municipal, Dr. ...., o SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ÓPTICO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFICO DO ESTADO DE ....., CNPJ ....., neste ato representado pelo seu Presidente, Óptico ....., a SOCIEDADE ..... DE OFTALMOLOGIA, entidade pertencente à ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO ESTADO DE ....., CNPJ ....., representada por seu Presidente, Médico Oftalmologista Dr. ...., doravante denominados COMPROMISSÁRIOS, resolvem, de comum acordo, firmar o presente instrumento legal, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO que a legislação veda a conduta médica de indicar óticas aos pacientes de forma verbal, escrita ou por qualquer outro meio direto ou indireto, inclusive mediante anotações em prescrições médicas, objetivando assegurar ao público a liberdade de escolha na aquisição de óculos, lentes de qualquer natureza ou qualquer outro produto óptico, podendo implicar responsabilidade cível e criminal;

CONSIDERANDO que existem fatos comprovados de indicação de óticas e estabelecimentos comerciais ópticos de qualquer natureza, praticado por médicos oftalmologistas e vice-versa, visando a cooptação irregular e ilegal de pacientes consumidores, bem como o incentivo irregular de práticas prejudiciais à livre concorrência e às boas práticas do mercado óptico de produtos e

serviços e da prestação de serviços oftalmológicos, entre as quais indicações unilaterais e com finalidade de obtenção de vantagens comerciais, de determinadas marcas de produtos ópticos;

CONSIDERANDO que óticas especializadas tem-se utilizado de artifícios ilegais para cooptação de clientela, consistente em disponibilizar "arrastadores de vendas" e "relações públicas" às portas de clínicas, hospitais oftalmológicos, planos de saúde, óticas, entre outros estabelecimentos similares, constringendo os pacientes consumidores que ali se encontram, mediante artifícios não éticos, bem como promovendo visitas a médicos oftalmologistas com o propósito de alcançar indicações de suas lojas;

Os COMPROMISSÁRIOS deste TERMO DE COMPROMISSO, RESPONSABILIDADE E AJUSTE DE CONDUTA acordam o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Os profissionais e empresas pertencentes aos segmentos representados pelo COMPROMISSÁRIO Sociedade ..... de Oftalmologia, assumem a obrigação de não indicar, orientar ou sugerir, por qualquer meio ou processo, direta ou indiretamente, estabelecimentos de venda de lentes oftálmicas de qualquer natureza, para o aviamento de suas prescrições, conforme o disposto no art. 12 e no §2º do art. 16 do Decreto-Lei nº 24.492/1934, incs. I, III, IV e VII, do art. 39 da Lei nº 8.078/1990 e art. 9º da Resolução CFM nº 1.246/1988, de 08.01.1988.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

As empresas e estabelecimentos pertencentes aos segmentos representados pelo COMPROMISSÁRIO SINDIÓPTICA (Sindicato do Comércio de Material de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico do Estado de .....), assumem o compromisso de cumprir fielmente os termos contidos nos PARÁGRAFOS PRIMEIRO e SEGUNDO, a seguir:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – É vedado à óptica e/ou empresa/estabelecimento óptico de qualquer natureza, por qualquer meio ou processo, indicar, orientar e sugerir, formal ou informalmente, ou sequer utilizar de qualquer meio direto, indireto, real ou virtual, capaz de estimular ou promover contato de

consumidores de seus produtos/serviços com médicos oftalmologistas e/ou residentes e/ou hospitais oftalmológicos para o aviamento de prescrições médicas, aquisição de serviços oftalmológicos de qualquer natureza ou obtenção de outras vantagens de qualquer natureza, conforme o disposto no §1º do art. 16 do Decreto-Lei nº 24.492/1934 e incs. I, III, IV e VII do art. 39 da Lei nº 8.078/1990;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A óptica e/ou empresa/estabelecimento óptico de qualquer natureza não pode contratar e remunerar qualquer empregado e/ou preposto para que fique fora do seu respectivo estabelecimento comercial óptico, em localidades próximas a clínicas e hospitais oftalmológicos, convênios de saúde, organizações não governamentais, distribuindo panfletos, papéis, informativos, promoções, vales de qualquer natureza, ou abordando clientes de forma verbal, sob qualquer pretexto, durante o horário de expediente comercial ou enquanto a óptica e/ou os estabelecimentos médicos de qualquer natureza estiverem em funcionamento, inclusive aos sábados, domingos e feriados, conforme o disposto no § 1º do art. 16 do Decreto-Lei nº 24.292/1934, art. 37 § 1º ao 3º e incs I, III, IV e VII do art. 39 da Lei nº 8.078/1990;

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

Fica expressamente vedada qualquer indicação de empresas, marcas ou símbolos de produtos ópticos em prescrições e/ou receitas médicas e/ou de forma verbal e/ou de qualquer outra forma, conforme art 12º do Decreto-Lei nº 24.492/1934, art. 39 incs. I, IV da Lei nº 8.078/1990;

### **DAS SANÇÕES**

**(ART. 5º, Parágrafo 6º da Lei Federal nº 7.347/85)**

#### **CLÁUSULA QUARTA:**

o descumprimento das obrigações pactuadas neste compromisso sujeitará o infrator ao pagamento de multa no valor de 3 (três) SALÁRIOS MÍNIMOS, correspondendo, em valores atuais, a R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), por ocorrência, reajustada pelo IPCA, acrescido de juros legais, a partir da violação;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: a reincidência das infrações ora mencionadas implicarão:

- a) na primeira reincidência: multa no valor de 6 (seis) SALÁRIOS MÍNIMOS, correspondente, em valores atuais, a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), por ocorrência, reajustada pelo IPCA;
- b) na segunda reincidência: interdição parcial do consultório e/ou estabelecimento óptico pelas autoridades competentes por 15 (quinze) dias, sem direito a abertura, e cobrança em dobro da multa estipulada no item "a".
- c) na terceira reincidência, interdição total do consultório médico e/ou estabelecimento óptico e CASSAÇÃO DEFINITIVA DO ALVARÁ SANITÁRIO, além de cobrança em dobro da multa estipulada no Item "b"

PARÁGRAFO SEGUNDO: o valor da multa deverá ser revertido em partes iguais para a entidade assistencial Associação dos Deficientes Visuais de ..... e para o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA QUINTA: o descumprimento das obrigações ajustadas ensejará o ajuizamento de ação de execução, bem como de eventual responsabilidade civil ou penal, em razão de sua conduta.

CLÁUSULA SEXTA: o presente compromisso passa a ter vigência na data de sua assinatura, para os efeitos do art. 9º, § 3º, da Lei nº 7.347/1985.

E, por estarem justos e acordados os COMPROMISSÁRIOS signatários, firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO, RESPONSABILIDADE E AJUSTE DE CONDUTA, em quatro vias de igual teor.

Cidade data.

\_\_\_\_\_  
Dr.....  
Ministério Público do  
Estado de .....  
.....º Promotoria

\_\_\_\_\_  
Dr. ....  
Ministério Público do  
Estado de .....  
.....º Promotoria



\_\_\_\_\_  
Dr. ....  
Superintendente do PROCON  
do Estado de .....

\_\_\_\_\_  
Dr. ....  
Secretário de Saúde do  
Estado de .....

\_\_\_\_\_  
DR. ....  
Secretário de Saúde do  
Município de .....

\_\_\_\_\_  
Dr. ....  
Sociedade ..... de Oftalmologia

\_\_\_\_\_  
.....  
Sindióptica- .....

## Procedimentos Operacionais Padrão (POP) e Formulários

| Identificação da empresa |                      |
|--------------------------|----------------------|
| Razão social:            |                      |
| Nome fantasia:           |                      |
| CNPJ:                    | Inscrição municipal: |
| Endereço:                |                      |
| Telefone:                |                      |
| Representante legal:     |                      |
| Responsável técnico:     | Nº insc. conselho:   |

### Procedimento Operacional Padrão para Aviamento de Prescrição Óptica (POP 01)

#### PROCEDIMENTOS (POP)

|                                         |                    |              |                             |
|-----------------------------------------|--------------------|--------------|-----------------------------|
| Emitido por:                            | Data:              | Registro nº: | Total de páginas:           |
| Aprovado por:                           | Data da aprovação: | A partir de: | Substituir procedimento nº: |
| Assunto: Aviamento de prescrição óptica |                    |              |                             |

#### A– Objetivo:

Este procedimento operacional padrão tem por finalidade estabelecer norma padrão para o aviamento de prescrição óptica.

#### B– Alcance:

Salão de vendas, laboratório óptico

#### C– Documentos necessários:

Prescrição óptica, ordem de serviço, livro de registro de prescrição óptica

#### D– Responsabilidade:

Responsável técnico, atendente

### E- Procedimentos:

- 1- Receber a prescrição óptica e realizar a avaliação desta quanto aos seguintes itens:
  - a) Identificação do paciente (nome)
  - b) Dados para a confecção das lentes (diopia)
  - c) Identificação do prescritor (registro do profissional, identificação do estabelecimento, carimbo e assinatura)
    - Em caso de a prescrição óptica não atender às exigências legais, comunicar ao RT para que este providencie a solução do problema, comunicando-se com o prescritor.
- 2- Emitir a Ordem de Serviço (OS) para o laboratório de produção. Para tanto, preencher os seguintes dados:
  - a) A transcrição dos dados da prescrição
  - b) Conferência e registro das medidas
  - c) Informações técnicas adicionais que forem necessárias para a confecção
- 3- Realizar a conferência da Ordem de Serviço (OS) atendida pelo laboratório óptico quanto aos seguintes itens:
  - a) Do carimbo e assinatura do responsável técnico do laboratório e a data
  - b) Da exatidão da confecção de acordo com os dados da Ordem de Serviço
    - Em caso de ocorrer falta de preenchimento da OS (data, carimbo e assinatura do responsável técnico), comunicar-se à imediatamente com o RT (para que este providencie a solução do problema).
    - Em caso de divergência entre a OS e o atendimento, registre no formulário de registro de reclamações e se comunique imediatamente com o RT, para que este providencie a solução do problema.
- 4- Encaminhar (diariamente) a prescrição e a OS para a escrituração em livro de registro.
- 5- Arquivar cópia da OS.

---

Representante Legal

---

Responsável Técnico

|                          |                      |
|--------------------------|----------------------|
| Identificação da empresa |                      |
| Razão social:            |                      |
| Nome fantasia:           |                      |
| CNPJ:                    | Inscrição municipal: |
| Endereço:                |                      |
| Telefone:                |                      |
| Representante legal:     |                      |
| Responsável técnico:     | Nº insc. conselho:   |

## Procedimento Operacional Padrão para Livro de Registro de Prescrição Óptica (POP 02)

### PROCEDIMENTOS (POP)

|                                                 |                    |              |                             |
|-------------------------------------------------|--------------------|--------------|-----------------------------|
| Emitido por:                                    | Data:              | Registro nº: | Total de páginas:           |
| Aprovado por:                                   | Data da aprovação: | A partir de: | Substituir procedimento nº: |
| Assunto: Livro de registro de prescrição óptica |                    |              |                             |

#### A– Objetivo:

Estabelecer norma para registro de prescrição no livro de receituário óptico.

#### B– Alcance:

Salão de vendas e escritório.

#### C– Documentos necessários:

Prescrição óptica, OS e livro de registro de prescrição óptica.

#### D– Responsabilidade:

Consultor óptico e responsável técnico.

#### E– Procedimentos:

1. Consultor óptico: verificar o cometimento de falhas (se houver) no pop1 e encaminhar diariamente a OS e a prescrição óptica (RX) ao responsável técnico.
2. No preenchimento da OS deve constar o nome e o registro do prescritor, para constar no livro de registros de prescrições ópticas.

3. Responsável técnico: efetuar a anotação no livro de registros de prescrições ópticas sem conter rasuras, de forma legível e preenchendo todos os campos diariamente.
4. O livro deve ser preenchido em todos os campos, sem rasuras e em ordem cronológica.

---

Representante Legal

---

Responsável Técnico

|                          |                      |
|--------------------------|----------------------|
| Identificação da empresa |                      |
| Razão social:            |                      |
| Nome fantasia:           |                      |
| CNPJ:                    | Inscrição municipal: |
| Endereço:                |                      |
| Telefone:                |                      |
| Representante legal:     |                      |
| Responsável técnico:     | Nº insc. conselho:   |

## Procedimento Operacional Padrão para Registro no Livro de Reclamações (POP 03)

### PROCEDIMENTOS (POP)

|                                           |                    |              |                             |
|-------------------------------------------|--------------------|--------------|-----------------------------|
| Emitido por:                              | Data:              | Registro nº: | Total de páginas:           |
| Aprovado por:                             | Data da aprovação: | A partir de: | Substituir procedimento nº: |
| Assunto: Registro no livro de reclamações |                    |              |                             |

#### A– Objetivo:

Este instrumento estabelece norma para o procedimento de registro de reclamações de clientes.

#### B– Alcance:

Salão de vendas e laboratório.

#### C– Documentos necessários:

Ordem de Serviço (OS), POP nº 10, Livro de Registro de Prescrições Ópticas e Livro de Registro de Reclamações.

#### D– Responsabilidade:

Responsável técnico (RT), consultor(a) em óptica.

#### E– Procedimentos:

1. O RT deve ouvir a queixa do cliente e, com essa informação, fazer a verificação de quem cometeu o erro, se a óptica ou o prescritor.

2. Sendo da óptica:

- a) RT verifica juntamente com o consultor em óptica se houve algum descumprimento do POP nº 10. Em caso afirmativo, providenciar medidas corretivas na loja pelo RT.
- b) Caso não seja possível a solução na loja, reencaminhar ao laboratório com laudo indicando o problema e a solução.
- c) Retornando os óculos do laboratório, deverá ser feita nova verificação (POP 10) se a solução foi aplicada.

3. Sendo do prescritor:

- a) O RT entrará em contato com este em função de medidas corretivas, concernentes a Rx.
- b) Caso seja necessário, o prescritor reencaminhará os óculos junto com uma nova prescrição ao RT, que providenciará a confecção de nova(s) lente(s) pelo laboratório, para solução do problema.
- c) Uma vez verificado pelo RT se todos os quesitos foram atendidos pelo laboratório (POP 10), ele irá novamente adaptar os óculos ao cliente.

---

Representante Legal

---

Responsável Técnico

|                          |                      |
|--------------------------|----------------------|
| Identificação da empresa |                      |
| Razão social:            |                      |
| Nome fantasia:           |                      |
| CNPJ:                    | Inscrição municipal: |
| Endereço:                |                      |
| Telefone:                |                      |
| Representante legal:     |                      |
| Responsável técnico:     | Nº insc. conselho:   |

## Procedimento Operacional Padrão para Terceirização de Serviços (POP 04)

### PROCEDIMENTOS (POP)

|                        |                    |              |                             |
|------------------------|--------------------|--------------|-----------------------------|
| Emitido por:           | Data:              | Registro nº: | Total de páginas:           |
| Aprovado por:          | Data da aprovação: | A partir de: | Substituir procedimento nº: |
| Assunto: Terceirização |                    |              |                             |

#### A– Objetivo:

Estabelecer norma para emissão de serviços para surfacagem e/ou montagem (fabricação de lentes) em laboratórios terceirizados.

#### B– Alcance:

Prestador de serviços (laboratório) e administração.

#### C– Documentos necessários:

Contrato de prestação de serviço.

#### D– Responsabilidade:

Representante legal.

#### E– Procedimentos:

##### 1. Da administração:

- Compete ao representante legal elaborar um contrato de prestação de serviços com cláusulas contratuais que atendam às necessidades e que resultem no perfeito funcionamento da loja, junto com o prestador de serviços.



b) O contrato será elaborado em duas vias de igual teor e validade, que será encaminhado para assinatura de ambas as partes e reconhecimento de firma.

2. Cláusulas obrigatórias do contrato:

- a) Em caso de lentes prontas, será efetivado somente o serviço de montagem.
- b) Em caso de blocos, será feita a usinagem (surfaçagem) e, depois, a efetivação da montagem.

---

Representante Legal

---

Responsável Técnico

|                          |                      |
|--------------------------|----------------------|
| Identificação da empresa |                      |
| Razão social:            |                      |
| Nome fantasia:           |                      |
| CNPJ:                    | Inscrição municipal: |
| Endereço:                |                      |
| Telefone:                |                      |
| Representante legal:     |                      |
| Responsável técnico:     | Nº insc. conselho:   |

## Procedimento Operacional Padrão para Registro Informatizado de Prescrições Ópticas Substituindo o Livro de Registro de Prescrições Ópticas (POP 05)

### PROCEDIMENTOS (POP)

|                                                               |                    |              |                             |
|---------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|-----------------------------|
| Emitido por:                                                  | Data:              | Registro nº: | Total de páginas:           |
| Aprovado por:                                                 | Data da aprovação: | A partir de: | Substituir procedimento nº: |
| Assunto: Informatização de Registro de Prescrição Óptica (Rx) |                    |              |                             |

#### A– Objetivo:

Estabelecer norma para registro informatizado de prescrição da Rx.

#### B– Alcance:

Salão de vendas, escritório e CPD.

#### C– Documentos e equipamentos necessários:

Rx, OS e PC com programa adequado a registro de Rx.

#### D– Responsabilidade:

Consultor óptico, digitador e responsável técnico.

#### E– Procedimentos:

1. Encaminhar programa adequado ao registro informatizado de prescrições ópticas para que a Vigilância Sanitária (Visa) verifique se este contém todos os campos adequados ao registro de prescrições ópticas.

2. Consultor óptico: verificar o cometimento de falhas (se houver) no pop1 e encaminhar diariamente a OS e RX ao responsável técnico.
3. No preenchimento da OS deve constar o nome e o registro do prescritor, para constar no banco de dados do CPD.
4. Responsável Técnico: verificar se a anotação do consultor(a) óptico preenche os quesitos necessários e encaminhar ao CPD.
5. Digitador: deve cadastrar as OS em ordem cronológica.
6. Carimbar ou aderir etiqueta no verso da Rx com número de registro e dados da lente corretiva.

---

Representante Legal

---

Responsável Técnico

| Identificação da empresa |                      |
|--------------------------|----------------------|
| Razão social:            |                      |
| Nome fantasia:           |                      |
| CNPJ:                    | Inscrição municipal: |
| Endereço:                |                      |
| Telefone:                |                      |
| Representante legal:     |                      |
| Responsável técnico:     | Nº insc. conselho:   |

**Procedimento Operacional Padrão para Eliminação de Pragas (ratos, insetos, etc.) e Assepsia no Estabelecimento Óptico (POP 06)**

**PROCEDIMENTOS (POP)**

|                      |                    |              |                                  |
|----------------------|--------------------|--------------|----------------------------------|
| Emitido por:         | Data:              | Registro nº: | Total de páginas:                |
| Aprovado por:        | Data da aprovação: | A partir de: | Substituir procedi-<br>mento nº: |
| Assunto: Sanitização |                    |              |                                  |

**A- Objetivo:**

Estabelecer norma para registro do ato da sanitização, oferecendo condições sanitárias favoráveis aos funcionários e clientes do estabelecimento óptico.

**B- Alcance:**

Todas as dependências do estabelecimento.

**C- Documentos e equipamentos necessários:**

Laudo de empresa especializada em desratização e dedetização;  
álcool, desinfetante, detergente, limpa-vidros, alvejantes à base de cloro, vas-  
soura, rodo, panos.

**D- Responsabilidade:**

Representante legal, consultores ópticos, auxiliares de escritório.

## E– Procedimentos:

1. Da desratização e dedetização:
  - a) Efetuar licitação por meio de telefonemas ou e-mails para verificar qual empresa oferece o melhor serviço com um custo razoável.
  - b) Escolher um dia da semana em que os funcionários e clientes não estejam presentes para a execução do serviço.
  - c) Refazer a sanitização conforme a indicação da empresa especializada e a validade dos produtos aplicados.
2. Da limpeza geral:
  - a) O chão deve ser limpo diariamente com desinfetante.
  - b) As mesas, cadeiras e vidros de exposição devem ser limpos diariamente com álcool.
  - c) As armações devem ser limpas semanalmente com água e sabão neutro, limpa-vidros ou, ainda, solução para limpeza de lentes oftálmicas.
  - d) Em estabelecimentos que possuam centro de adaptação de lentes de contato, todos os móveis e equipamentos que entrem em contato com os clientes deverão ser limpos com uma solução composta por álcool ou multiuso a cada atendimento, sendo que as lentes de contato e a solução do sistema de manutenção devem ser trocadas após cada cliente, para a correta desinfecção química destas.

---

Representante Legal

---

Responsável Técnico

|                          |                      |
|--------------------------|----------------------|
| Identificação da empresa |                      |
| Razão social:            |                      |
| Nome fantasia:           |                      |
| CNPJ:                    | Inscrição municipal: |
| Endereço:                |                      |
| Telefone:                |                      |
| Representante legal:     |                      |
| Responsável técnico:     | Nº insc. conselho:   |

## Procedimento Operacional Padrão para Treinamento de Equipe de Trabalho (POP 07)

### PROCEDIMENTOS (POP)

|                                            |                    |              |                             |
|--------------------------------------------|--------------------|--------------|-----------------------------|
| Emitido por:                               | Data:              | Registro nº: | Total de páginas:           |
| Aprovado por:                              | Data da aprovação: | A partir de: | Substituir procedimento nº: |
| Assunto: Treinamento de equipe de trabalho |                    |              |                             |

#### A– Objetivo:

Estabelecer norma específica para treinamento de equipe de trabalho para cada setor do estabelecimento óptico no procedimento de relacionamento entre: funcionário-empresa, funcionário-cliente, funcionário-funcionário, bem como conhecimentos técnico-científicos para o desenvolvimento das atividades propostas a cada setor.

#### B– Alcance:

Todos os setores do estabelecimento.

#### C– Documentos e equipamentos necessários:

Regulamento interno, apostilas, recursos audiovisuais (computador, vídeo, TV, lousa, etc.)

#### D– Responsabilidade:

Representante legal (RL) e responsável técnico (RT).

#### E– Procedimentos:

Serão divididos em duas partes distintas os trabalhos de treinamento, em que o RL ficará com os segmentos correspondentes à parte administrativa e ao relacionamento humano, e o RT se responsabilizará pela parte técnico-científica do treinamento.

1. Do RL:

- a) Elaborar e entregar uma cópia do regulamento interno em que constem os procedimentos dos funcionários em relação a: direção, a clientes e com seus colegas; e que os funcionários e a direção assinem em concordância com os tópicos relacionados, sob pena de sanções previstas no próprio regulamento.
- a) Criar um POP de funcionamento para cada setor, a fim de que quando ocorrerem dúvidas e/ou troca de funcionários, todos tenham acesso ao esclarecimento.
- c) Promover o treinamento em reuniões em que estejam todos presentes, utilizando recursos audiovisuais para melhor aproveitamento, e dirimir quaisquer dúvidas em relação ao tema.

2. Do RT:

- a) Utilizar apostilas, livros e recursos audiovisuais em treinamentos nos departamentos de: vendas, contatologia, mecânica óptica (montagem, surfacagem), orientando sempre os clientes para que tenham os melhores benefícios em cada caso, as melhores e mais eficazes técnicas de medidas e procedimentos em mecânica, a fim de objetivar sempre a excelência nos produtos e serviços.
- b) Criar um POP de funcionamento para cada setor, a fim de que, quando ocorrerem dúvidas e/ou troca de funcionário, todos tenham acesso ao esclarecimento.
- c) Estar sempre pronto ao esclarecimento nos cursos e no dia a dia quando ocorrerem casos de dúvida que não tenha sido, porventura, abordada nos treinamentos.
- d) Executar certificação aos liderados dos cursos recebidos com assinaturas do RL e do RT.
- e) Registrar os treinamentos realizados em livro-ata fazendo constar os seguintes dados:
  - local
  - carga horária
  - conteúdo
  - teorias e práticas conciliadas
  - instrutores
  - assinatura dos participantes
  - outros.

---

Representante Legal

---

Responsável Técnico

|                          |                      |
|--------------------------|----------------------|
| Identificação da empresa |                      |
| Razão social:            |                      |
| Nome fantasia:           |                      |
| CNPJ:                    | Inscrição municipal: |
| Endereço:                |                      |
| Telefone:                |                      |
| Representante legal:     |                      |
| Responsável técnico:     | Nº insc. conselho:   |

## Procedimento Operacional Padrão para atualização dos POPs (POP 08)

### PROCEDIMENTOS (POP)

|                               |                    |              |                             |
|-------------------------------|--------------------|--------------|-----------------------------|
| Emitido por:                  | Data:              | Registro nº: | Total de páginas:           |
| Aprovado por:                 | Data da aprovação: | A partir de: | Substituir procedimento nº: |
| Assunto: Atualização dos POPs |                    |              |                             |

#### A– Objetivo:

Promover atualização quando ocorrer deficiência no cumprimento do(s) POP(s) anterior(es), bem como acrescentar novas informações.

#### B– Alcance:

Onde se verificar um novo modo de funcionamento do setor com ganhos de tempo, funcionalidade ou economia, ou falhas no POP anterior.

#### C– Documentos necessários:

POP anterior e anotações das modificações.

#### D– Responsabilidade:

RT, RL e/ou funcionário que propuser a mudança.

#### E– Procedimentos:

1. Marcar uma reunião com os envolvidos (RT, RL e o funcionário que propôs a mudança).
2. Fazer uma leitura minuciosa do POP anterior para verificar se a nova proposta não está prevista de forma diferente, com o propósito de não gerar redundância no documento.



3. Excluir do POP anterior o procedimento a ser substituído, com o extremo cuidado para não promover interpretação ambígua.
4. Ouvir o funcionário com indulgência, visando sempre ao bem comum.
5. Revogar e recolher o POP anterior sob forma de circular e marcar novo treinamento com os colaboradores, para o perfeito cumprimento do POP atualizado.

---

Representante Legal

---

Responsável Técnico

| Identificação da empresa |                      |
|--------------------------|----------------------|
| Razão social:            |                      |
| Nome fantasia:           |                      |
| CNPJ:                    | Inscrição municipal: |
| Endereço:                |                      |
| Telefone:                |                      |
| Representante legal:     |                      |
| Responsável técnico:     | Nº insc. conselho:   |

## Procedimento Operacional Padrão para Calibragem de Equipamentos (POP 09)

### PROCEDIMENTOS (POP)

|                                     |                    |              |                             |
|-------------------------------------|--------------------|--------------|-----------------------------|
| Emitido por:                        | Data:              | Registro nº: | Total de páginas:           |
| Aprovado por:                       | Data da aprovação: | A partir de: | Substituir procedimento nº: |
| Assunto: Calibragem de equipamentos |                    |              |                             |

#### A– Objetivo:

Oferecer máxima precisão nos vários tipos de medidas que envolvem todo o segmento da óptica.

#### B– Alcance:

Salão de vendas, laboratório.

#### C– Documentos e equipamentos necessários:

Equipamentos: pupilômetro, lensômetro, esferômetro, queratômetro, oftalmoscópio, retinoscópio e lâmpada de fenda.

Documentos: nota de serviço de empresa fornecedora ou especializada, caso o RT não encontre condições de efetuar o serviço.

#### D– Responsabilidade:

RT.

### E– Procedimentos:

1. A cada mês o RT verificará, com o auxílio de uma escala milimétrica, a veracidade das medidas fornecidas pelo pupilômetro, junto com as técnicas de medidas de DNP fornecidas no treinamento, sendo sempre efetuadas concomitantes, para confronto de resultados.
2. No lensômetro será aferida a calibração com lente de baixos valores dióptricos (0.25 e 0.50) e médios valores dióptricos (5.00 e 6.00) prontas, a fim de verificar a exatidão do aparelho.
3. Colocando o esferômetro em uma curva externa de um bloco esférico cuja superfície já é mensurada pelo fabricante (TC), este é conferido.
4. O queratômetro funciona por emissão de um feixe luminoso que, em seu retorno, fornece as curvas dos meridianos principais da córnea para adaptação de lentes de contato e, em seu oclutor, possui um segmento de esfera cujo raio é 7.5. Verifique se os meridianos horizontal e vertical estão com essa medida. Caso contrário, efetue ajuste com chave Allen no eixo do tambor.
5. Oftalmoscópio, retinoscópio e lâmpada de fenda são equipamentos de observação que envolvem luz e telesistemas ópticos. Com um bom manuseio, dificilmente apresentam problemas, mas, em caso de queda, manuseio incorreto, etc., podem ter seu funcionamento comprometido. Neste caso, é necessário fazer correção e ajuste.

---

Representante Legal

---

Responsável Técnico

| Identificação da empresa |                      |
|--------------------------|----------------------|
| Razão social:            |                      |
| Nome fantasia:           |                      |
| CNPJ:                    | Inscrição municipal: |
| Endereço:                |                      |
| Telefone:                |                      |
| Representante legal:     |                      |
| Responsável técnico:     | Nº insc. conselho:   |

## Procedimento Operacional Padrão para Conferência Padrão (POP 10)

### PROCEDIMENTOS (POP)

|                            |                    |              |                             |
|----------------------------|--------------------|--------------|-----------------------------|
| Emitido por:               | Data:              | Registro nº: | Total de páginas:           |
| Aprovado por:              | Data da aprovação: | A partir de: | Substituir procedimento nº: |
| Assunto: Conferência final |                    |              |                             |

#### A– Objetivo:

Este procedimento operacional padrão tem por finalidade estabelecer norma padrão para a conferência final do aviamento da Rx antes da entrega ao cliente.

#### B– Alcance:

Salão de vendas.

#### C– Documentos necessários:

Prescrição, ordem de serviço.

#### D– Responsabilidade:

Responsável técnico, consultor óptico.

#### E– Procedimentos:

1. Do RT:

a) Conferir a exatidão de:

- força(s) dióptrica(s) (grau)
- medidas verticais
- medidas horizontais
- eixo
- tonalidade de coloração

- emprego de lentes adequadas às necessidades
- a veracidade da marca vendida com a confeccionada

2. do consultor(a) óptico:

a) verificar o melhor ajuste (adaptação) nas seguintes partes dos óculos:

- inclinação pantoscópica
- efeito hélice
- posicionamento das ponteiras
- posicionamento das plaquetas
- curvatura craniana
- altura do aro em relação ao seio da face e às sobrancelhas
- preparação psicológica na adaptação dos óculos em relação aos sintomas gerados pelas ametropias.

---

Representante Legal

---

Responsável Técnico

Modelos de Autorização Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO  
SANITÁRIA MUNICIPAL**

Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Cadastro: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularização funcional da empresa:

Atividade: Comércio varejista de artigos de ótica e lentes

com sede à: \_\_\_\_\_

no município de \_\_\_\_\_ e sob responsabilidade técnica de: \_\_\_\_\_

**CNOO**

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

É sendo representante legal: \_\_\_\_\_

concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para exercício: \_\_\_\_\_

Aprovado: \_\_\_\_\_

Assinatura Interbancária

**OBSERVAÇÃO:**  
1- OMM PAGO EM: \_\_\_\_\_  
2- Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao público.  
3- Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.

## GLOSSÁRIO, CONCEITOS E TERMOS BÁSICOS

### **Assistência óptica**

É um grupo de atividades relacionadas à óptica. Sua função é apoiar ações na área de saúde visual. Envolve aspectos logísticos da óptica que vão desde a estruturação do ambiente físico para proceder às atividades ópticas e o fornecimento de serviços ópticos especializados, até o controle de qualidade destes, entre os quais estão lentes oftálmicas, armações, óculos de proteção solar, lentes de contato, auxílios visuais, segurança, acessórios ópticos e eficácia na dispensação desses produtos, obedecendo aos critérios mínimos exigidos em termos de recursos humanos, físicos e técnicos. Engloba, também, acompanhamento do consumo de produtos e serviços ópticos, obtenção e difusão de informações relacionadas a esses itens, educação e capacitação em caráter permanente de consumidores, profissionais em saúde visual e sociedade, com o propósito de garantir perfeitas condições de dispensação de produtos e serviços ópticos.

### **Assistência em lentes de contato**

Constitui o mesmo grupo de atividades relacionadas à óptica, porém, em vez de envolver produtos ópticos tradicionais, como óculos, por exemplo, diz respeito exclusivamente a lentes de contato, soluções de assepsia, estojos acondicionadores, acessórios, entre outros produtos afins.

### **Assistência optométrica**

É um grupo de atividades relacionadas à optometria. Sua função é apoiar ações na área de saúde visual. Envolve aspectos logísticos da optometria que vão desde a estruturação do ambiente físico para proceder às atividades optométricas e o fornecimento de serviços optométricos especializados, até o controle de qualidade destes, que envolve os produtos da área óptica e de lentes de con-

tato. Engloba, também, a realização de exames de vista, testes visuais, prescrição de óculos e lentes e encaminhamento de casos patológicos a especialidades médicas. A assistência optométrica trabalha em perfeita sintonia com a assistência óptica e em lentes de contato. Opcionalmente, pode ser desenvolvida sem integração com as assistências óptica e em lentes de contato.

### **Atenção óptica**

É um conceito de prática profissional no qual o cliente é o beneficiário principal das ações do(a) óptico(a). A atenção óptica engloba atitudes, comportamentos, compromissos, inquietudes, valores éticos, funções, conhecimentos, responsabilidades e habilidades do óptico, técnico óptico, ótico prático ou qualquer outro profissional com formação em óptica, em nível básico, médio ou superior, na prestação de seus serviços. Embora cada nível pressuponha uma série de atividades específicas, a atenção óptica pode ser aplicada em qualquer atividade profissional desenvolvida na área óptica, independentemente do grau de formação profissional, sendo, obviamente, delimitada pelos limites impostos a cada um dos diferentes profissionais. O objetivo da atenção óptica é garantir a dispensação do produto ou serviço mais indicado aos clientes, assim como prestar toda e qualquer assistência óptica relacionada à promoção e à manutenção da saúde visual, sem extrapolar seus limites profissionais.

### **Atenção em contatologia**

Conceito similar ao de atenção óptica, em que o cliente é o principal beneficiário das ações do(a) contatólogo(a). A atenção em contatologia engloba atitudes, comportamentos, compromissos, inquietudes, valores éticos, funções, conhecimentos, responsabilidades e habilidades do contatólogo, técnico em contatologia e ótico prático em lentes de contato (figura profissional cuja habilitação foi encerrada na década de 1970). A aten-



ção em contatologia é restrita aos profissionais que são habilitados ao exercício dessas atividades, podendo ser desempenhada, também, por optometristas com especialização em lentes de contato.

### **Atenção optométrica**

É um conceito de prática profissional no qual o cliente ou paciente é o beneficiário principal das ações do optometrista. A atenção optométrica engloba atitudes, comportamentos, compromissos, inquietudes, valores éticos, funções, conhecimentos, responsabilidades e habilidades do optometrista com formação superior. O objetivo da atenção optométrica é realizar exames de vista, testes visuais, prescrição de óculos e lentes e encaminhamento de casos patológicos a especialidades médicas, realização de laudos e pareceres sobre a situação da visão, de forma consciente e soberana, oferecendo as melhores opções de serviços e garantindo a promoção e a atenção à saúde visual, sem extrapolar os limites de sua atuação profissional.

### **Número do lote**

Designação impressa na embalagem de lente de contato, produtos para assepsia de lentes de contato, lentes oftálmicas, etc. que permite identificar a série ou o lote a que pertencem, para, em casos necessários, localizar e rever operações de fabricação e inspeção da qualidade praticadas durante a produção.

### **Inspeção de qualidade**

Conjunto de medidas destinadas a garantir as características originais dos produtos, em qualquer momento, durante o processo de recebimento, estocagem e distribuição.

### **Centro de adaptação de lentes de contato**

Estabelecimento varejista de comércio de produtos ópticos que realiza procedimentos de comercialização, adaptação e dispensação de lentes de contato.

### **Contatologia**

Ciência que se dedica ao estudo de lentes de contato.

### **Contatólogo**

Profissional óptico especializado em lentes de contato.

### **Especialista em lentes de contato**

O mesmo que contatólogo.

### **Estocagem**

Conservação adequada, racional e segura de produtos ópticos.

### **Laboratório óptico**

Estabelecimento que realiza procedimentos de fabricação, tratamento de superfícies de lentes oftálmicas e montagem de óculos. Não pode fornecer produtos e serviços ópticos diretamente aos consumidores.

### **Laboratório óptico atacadista**

Laboratório óptico que fornece serviços às ópticas no atacado, por meio de contratos de prestação de serviços. Não pode revender produtos e serviços ópticos diretamente aos consumidores ou a empresas que não contrataram formalmente seus serviços.

### **Laboratório óptico varejista**

Laboratório óptico que pertence a uma óptica. Seus serviços prestados atendem exclusivamente à óptica, não podendo fornecer serviços a outras empresas. Não pode fornecer produtos e serviços ópticos diretamente aos consumidores.

### **Lente de contato**

Uma lente de tamanho reduzido e bem fina, feita de material especial, adaptada sobre a película lacrimal que se sobrepõe à córnea, em geral para correção de erros refrativos.

### **Lente de contato gelatinosa**

Lente de contato feita em material hidrofílico e bem flexível.

### **Lente de contato rígida**

Lente de contato feita em material rígido permeável a gases.

### **Oftalmologista**

Profissional médico, clínico, especializado em olhos. Realiza exame visual, trata doenças, prescreve medicamentos e faz cirurgias. Pode prescrever óculos.

### **Óptica**

Estabelecimento varejista de comércio de produtos ópticos que realiza procedimentos de comercialização, adaptação e dispensação de lentes oftálmicas, armações, óculos solares e acessórios ópticos.

### **Óptica com centro de adaptação de lentes de contato**

Estabelecimento que desenvolve, concomitantemente, atividades específicas de óptica e de centro de adaptação de lentes de contato.

### **Optometrista**

Profissional não médico, clínico, com formação superior em optometria, responsável pela atenção primária à visão. Avalia a saúde visual e ocular e prescreve óculos quando não há incidência de doenças. Adapta lentes de contato e realiza tratamentos e exercícios visuais para restabelecimento da visão.

### **Ótico prático**

Profissional do setor óptico que possui habilitação em Óptica. A diplomação desse profissional foi descontinuada por ocasião do surgimento da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), quando surgiu um outro profissional, o técnico óptico.

### **Padrão**

Aquilo que serve de base ou norma para a avaliação da qualidade.

## **Produtos ópticos**

Produtos relacionados à visão, como lentes de contato, óculos corretivos, óculos de proteção solar, lentes oftálmicas, armações, lupas, telesistemas.

## **Saúde visual**

Ausência de limitações visuais que impedem o ser humano de alcançar um estado físico, cultural, estrutural e funcional de bem-estar social (New England College of Optometry, Boston, EUA).

## **Técnico óptico**

Profissional em óptica responsável pela adaptação e dispensação de óculos corretivos, óculos com proteção solar, lentes oftálmicas. Pode possuir especialização em contatologia, garantindo-lhe o direito de comercializar, adaptar e dispensar lentes de contato. Realiza fabricação de lentes oftálmicas e montagem de óculos.

## SOBRE OS AUTORES

### Leandro Luiz Fleury Rosa

Natural de Goiânia (GO), é óptico optometrista, empresário, vice-presidente da Federação do Comércio do Estado de Goiás (Fecomércio-GO), presidente do Sindi-óptica-GO, fundador e primeiro coordenador da Câmara Brasileira do Comércio de Produtos e Serviços Ópticos (CBÓptica/CNC), representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), na qual participa como membro do Grupo de Trabalho em Saúde Ocupacional (GTSO/CNC). É membro especialista da Cátedra Unesco de Saúde Visual e Desenvolvimento (CUSVD), pesquisador, professor e especialista em óptica e lentes de contato, administrador de empresa pública e privada pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GOIÁS), pós-graduado em Administração Financeira pela Fundação Getulio Vargas (FGV) e em Gestão Estratégica de Empresas pela Universidade de São Paulo (USP), fellow da International Association of Contact Lens Educators (Fiacle), especialista convidado pelo Ministério da Educação (MEC) para elaboração da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). Família de ópticos, optometristas e contatólogos, fundador e ex-diretor do Conselho Brasileiro de Óptica e Optometria (CB00), fundador do Sindióptica-GO, ex-diretor da Associação Comercial, Industrial e de Serviços do Estado de Goiás (Acieg), ex-diretor da Câmara de Dirigentes Lojistas de Goiânia (CDL-GO), ex-professor da PUC-GOIÁS, ex-professor do Senac-GO, proprietário e responsável técnico (RT) da Ótica Cristal Ltda, fundada em 1962. É membro especialista da Associação Brasileira de Normas Técnicas (CB-49/ABNT) e bacharelando em optometria pela Universidade do Contestado (UnC). Dedicar-se a um projeto de inovação tecnológica, em parceria com a Universidade de Brasília (UnB), na criação de lentes de contato em látex com dispositivos eletrônicos em nanotecnologia, que

permitem o monitoramento em tempo real da glicemia e da pressão intraocular. Atualmente, está escrevendo, em conjunto com o coautor da primeira obra, a segunda versão do MBP, em nível avançado, o qual, adicionalmente, contempla procedimentos relativos aos estabelecimentos optométricos.

**Prof. Luis Alberto Perez Alves**

Óptico e Contatólogo pelo Estado de São Paulo. Foi executivo na área de óptica de grandes empresas varejistas, docente de óptica e contatologia, colunista de revistas especializadas, palestrante de congressos e seminários nacionais e internacionais, com experiência em países como Alemanha, Canadá, Estados Unidos, Itália e outros. Especialista pelo Ministério do Trabalho e Emprego para elaboração e aprovação do Cadastro Brasileiro de Ocupações para a profissão de Óptico/Optometrista e autor de livros técnicos digitais sobre contatologia. Atualmente, exerce as funções de diretor Executivo do Sindióptica-SP, membro efetivo da CBÓptica/CNC e coordenador do CB49 da ABNT CE Lentes de Contato.